



PORTARIA Nº 5652/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria 5544/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

000002

52. 149
116. 193
25. 193**ORÇAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICOS DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES ÀS FROTAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ.

**MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR LOTE.
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	FORNECEDORES			MÉDIA	TOTAL
			TATIANA JANI CAVALHEIRO - ME.	AIRTON SCHLINDWEIN - ME	PAULO ROGERIO KLEIN 92414257920		
34816 - ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	UN	48	12,00	9,00	10,00	10,33	496,00
*817 - ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	UN	48	18,00	12,00	15,00	15,00	720,00
34818 - AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	UN	1	65,14	55,00	65,15	61,76	61,76
34819 - AUTOMÁTICO 12 VOLTS.	UN	10	103,96	65,00	93,72	87,56	875,61
34820 - BATERIA 60 AMPERES.	UN	10	190,00	180,00	212,37	194,12	1.941,23
34821 - BATERIA 60SPA 4483.	UN	15	190,00	220,00	212,37	207,46	3.111,85
34822 - BATERIA 70 AMPERES.	UN	10	250,00	220,00	253,81	241,27	2.412,70
34823 - BICO INJEÇÃO W024.	UN	10	130,00	75,00	190,48	131,83	1.318,27
34824 - BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	UN	5	111,14	90,00	69,44	90,19	450,97
34825 - BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	UN	10	64,00	95,00	57,74	72,25	722,47
34826 - BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	UN	5	77,00	45,00	95,60	72,53	362,67
34827 - BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	UN	6	127,06	53,00	69,04	83,03	498,20
34828 - BOBINA IMPULSORA GM/VW AU5030.	UN	3	45,00	39,00	45,20	43,07	129,20
34829 - BOMBA DE GASOLINA.	UN	15	123,96	75,00	136,70	111,89	1.678,30
34830 - BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	UN	15	33,00	24,00	34,74	30,58	458,70
34831 - CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	UN	4	71,92	99,00	83,80	84,91	339,63

000003

34832 - CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	UN	2	65,00	25,00	33,84	41,28	82,56
34833 - CABO VELA SUPRESSIVO PALIO T60.	UN	2	75,00	60,00	53,94	62,98	125,96
34834 - CENTRAL INJEÇÃO 67695.	UN	5	530,00	350,00	400,00	426,67	2.133,33
34835 - CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	UN	1	220,00	170,00	266,40	218,80	218,80
34836 - CHICOTE INJEÇÃO ETE5040 2,00	UN	2	39,60	9,00	39,60	29,40	58,80
34837 - CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW ETE7880.	UN	3	45,00	15,00	13,98	24,66	73,98
34838 - CILINDRO IGNIÇÃO.	UN	15	48,00	40,00	31,96	39,99	599,80
34839 - CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136.	UN	2	120,00	85,00	166,86	123,95	247,91
34840 - CORREIA DE ALTERNADOR.	UN	20	18,00	15,00	12,06	15,02	300,40
34841 - CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	UN	6	68,00	39,00	84,08	63,69	382,16
34842 - ESTATOR 12 VOLTS.	UN	10	70,00	85,00	125,94	93,65	936,47
34843 - FAROL GOL GIII DIREITO 771D.	UN	2	390,00	210,00	390,18	330,06	660,12
34844 - FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711.	UN	2	390,00	210,00	390,18	330,06	660,12
34845 - FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	UN	1	431,86	230,00	431,86	364,57	364,57
34846 - FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	UN	1	431,86	230,00	431,86	364,57	364,57
34847 - FAROL GOL G5 ESQUERDO.	UN	1	390,84	260,00	390,84	347,23	347,23
34848 - FAROL GOL G5 DIREITO.	UN	1	390,84	260,00	390,84	347,23	347,23
34849 - FAROL PALIO DIREITO FF395LD.	UN	2	269,00	165,00	269,62	234,54	469,08
34850 - FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD.	UN	3	269,00	165,00	269,62	234,54	703,62
34851 - FAROL SW 64 (GOL BOLINHA).	UN	12	55,00	54,00	53,00	54,00	648,00
34852 - GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	UN	1	21,48	18,00	22,03	20,50	20,50
34853 - INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	UN	30	52,28	70,00	75,00	65,76	1.972,80
34854 - INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	UN	15	94,00	110,00	158,39	120,80	1.811,95
34855 - JOGO BUZINA 12 VOLTS.	UN	10	55,00	30,00	45,96	43,65	436,53
34856 - JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	UN	6	22,00	15,00	18,00	18,33	110,00
34857 - JUNTA TBI PALIO 20023/3.	UN	2	25,00	15,00	18,00	19,33	38,67
34858 - KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	UN	10	150,00	89,00	93,76	110,92	1.109,20
34859 - LAMPADA H 5 12 VOLTS.	UN	60	16,00	20,00	21,98	19,33	1.159,60
34860 - LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	UN	60	16,00	20,00	17,78	17,93	1.075,60
34861 - LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	UN	30	12,00	15,00	16,60	14,53	436,00
34862 - LANTERNA TS GOL GIII L.D 95225.	UN	2	273,76	49,00	62,24	128,33	256,67
34863 - LANTERNA TS GOL GIII L.E 85226.	UN	2	273,76	49,00	62,24	128,33	256,67

000004

34864 - LANTERNA TS GOL GIV LD 460344.	UN	2	268,96	60,00	137,78	155,58	311,16
34865 - LANTERNA TS GOL GIV LE 460343.	UN	2	268,96	60,00	137,78	155,58	311,16
34866 - LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	UN	1	309,78	85,00	154,89	183,22	183,22
34867 - LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	UN	1	309,78	85,00	154,89	183,22	183,22
34868 - LANTERNA TS PALIO LD51779767.	UN	2	195,00	85,00	121,46	133,82	267,64
34869 - LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE LD 460276	UN	1	157,44	210,00	93,86	153,77	153,77
34870 - LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE LE 460275.	UN	1	157,44	210,00	93,86	153,77	153,77
34871 - MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	UN	12	404,84	240,00	359,84	334,89	4.018,72
34872 - MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	UN	4	28,00	19,00	30,50	25,83	103,33
34873 - MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO 55561.	UN	4	28,00	19,00	34,36	27,12	108,48
34874 - MOTOR PARTIDA 68850.	UN	5,00	526,00	370,00	530,96	475,65	2.378,27
34875 - MOTOR PASSO VW/FIAT 40396502.	UN	5,00	65,92	65,00	63,28	64,73	323,67
34876 - MOTOR VENTILADOR DEFLETOR 52478168.	UN	1,00	250,00	370,00	685,82	435,27	435,27
34877 - PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	UN	2,00	350,00	380,00	340,00	356,67	713,33
34878 - PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	UN	3,00	150,00	380,00	130,00	220,00	660,00
34879 - PAINEL VELOCIMETRO GOL 3X3920820R.	UN	2,00	375,00	380,00	360,00	371,67	743,33
34880 - PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	UN	40,00	18,00	35,00	69,60	40,87	1.634,67
34881 - PLACA DIODO 12 VOLTS.	UN	10,00	30,88	110,00	57,66	66,18	661,80
34882 - PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	UN	3,00	135,00	110,00	93,08	112,69	338,08
34883 - PLUG ELETRONICO PEG 133.	UN	3,00	18,72	35,00	18,00	23,91	71,72
34884 - POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	UN	1,00	43,12	75,00	86,43	68,18	68,18
34885 - POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	UN	2,00	89,30	85,00	62,28	78,86	157,72
34886 - POLIA TENSOR COM ENGENHAGEM 8225.	UN	2,00	104,37	130,00	268,72	167,70	335,39
34887 - RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	UN	6,00	150,00	165,00	140,00	151,67	910,00
34888 - RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	UN	6,00	150,00	165,00	140,00	151,67	910,00
34889 - RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	UN	2,00	220,00	185,00	200,00	201,67	403,33
34890 - RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	UN	10,00	150,00	165,00	140,00	151,67	1.516,67
34891 - REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	UN	4,00	130,00	90,00	120,00	113,33	453,33
34892 - REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	UN	20,00	35,00	115,00	21,86	57,29	1.145,73
34894 - RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	UN	10,00	20,00	29,00	27,95	25,65	256,50
34895 - REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	UN	13,00	35,00	30,00	20,76	28,59	371,63

000005

34896 - ROLAMENTO 6303.	UN	25,00	18,00	25,00	27,64	23,55	588,67
34897 - ROTOR 12 VOLTS	UN	15,00	90,00	120,00	239,97	149,99	2.249,85
34898 - SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	UN	5,00	51,06	65,00	53,58	56,55	282,73
34899 - SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	UN	2,00	88,24	75,00	97,36	86,87	173,73
34900 - SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	UN	2,00	65,00	55,00	35,46	51,82	103,64
34901 - SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	UN	3,00	129,48	110,00	129,48	122,99	368,96
34902 - SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	UN	2,00	129,48	120,00	129,48	126,32	252,64
34903 - SENSOR HALL GOL MI 69654.	UN	5,00	147,00	80,00	217,50	148,17	740,83
34904 - SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	UN	6,00	119,60	75,00	107,06	100,55	603,32
34905 - SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10143.	UN	4,00	80,00	110,00	70,30	86,77	347,07
34906 - SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 1116.	UN	2,00	127,32	110,00	69,88	102,40	204,80
34907 - SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	UN	6,00	52,94	90,00	52,64	65,19	391,16
34908 - SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF1010.	UN	2,00	81,80	85,00	71,14	79,31	158,63
34909 - Sonda LAMBDA PALIO OZA532A10.	UN	2,00	159,12	140,00	188,26	162,46	324,92
34910 - Sonda LAMBDA VW 7774.	UN	4,00	209,84	140,00	166,32	172,05	688,21
34911 - TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	UN	4,00	23,46	25,00	24,56	24,34	97,36
34812 - VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	UN	24,00	8,46	15,00	31,78	18,41	441,92
34913 - VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	UN	12,00	10,22	15,00	25,56	16,93	203,12
34914 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	H	200,00	30,00	20,00	30,00	26,67	5.333,33
TOTAL LOTE 01							R\$ 67.824,44

34915 - ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR DIESEL	L	72,00	12,00	10,00	10,00	10,67	768,00
34916 - AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10,00	122,00	140,00	114,16	125,39	1.253,87
34917 - BATERIA 155 AMPERES.	UN	10,00	390,00	390,00	482,31	420,77	4.207,70
34918 - BOBINA CAMPO VEÍCULOS PESADOS 12/24 VOLTS.	UN	10,00	110,00	150,00	110,24	123,41	1.234,13
34919 - BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	UN	12,00	38,00	35,00	45,36	39,45	473,44
34920 - CABO DE BATERIA.	M	30,00	25,00	30,00	46,64	33,88	1.016,40
34921 - CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	UN	10,00	54,00	70,00	50,80	58,27	582,67
34922 - CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	UN	10,00	95,00	120,00	163,74	126,25	1.262,47
34923 - CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	UN	10,00	45,00	60,00	62,68	55,89	558,93
34924 - COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	UN	6,00	900,00	860,00	870,00	876,67	5.260,00

000006

34925 - ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10,00	130,00	170,00	124,92	141,64	1.416,40
34926 - FAROL F-03 PARA CAMINHÃO VW.	UN	18,00	71,00	70,00	71,01	70,67	1.272,06
34927 - IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	UN	10,00	122,00	140,00	50,78	104,26	1.042,60
34928 - INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10,00	130,00	190,00	273,98	197,99	1.979,93
34929 - JOGO DE BUZINA VEÍCULOS PESADOS.	UN	10,00	55,00	45,00	40,56	46,85	468,53
34930 - JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	UN	20,00	35,00	35,00	15,88	28,63	572,53
34931 - LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	UN	10,00	45,00	35,00	46,84	42,28	422,80
34932 - PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	UN	20,00	35,00	30,00	28,13	31,04	620,87
34933 - REGULADOR DE TENSÃO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	13,00	54,00	110,00	48,28	70,76	919,88
34934 - RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	UN	20,00	20,00	25,00	5,97	16,99	339,80
34935 - RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	UN	10,00	18,00	35,00	15,14	22,71	227,13
34936 - RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	UN	15,00	900,00	95,00	81,66	358,89	5.383,30
34937 - REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	UN	10,00	33,00	35,00	15,30	27,77	277,67
34938 - ROLAMENTO 6201.	UN	15,00	12,00	10,00	14,42	12,14	182,10
34939 - ROLAMENTO B-17.	UN	20,00	85,00	45,00	60,64	63,55	1.270,93
34940 - ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	UN	10,00	150,00	180,00	554,68	294,89	2.948,93
34941 - SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	UN	20,00	18,00	99,00	151,32	89,44	1.788,80
34942 - SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	UN	10,00	36,00	65,00	38,78	46,59	465,93
34943 - TERMINAL DE BATERIA.	UN	60,00	6,00	6,00	6,54	6,18	370,80
34944 - VÁLVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	UN	4,00	180,00	59,00	175,00	138,00	552,00
34945 - VÁLVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA DE MARCHAS 12 VOLTS.	UN	10,00	160,00	135,00	173,12	156,04	1.560,40
34946 - VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	UN	20,00	30,00	30,00	25,00	28,33	566,67
34947 - VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	UN	40,00	30,00	30,00	25,00	28,33	1.133,33
34948 - VARETA DE METAL SOLDADO.	UN	40,00	12,00	30,00	12,00	18,00	720,00
34949 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	H	200,00	30,00	25,00	30,00	28,33	5.666,67
TOTAL							R\$ 48.787,68

34950 - AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	UN	8,00	130,00	140,00	165,99	145,33	1.162,64
34951 - BATERIA 170 AMPERES.	UN	2,00	430,00	450,00	543,03	474,34	948,69
34952 - BATERIA 100 AMPERES.	UN	4,00	330,00	299,00	373,68	334,23	1.336,91
34953 - BATERIA 150 AMPERES.	UN	10,00	390,00	370,00	482,31	414,10	4.141,03

000008

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AIRTON SCHINDWELN ME
 CNPJ: 78 364 395/0001-07 E-MAIL: AIRTON.MOTOCICL@GMAIL.COM
 ENDEREÇO: AV. ESPÍRITO SANTO 700
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: SANTO CAPANEMA PR.
 TELEFONE: 46.3552 1221 CONTATO: AIRTON

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICOS DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES ÀS FROTAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR LOTE REGISTRO DE PREÇOS.
 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 4 HORAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PEÇAS PARA VEICULOS LEVES				
ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	UN	48	9,00	432,00
ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	UN	48	12,00	576,00
ATUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	UN	1	55,00	55,00
AUTOMÁTICO 12 VOLTS. <i>039 am</i>	UN	10	65,00	650,00
BATERIA 60 AMPERES. <i>ABERTA</i>	UN	10	180,00	1800,00
BATERIA 60SPA 4483. <i>SELADA</i>	UN	15	220,00	3300,00
BATERIA 70 AMPERES. <i>ABERTA</i>	UN	10	220,00	2200,00
BICO INJEÇÃO W024. <i>imp</i>	UN	10	75,00	750,00
BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	UN	5	90,00	450,00
BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	UN	10	95,00	950,00
BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS. <i>0014 54</i>	UN	5	45,00	225,00
BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	UN	6	53,00	318,00
BOBINA IMPULSORA GM/VW AU5030.	UN	3	39,00	117,00
BOMBA DE GASOLINA. <i>003</i>	UN	15	75,00	1.125,00
BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	UN	15	24,00	360,00
CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	UN	4	99,00	396,00
CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	UN	2	25,00	50,00
CABO VELA SUPRESSIVO PALIO T60.	UN	2	60,00	120,00
CENTRAL INJEÇÃO 67695. <i>modulo</i>	UN	5	350,00	1.750,00
CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	UN	1	170,00	170,00
CHICOTE INJEÇÃO ETE5040 2,00	UN	2	9,00	18,00
CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW ETE7880.	UN	3	15,00	45,00
CILINDRO IGNIÇÃO.	UN	15	40,00	600,00
CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136. <i>Valeo</i>	UN	1	170,00	170,00

78364395/0001-07

AIRTON SCHINDWELN

Av. Espírito Santo, 713

85.760 - Capanema - PR

000009

CORREIA DE ALTERNADOR.	UN	20	15.00	300.00
CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	UN	6	39.00	234.00
ESTATOR 12 VOLTS.	UN	10	85.00	850.00
FAROL GOL GIII DIREITO 771D. <i>DUPLO</i>	UN	2	210.00	420.00
FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711. <i>DUPLO</i>	UN	2	210.00	420.00
FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	UN	1	230.00	230.00
FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	UN	1	230.00	230.00
FAROL GOL G5 ESQUERDO. <i>DUPLO ANT</i>	UN	1	260.00	260.00
FAROL GOL G5 DIREITO. <i>DUPLO ANT</i>	UN	1	260.00	260.00
FAROL PALIO DIREITO FF395LD. <i>00.00 05 DUPLO</i>	UN	2	165.00	330.00
FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD. <i>00.00 05 DUPLO</i>	UN	3	165.00	495.00
FAROL SW 64. <i>NAO DEIXO DUE E GOL BOLA</i>	UN	12	54.00	648.00
GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	UN	1	18.00	18.00
INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	UN	30	70.00	2.100.00
INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	UN	15	110.00	1650.00
JOGO BUSINA 12 VOLTS.	UN	10	30.00	300.00
JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	UN	6	15.00	90.00
JUNTA TBI PALIO 20023/3.	UN	2	15.00	30.00
KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	UN	10	89.00	890.00
LAMPADA H 5 12 VOLTS. <i>OSRAM</i>	UN	60	20.00	1200.00
LÂMPADA H 4 12 VOLTS. <i>OSRAM</i>	UN	60	20.00	1.200.00
LÂMPADA H 3 12 VOLTS. <i>OSRAM</i>	UN	30	15.00	450.00
LANTERNA TS GOL GIII L.D 95225.	UN	2	49.00	98.00
LANTERNA TS GOL GIII L.E 85226.	UN	2	49.00	98.00
LANTERNA TS GOL GIV L.D 460344.	UN	2	60.00	120.00
LANTERNA TS GOL GIV L.E 460343.	UN	1	60.00	120.00
LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	UN	1	85.00	85.00
LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	UN	1	85.00	85.00
LANTERNA TS PALIO L.D51779767. <i>05...</i>	UN	2	85.00	170.00
LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.D 460276	UN	1	210.00	210.00
LATERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.E 460275.	UN	1	210.00	210.00
MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	UN	12	240.00	2880.00
MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	UN	4	19.00	76.00
MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO 55561.	UN	4	19.00	76.00
MOTOR PARTIDA 68850. <i>TOOL</i>	UN	5	370.00	1850.00
MOTOR PASSO VW/FIAT 40396502.	UN	5	65.00	325.00
MOTOR VENTILADOR DEFLETOR 52478168.	UN	1	370.00	370.00
PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	UN	2	380.00	760.00
PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	UN	3	380.00	1.140.00
PAINEL VELOCIMETRO GOL 3X3920820R.	UN	2	380.00	760.00
PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	UN	40	35.00	1.400.00
PLACA DIODO 12 VOLTS.	UN	10	110.00	1.100.00
PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	UN	3	110.00	330.00
PLUG ELETRONICO PEG 133.	UN	3	35.00	105.00
POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	UN	1	75.00	75.00
POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	UN	2	85.00	170.00
POLIA TENSOR COM ENGRENAGEM 8225.	UN	2	130.00	260.00
RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	UN	6	165.00	990.00
RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	UN	6	165.00	990.00
RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	UN	2	185.00	370.00

78364395/000107

AIRTON SCHLINDWEIN

Av. Espírito Santo, 713
85.760 - Capanema

000010

RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	UN	10	165,00	1.650,00
REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	UN	4	90,00	360,00
REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	UN	20	115,00	2.300,00
RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	UN	10	29,00	290,00
REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	UN	13	30,00	390,00
ROLAMENTO 6303.	UN	25	25,00	625,00
ROTOR 12 VOLTS	UN	15	120,00	1.800,00
SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	UN	5	65,00	325,00
SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	UN	2	75,00	150,00
SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	UN	2	55,00	110,00
SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	UN	3	110,00	330,00
SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	UN	2	120,00	240,00
SENSOR HALL GOL MI 69654.	UN	5	80,00	400,00
SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	UN	6	75,00	450,00
SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10143.	UN	4	110,00	440,00
SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 10116.	UN	2	110,00	220,00
SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	UN	6	90,00	540,00
SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF1010.	UN	2	85,00	170,00
SONDA LAMBDA PALIO OZA532A10.	UN	2	140,00	280,00
SONDA LAMBDA VW 7774.	UN	4	140,00	560,00
TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	UN	4	25,00	100,00
VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	UN	24	15,00	360,00
VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	UN	12	15,00	180,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	H	200	20,00	4.000,00
TOTAL DO LOTE				60.077,00
LOTE 03: PEÇAS PARA CAMINHÕES				
ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR DIESEL	L	72	10,00	720,00
AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10	140,00	1.400,00
BATERIA 155 AMPERES.	UN	10	390,00	3.900,00
BOBINA CAMPO VEÍCULOS PESADOS 12/24 VOLTS.	UN	10	150,00	1.500,00
BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	UN	12	35,00	420,00
CABO DE BATERIA. 50mm	M	30	30,00	900,00
CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	UN	10	70,00	700,00
CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	UN	10	120,00	1.200,00
CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	UN	10	60,00	600,00
COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	UN	6	860,00	5.160,00
ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10	170,00	1.700,00
FAROL 03. RETRORREFLEXIVO	UN	18	70,00	1.260,00
IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	UN	10	140,00	1.400,00
INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10	190,00	1.900,00
JOGO DE BUSINA VEÍCULOS PESADOS.	UN	10	45,00	450,00
JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	UN	20	35,00	700,00
LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	UN	10	35,00	350,00
PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	UN	20	30,00	600,00
REGULADOR DE VOLTAGEM VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	13	110,00	1.430,00
RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	UN	20	25,00	500,00
RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	UN	10	35,00	350,00
RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	UN	15	95,00	1.425,00
REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.			35,00	350,00

AIRTON SCHLINDWEIN

Av. Espírito Santo, 713
L 85.760 - Capanema - PR

000011

ROLAMENTO 6201. <i>NSK</i>	UN	15	10.00	150.00
ROLAMENTO B-17.	UN	20	45.00	900.00
ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	UN	10	180.00	1.800.00
SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	UN	20	89.00	1.780.00
SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	UN	10	65.00	650.00
TERMINAL DE BATERIA.	UN	60	6.00	360.00
VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	UN	4	59.00	236.00
VÁVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA CAMBIO 12 VOLTS.	UN	10	135.00	1.350.00
VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	UN	20	30.00	600.00
VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	UN	40	30.00	1.200.00
VARETA DE METAL SOLDADO.	UN	40	30.00	1.200.00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	H	200	25.00	5.000.00
TOTAL DO LOTE				36.21.00
LOTE 03: PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS				
AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	UN	8	140.00	1.120.00
BATERIA 170 AMPERES.	UN	2	450.00	900.00
BATERIA 100 AMPERES.	UN	4	299.00	1.196.00
BATERIA 150 AMPERES.	UN	10	370.00	3.700.00
BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	UN	4	160.00	640.00
CABO DE BATERIA. <i>EL 70 mm mm</i>	M	30	38.00	1.140.00
COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	UN	3	1150.00	3450.00
ESTATOR 24 VOLTS.	UN	4	130.00	520.00
FAROL F-58.	UN	24	35.00	840.00
HORIMETRO 12/24 VOLTS.	UN	8	90.00	720.00
INDUSIDO 24 VOLTS.	UN	4	160.00	640.00
LÂMPADA H-3 24 VOLTS. <i>GE</i>	UN	40	25.00	1.000.00
LÂMPADA H-4 24 VOLTS. <i>GE</i>	UN	15	35.00	525.00
PLACA DIODO 24 VOLTS. <i>GE</i>	UN	10	135.00	1.350.00
REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	UN	10	150.00	1500.00
RELOGIO DE TEMPERATURA 24 VOLTS. <i>TX.XX</i>	UN	10	110.00	1.100.00
REPARO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	UN	10	49.00	490.00
ROTOR 24 VOLTS.	UN	4	140.00	560.00
TERMINAL DE BATERIA PARA MÁQUINA PESADA.	UN	30	8.00	240.00
VÁLVULA SOLENÓIDE 24 VOLTS. <i>Max</i>	UN	4	150.00	600.00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQUINAS PESADAS.	H	200	35.00	7.000.00
TOTAL DO LOTE				25.781.00

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

78364395/0001-07

AIRTON SCHLINDWEIN

Av. Espírito Santo, 713
85.760 - Capanema

000012

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: TATIANA JANI CAVALHEIRO MGCNPJ: 14.563.891/0004-07 E-MAIL: CASARILAUTOELETRICA@hotmail.comENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1139COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTROTELEFONE: 46 3552 1038 CONTATO: DANIEL CORREIA RODRIGUES

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICOS DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES ÀS FROTAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR LOTE REGISTRO DE PREÇOS.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 4 HORAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PEÇAS PARA VEICULOS LEVES	UN			
ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	UN	48	12,00	576,00
ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	UN	48	18,00	864,00
ATUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	UN	1	65,14	65,14
AUTOMÁTICO 12 VOLTS.	UN	10	103,96	1039,60
BATERIA 60 AMPERES.	UN	10	190,00	1900,00
BATERIA 60SPA 4483.	UN	15	190,00	2850,00
BATERIA 70 AMPERES.	UN	10	250,00	2500,00
BICO INJEÇÃO W024.	UN	10	130,00	1300,00
BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	UN	5	111,14	555,70
BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	UN	10	64,00	640,00
BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	UN	5	77,00	385,00
BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	UN	6	127,06	762,36
BOBINA IMPULSORA GM/VW AU5030.	UN	3	45,00	135,00
BOMBA DE GASOLINA.	UN	15	123,96	1859,40
BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	UN	15	33,00	495,00
CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	UN	4	71,92	287,68
CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	UN	2	65,00	130,00
CABO VELA SUPRESSIVO PALIO T60.	UN	2	75,00	150,00
CENTRAL INJEÇÃO 67695.	UN	5	530,00	2650,00
CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	UN	1	220,00	220,00
CHICOTE INJEÇÃO ETE5040 2,00	UN	2	39,60	79,20
CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW ETE7880.	UN	3	45,00	135,00
CILINDRO IGNIÇÃO.	UN	15	48,00	720,00
CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136.	UN	2	120,00	240,00

Casari Auto Elétrica
Fone: 46 3552-1038

CORREIA DE ALTERNADOR.	UN	20	18,00	360,00
CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	UN	6	68,00	408,00
ESTATOR 12 VOLTS.	UN	10	70,00	700,00
FAROL GOL GIII DIREITO 771D.	UN	2	390,00	780,00
FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711.	UN	2	390,00	780,00
FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	UN	1	431,86	431,86
FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	UN	1	431,86	431,86
FAROL GOL G5 ESQUERDO.	UN	1	390,84	390,84
FAROL GOL G5 DIREITO.	UN	1	390,84	390,84
FAROL PALIO DIREITO FF395LD.	UN	2	269,00	538,00
FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD.	UN	3	269,00	807,00
FAROL SW 64.	UN	12	55,00	660,00
GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	UN	1	21,48	21,48
INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	UN	30	52,28	1568,40
INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	UN	15	94,00	1410,00
JOGO BUSINA 12 VOLTS.	UN	10	55,00	550,00
JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	UN	6	22,00	132,00
JUNTA TBI PALIO 20023/3.	UN	2	25,00	50,00
KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	UN	10	150,00	1500,00
LAMPADA H 5 12 VOLTS.	UN	60	16,00	960,00
LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	UN	60	16,00	960,00
LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	UN	30	12,00	360,00
LANTERNA TS GOL GIII LD 95225.	UN	2	273,76	547,52
LANTERNA TS GOL GIII L.E 85226.	UN	2	273,76	547,52
LANTERNA TS GOL GIV L.D 460344.	UN	2	268,96	537,92
LANTERNA TS GOL GIV L.E 460343.	UN	2	268,96	537,92
LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	UN	1	309,78	309,78
LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	UN	1	309,78	309,78
LANTERNA TS PALIO L.D51779767.	UN	2	195,00	390,00
LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.D 460276	UN	1	152,44	152,44
LATERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.E 460275.	UN	1	152,44	152,44
MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	UN	12	404,84	4858,08
MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	UN	4	28,00	112,00
MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO 55561.	UN	4	28,00	112,00
MOTOR PARTIDA 68850.	UN	5	526,00	2630,00
MOTOR PASSO VW/FIAT 40396502.	UN	5	65,92	329,60
MOTOR VENTILADOR DEFLETOR 52478168.	UN	1	250,00	250,00
PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	UN	2	350,00	700,00
PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	UN	3	150,00	450,00
PAINEL VELOCIMETRO GOL 3X3920820R.	UN	2	335,00	670,00
PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	UN	40	18,00	720,00
PLACA DIODO 12 VOLTS.	UN	10	30,88	308,80
PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	UN	3	135,00	405,00
PLUG ELETRONICO PEG 133.	UN	3	18,72	56,16
POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	UN	1	43,12	43,12
POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	UN	2	89,30	178,60
POLIA TENSOR COM ENGRENAGEM 8225.	UN	2	104,37	208,74
RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	UN	6	150,00	900,00
RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	UN	6	150,00	900,00
RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	UN	2	220,00	440,00

RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	UN	10	150,00	1500,00
REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	UN	4	130,00	520,00
REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	UN	20	35,00	700,00
RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	UN	10	20,00	200,00
REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	UN	13	35,00	455,00
ROLAMENTO 6303.	UN	25	18,00	450,00
ROTOR 12 VOLTS	UN	15	90,00	1350,00
SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	UN	5	51,06	255,30
SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	UN	2	88,24	176,48
SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	UN	2	65,00	130,00
SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	UN	3	129,48	388,44
SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	UN	2	128,48	256,96
SENSOR HALL GOL MI 69654.	UN	5	147,00	735,00
SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	UN	6	119,60	717,60
SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10143.	UN	4	80,00	320,00
SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 10116.	UN	2	127,32	254,64
SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	UN	6	52,94	317,64
SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF1010.	UN	2	81,80	163,60
SONDA LAMBDA PALIO OZA532A10.	UN	2	159,12	318,24
SONDA LAMBDA VW 7774.	UN	4	209,84	839,36
TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	UN	4	23,46	93,84
VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	UN	24	8,46	203,04
VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	UN	12	10,22	122,64
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	H	200	30,00	6000,00
TOTAL DO LOTE				69.423,66
LOTE 03: PEÇAS PARA CAMINHÕES				
ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR DIESEL.	L	72	12,00	864,00
AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10	122,00	1220,00
BATERIA 155 AMPERES.	UN	10	390,00	3900,00
BOBINA CAMPO VEÍCULOS PESADOS 12/24 VOLTS.	UN	10	110,00	1100,00
BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	UN	12	38,00	456,00
CABO DE BATERIA.	M	30	25,00	750,00
CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	UN	10	54,00	540,00
CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	UN	10	95,00	950,00
CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	UN	10	45,00	450,00
COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	UN	6	90,00	540,00
ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10	130,00	1300,00
FAROL S-03.	UN	18	71,00	1278,00
IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	UN	10	122,00	1220,00
INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10	130,00	1300,00
JOGO DE BUSINA VEÍCULOS PESADOS.	UN	10	55,00	550,00
JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	UN	20	35,00	700,00
LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	UN	10	45,00	450,00
PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	UN	20	35,00	700,00
REGULADOR DE VOLTAGEM VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	13	54,00	702,00
RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	UN	20	20,00	400,00
RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	UN	10	18,00	180,00
RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	UN	15	90,00	1350,00
REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	UN	10	33,00	330,00

000015

ROLAMENTO 6201.	UN	15	12,00	180,00
ROLAMENTO B-17.	UN	20	85,00	1700,00
ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	UN	10	150,00	1500,00
SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	UN	20	18,00	360,00
SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	UN	10	36,00	360,00
TERMINAL DE BATERIA.	UN	60	6,00	360,00
Bosch - VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS. <i>Bosch</i>	UN	4	180,00	720,00
VÁVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA CAMBIO 12 VOLTS.	UN	10	160,00	1600,00
VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	UN	20	30,00	600,00
VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	UN	40	30,00	1200,00
VARETA DE METAL SOLDADO.	UN	40	12,00	480,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	H	200	30,00	6000,00
TOTAL DO LOTE				41.150,00
LOTE 03: PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS				
AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	UN	8	130,00	1040,00
BATERIA 170 AMPERES.	UN	2	430,00	860,00
BATERIA 100 AMPERES.	UN	4	330,00	1320,00
BATERIA 150 AMPERES.	UN	10	390,00	3900,00
BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	UN	4	130,00	520,00
CABO DE BATERIA.	M	30	25,00	750,00
COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	UN	3	1200,00	3600,00
ESTATOR 24 VOLTS.	UN	4	220,00	880,00
FAROL F-58.	UN	24	39,88	957,12
HORIMETRO 12/24 VOLTS.	UN	8	131,00	1048,00
INDUSIDO 24 VOLTS.	UN	4	130,00	520,00
LÂMPADA H-3 24 VOLTS.	UN	40	24,00	960,00
LÂMPADA H-4 24 VOLTS.	UN	15	32,00	480,00
PLACA DIODO 24 VOLTS.	UN	10	65,00	650,00
REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	UN	10	54,00	540,00
RELOGIO DE TEMPERATURA 24 VOLTS.	UN	10	90,00	900,00
REPARO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	UN	10	60,00	600,00
ROTOR 24 VOLTS.	UN	4	250,00	1000,00
TERMINAL DE BATERIA PARA MÁQUINA PESADA.	UN	30	6,00	180,00
VÁLVULA SOLENÓIDE 24 VOLTS.	UN	4	280,00	1120,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQUINAS PESADAS.	H	200	30,00	6000,00
TOTAL DO LOTE				27.825,12

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Casari Auto Elétrica
Fone: 46 3552-1038

000016

Paulo Rogério Klein
ELETRO PAULO
 Paulo Rogério Klein
 CNPJ 18.207.622/0001-50

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Paulo Rogério Klein 92414257920CNPJ: 18-207.622/0001-50 E-MAIL: Paulo Rogério Klein@Hot.mart.com.ENDEREÇO RUA PARAFIBA N° 1240COMPLEMENTO: _____ BAIRRO CentroTELEFONE: (46) 9300 9009 CONTATO: Paulo

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICOS DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES ÀS FROTAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR LOTE REGISTRO DE PREÇOS.
 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 4 HORAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA**

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PEÇAS PARA VEICULOS LEVES	UN			
ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	UN	48	10,00	
ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	UN	48	15,00	
ATUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	UN	1	65,15	
AUTOMÁTICO 12 VOLTS.	UN	10	93,72	
BATERIA 60 AMPERES.	UN	10	212,37	
BATERIA 60SPA 4483.	UN	15	212,37	
BATERIA 70 AMPERES.	UN	10	253,81	
BICO INJEÇÃO W024.	UN	10	170,48	
BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	UN	5	89,44	
BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	UN	10	57,74	
BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	UN	5	95,60	
BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	UN	6	69,04	
BOBINA IMPULSORA GM/VW AU5030.	UN	3	45,20	
BOMBA DE GASOLINA.	UN	15	136,70	
BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	UN	15	31,74	
CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	UN	4	83,80	
CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	UN	2	39,84	
CABO VELA SUPRESSIVO PALIO T60.	UN	2	53,94	
CENTRAL INJEÇÃO 67695.	UN	5	400,00	
CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	UN	1	266,40	
CHICOTE INJEÇÃO ETE5040 2,00	UN	2	39,60	
CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW ETE7880.	UN	3	13,98	
CILINDRO IGNIÇÃO.	UN	15	31,96	
CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136.	UN	2	166,80	

CORREIA DE ALTERNADOR.	UN	20	12,06	
CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	UN	6	84,08	
ESTATOR 12 VOLTS.	UN	10	125,94	
FAROL GOL GIII DIREITO 771D.	UN	2	390,18	
FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711.	UN	2	390,18	
FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	UN	1	431,86	
FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	UN	1	431,86	
FAROL GOL G5 ESQUERDO.	UN	1	390,84	
FAROL GOL G5 DIREITO.	UN	1	390,84	
FAROL PALIO DIREITO FF395LD.	UN	2	369,62	
FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD.	UN	3	369,62	
FAROL SW 64.	UN	12	53,00	
GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	UN	1	22,09	
INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	UN	30	75,00	
INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	UN	15	198,39	
JOGO BUSINA 12 VOLTS.	UN	10	45,96	
JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	UN	6	18,00	
JUNTA TBI PALIO 20023/3.	UN	2	18,00	
KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	UN	10	43,76	
LAMPADA H 5 12 VOLTS.	UN	60	21,98	
LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	UN	60	17,78	
LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	UN	30	16,60	
LANTERNA TS GOL GIII L.D 95225.	UN	2	67,24	
LANTERNA TS GOL GIII L.E 85226.	UN	2	62,24	
LANTERNA TS GOL GIV L.D 460344. <i>RW 7068</i>	UN	2	137,78	
LANTERNA TS GOL GIV L.E 460343. <i>RW 7069</i>	UN	1	137,78	
LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	UN	1	154,89	
LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	UN	1	154,89	
LANTERNA TS PALIO L.D51779767.	UN	2	121,46	
LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.D 460276	UN	1	93,86	
LATERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.E 460275.	UN	1	93,86	
MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	UN	12	339,84	
MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	UN	4	30,50	
MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO 55561.	UN	4	34,36	
MOTOR PARTIDA 68850.	UN	5	530,96	
MOTOR PASSO VW/FIAT 40396502.	UN	5	63,28	
MOTOR VENTILADOR DEFLETOR 52478168.	UN	1	685,82	
PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	UN	2	340,00	
PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	UN	3	130,00	
PAINEL VELOCIMETRO GOL 3X3920820R.	UN	2	360,00	
PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	UN	40	69,60	
PLACA DIODO 12 VOLTS.	UN	10	97,66	
PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	UN	3	93,08	
PLUG ELETRONICO PEG 133.	UN	3	18,00	
POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	UN	1	86,43	
POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	UN	2	64,28	
POLIA TENSOR COM ENGENRAGEM 8225.	UN	2	28,72	
RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	UN	6	140,00	
RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	UN	6	140,00	
RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	UN	2	200,00	

RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	UN	10	140,00	
REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	UN	4	120,00	
REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	UN	20	21,66	
RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	UN	10	27,95	
REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	UN	13	20,76	
ROLAMENTO 6303.	UN	25	27,64	
ROTOR 12 VOLTS	UN	15	239,97	
SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	UN	5	93,98	
SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	UN	2	97,36	
SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	UN	2	93,46	
SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	UN	3	129,48	
SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	UN	2	129,48	
SENSOR HALL GOL MI 69654.	UN	5	217,50	
SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	UN	6	107,06	
SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10143.	UN	4	70,30	
SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 10116.	UN	2	69,88	
SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	UN	6	92,64	
SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF1010.	UN	2	71,14	
SONDA LAMBDA PALIO OZA532A10.	UN	2	188,26	
SONDA LAMBDA VW 7774.	UN	4	106,32	
TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	UN	4	24,56	
VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	UN	24	31,78	
VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	UN	12	29,56	
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	H	200	3000	
2) TOTAL DO LOTE				
LOTE 03: PEÇAS PARA CAMINHÕES				
ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR DIESEL.	L	72	10,00	
AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10	144,16	
BATERIA 155 AMPERES.	UN	10	482,31	
BOBINA CAMPO VEÍCULOS PESADOS 12/24 VOLTS.	UN	10	110,24	
BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	UN	12	45,36	
CABO DE BATERIA.	M	30	46,64	
CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	UN	10	50,80	
CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	UN	10	163,74	
CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	UN	10	62,68	
COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	UN	6	870,00	
ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10	22,24,32	
FAROL S-03.	UN	18	71,01	
IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	UN	10	50,78	
INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10	273,98	
JOGO DE BUSINA VEÍCULOS PESADOS.	UN	10	40,56	
JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	UN	20	15,88	
LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	UN	10	46,84	
PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	UN	20	28,13	
REGULADOR DE VOLTAGEM VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	13	48,28	
RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	UN	20	5,32	
RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	UN	10	15,14	
RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	UN	15	81,66	
REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	UN	10	15,30	

CONTINUA: APART. 02/01

ROLAMENTO 6201.	UN	15	44,42	
ROLAMENTO B-17.	UN	20	60,64	
ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	UN	10	554,68	
SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	UN	20	151,32	
SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	UN	10	38,78	
TERMINAL DE BATERIA.	UN	60	6,54	
VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	UN	4	175,00	
VÁVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA CAMBIO 12 VOLTS.	UN	10	173,12	
VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	UN	20	25,00	
VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	UN	40	29,00	
VARETA DE METAL SOLDADO.	UN	40	12,00	
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	H	200	30,00	
TOTAL DO LOTE				
LOTE 03: PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS				
AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	UN	8	165,99	
BATERIA 170 AMPERES.	UN	2	543,03	
BATERIA 100 AMPERES.	UN	4	373,68	
BATERIA 150 AMPERES.	UN	10	482,31	
BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	UN	4	209,22	
CABO DE BATERIA.	M	30	46,64	
COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	UN	3	1100,00	
ESTATOR 24 VOLTS.	UN	4	373,96	
FAROL F-58.	UN	24	44,30	
HORIMETRO 12/24 VOLTS.	UN	8	130,90	
INDUSIDO 24 VOLTS.	UN	4	578,02	
LÂMPADA H-3 24 VOLTS.	UN	40	30,62	
LÂMPADA H-4 24 VOLTS.	UN	15	34,90	
PLACA DIODO 24 VOLTS.	UN	10	93,08	
RÉGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	UN	10	190,12	
RELOGIO DE TEMPERATURA 24 VOLTS.	UN	10	81,66	
REPARO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	UN	10	114,24	
ROTOR 24 VOLTS.	UN	4	226,39	
TERMINAL DE BATERIA PARA MÁQUINA PESADA.	UN	30	7,34	
VÁLVULA SOLENÓIDE 24 VOLTS.	UN	4	125,38	
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQUINAS PESADAS.	H	200	30,00	
TOTAL DO LOTE				

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



Município de Capanema
Solicitação 149/2013

000020

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	22/10/2013	154
149	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2810-0	ROSANGELA MARA MARTINI	292/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
23	Atividades da Secretaria de Administração	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
Órgão		Entrega	
05	Secretaria de Administração	Local	Prazo
		CONFORME SOLICITAÇÕES	12 Meses

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034816	ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	UN	48,00	10,33	495,84
034817	ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	UN	48,00	15,00	720,00
034818	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	UN	1,00	61,76	61,76
034819	AUTOMÁTICO 12 VOLTS.	UN	10,00	87,56	875,60
034820	BATERIA 60 AMPERES.	UN	10,00	194,12	1.941,20
034821	BATERIA 60SPA 4483.	UN	15,00	207,46	3.111,90
034822	BATERIA 70 AMPERES.	UN	10,00	241,27	2.412,70
034823	BICO INJEÇÃO W024.	UN	10,00	131,83	1.318,30
034824	BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	UN	5,00	90,19	450,95
034825	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	UN	10,00	72,25	722,50
034826	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	UN	5,00	72,53	362,65
034827	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	UN	6,00	83,03	498,18
034828	BOBINA IMPULSORA GM/VW AU5030.	UN	3,00	43,07	129,21
034829	BOMBA DE GASOLINA.	UN	15,00	111,89	1.678,35
034830	BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	UN	15,00	30,58	458,70
034831	CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	UN	4,00	84,91	339,64
034832	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	UN	2,00	41,28	82,56
034833	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO T60.	UN	2,00	62,98	125,96
034834	CENTRAL INJEÇÃO 67695.	UN	5,00	426,67	2.133,35
034835	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	UN	1,00	218,80	218,80
034836	CHICOTE INJEÇÃO ETE5040	UN	2,00	29,40	58,80
034837	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW ETE7880.	UN	3,00	24,66	73,98
034838	CILINDRO IGNIÇÃO.	UN	15,00	39,99	599,85
034839	CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136.	UN	2,00	123,95	247,90
034840	CORREIA DE ALTERNADOR.	UN	20,00	15,02	300,40
034841	CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	UN	6,00	63,69	382,14
034842	ESTATOR 12 VOLTS.	UN	10,00	93,65	936,50
034843	FAROL GOL GIII DIREITO 771D.	UN	2,00	330,06	660,12
034844	FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711.	UN	2,00	330,06	660,12
034845	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	UN	1,00	364,57	364,57
034846	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	UN	1,00	364,57	364,57
034847	FAROL GOL G5 ESQUERDO.	UN	1,00	347,23	347,23
034848	FAROL GOL G5 DIREITO.	UN	1,00	347,23	347,23
034849	FAROL PALIO DIREITO FF395LD.	UN	2,00	234,54	469,08
034850	FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD.	UN	3,00	234,54	703,62
034851	FAROL SW 64 (GOL BOLINHA).	UN	12,00	54,00	648,00
034852	GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	UN	1,00	20,50	20,50
034853	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	UN	30,00	65,76	1.972,80
034854	INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	UN	15,00	120,80	1.812,00
034855	JOGO BUZINA 12 VOLTS.	UN	10,00	43,65	436,50



Município de Capanema
Solicitação 149/2013

000021

Página:2

034856	JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	UN	6,00	18,33	109,98
034857	JUNTA TBI PALIO 20023/3.	UN	2,00	19,33	38,66
034858	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	UN	10,00	110,92	1.109,20
034859	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	UN	60,00	19,33	1.159,80
034860	LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	UN	60,00	17,93	1.075,80
034861	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	UN	30,00	14,53	435,90
034862	LANTERNA TS GOL GIII L.D 95225.	UN	2,00	128,33	256,66
034863	LANTERNA TS GOL GIII L.E 85226.	UN	2,00	128,33	256,66
034864	LANTERNA TS GOL GIV L.D 460344.	UN	2,00	155,58	311,16
034865	LANTERNA TS GOL GIV L.E 460343.	UN	2,00	155,58	311,16
034866	LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	UN	1,00	183,22	183,22
034867	LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	UN	1,00	183,22	183,22
034868	LANTERNA TS PALIO L.D51779767.	UN	2,00	133,82	267,64
034869	LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.D 460276	UN	1,00	153,77	153,77
034870	LATERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.E 460275.	UN	1,00	153,77	153,77
034871	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	UN	12,00	334,89	4.018,68
034872	MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	UN	4,00	25,83	103,32
034873	MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO 55561.	UN	4,00	27,12	108,48
1874	MOTOR PARTIDA 68850.	UN	5,00	475,65	2.378,25
034875	MOTOR PASSO VW/FIAT 40396502.	UN	5,00	64,73	323,65
034876	MOTOR VENTILADOR DEFLETOR 52478168.	UN	1,00	435,27	435,27
034877	PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	UN	2,00	356,67	713,34
034878	PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	UN	3,00	220,00	660,00
034879	PAINEL VELOCIMETRO GOL 3X3920820R.	UN	2,00	371,67	743,34
034880	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	UN	40,00	40,87	1.634,80
034881	PLACA DIODO 12 VOLTS.	UN	10,00	66,18	661,80
034882	PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	UN	3,00	112,69	338,07
034883	PLUG ELETRONICO PEG 133.	UN	3,00	23,91	71,73
034884	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	UN	1,00	68,18	68,18
034885	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	UN	2,00	78,86	157,72
034886	POLIA TENSOR COM ENGRENAGEM 8225.	UN	2,00	167,70	335,40
034887	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	UN	6,00	151,67	910,02
034888	RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	UN	6,00	151,67	910,02
034889	RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	UN	2,00	201,67	403,34
034890	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	UN	10,00	151,67	1.516,70
034891	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	UN	4,00	113,33	453,32
034892	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	UN	20,00	57,29	1.145,80
034894	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	UN	10,00	25,65	256,50
1895	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	UN	13,00	28,59	371,67
034896	ROLAMENTO 6303.	UN	25,00	23,55	588,75
034897	ROTOR 12 VOLTS	UN	15,00	149,99	2.249,85
034898	SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	UN	5,00	56,55	282,75
034899	SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	UN	2,00	86,87	173,74
034900	SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	UN	2,00	51,82	103,64
034901	SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	UN	3,00	122,99	368,97
034902	SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	UN	2,00	126,32	252,64
034903	SENSOR HALL GOL MI 69654.	UN	5,00	148,17	740,85
034904	SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	UN	6,00	100,55	603,30
034905	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10143.	UN	4,00	86,77	347,08
034906	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 10116.	UN	2,00	102,40	204,80
034907	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	UN	6,00	65,19	391,14
034908	SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF1010.	UN	2,00	79,31	158,62
034909	SONDA LAMBDA PALIO OZA532A10.	UN	2,00	162,46	324,92
034910	SONDA LAMBDA VW 7774.	UN	4,00	172,05	688,20
034911	TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	UN	4,00	24,34	97,36
034912	VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	UN	24,00	18,41	441,84
034913	VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	UN	12,00	16,93	203,16
034914	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	H	200,00	26,67	5.334,00
				TOTAL	67.825,67



Município de Capanema

Solicitação 149/2013

000022

Página:3

Lote 002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034915	ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR DIESEL.	L	72,00	10,67	768,24
034916	AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10,00	125,39	1.253,90
034917	BATERIA 155 AMPERES.	UN	10,00	420,77	4.207,70
034918	BOBINA CAMPO VEÍCULOS PESADOS 12/24 VOLTS.	UN	10,00	123,41	1.234,10
034919	BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	UN	12,00	39,45	473,40
034920	CABO DE BATERIA.	M	30,00	33,88	1.016,40
034921	CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	UN	10,00	58,27	582,70
034922	CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	UN	10,00	126,25	1.262,50
034923	CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	UN	10,00	55,89	558,90
034924	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	UN	6,00	876,67	5.260,02
034925	ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10,00	141,64	1.416,40
034926	FAROL F-03 PARA CAMINHÃO VW.	UN	18,00	70,67	1.272,06
034927	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	UN	10,00	104,26	1.042,60
034928	INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10,00	197,99	1.979,90
034929	JOGO DE BUSINA VEÍCULOS PESADOS.	UN	10,00	46,85	468,50
034930	JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	UN	20,00	28,63	572,60
034931	LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	UN	10,00	42,28	422,80
034932	PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	UN	20,00	31,04	620,80
034933	REGULADOR DE VOLTAGEM VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	13,00	70,76	919,88
034934	RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	UN	20,00	16,99	339,80
034935	RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	UN	10,00	22,71	227,10
034936	RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	UN	15,00	88,89	1.333,35
034937	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	UN	10,00	27,77	277,70
034938	ROLAMENTO 6201.	UN	15,00	12,14	182,10
034939	ROLAMENTO B-17.	UN	20,00	63,55	1.271,00
034940	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	UN	10,00	294,89	2.948,90
034941	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	UN	20,00	89,44	1.788,80
034942	SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	UN	10,00	46,59	465,90
034943	TERMINAL DE BATERIA.	UN	60,00	6,18	370,80
034944	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	UN	4,00	138,00	552,00
034945	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA CAMBIO 12 VOLTS.	UN	10,00	156,04	1.560,40
034946	VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	UN	20,00	28,33	566,60
034947	VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	UN	40,00	28,33	1.133,20
034948	VARETA DE METAL SOLDADO.	UN	40,00	18,00	720,00
034949	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SITEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	H	200,00	28,33	5.666,00
				TOTAL	44.737,05

Lote 003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034950	AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	UN	8,00	145,33	1.162,64
034951	BATERIA 170 AMPERES.	UN	2,00	474,34	948,68
034952	BATERIA 100 AMPERES.	UN	4,00	334,23	1.336,92
034953	BATERIA 150 AMPERES.	UN	10,00	414,10	4.141,00
034954	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	UN	4,00	166,41	665,64
034955	CABO DE BATERIA.	M	30,00	36,55	1.096,50
034956	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	UN	3,00	1.150,00	3.450,00
034957	ESTATOR 24 VOLTS.	UN	4,00	241,32	965,28
034958	FAROL F-58.	UN	24,00	39,73	953,52
034959	HORIMETRO 12/24 VOLTS.	UN	8,00	117,30	938,40
034960	INDUSIDO 24 VOLTS.	UN	4,00	289,34	1.157,36
034961	LÂMPADA H-3 24 VOLTS.	UN	40,00	26,54	1.061,60
034962	LÂMPADA H-4 24 VOLTS.	UN	15,00	33,97	509,55
034963	PLACA DIODO 24 VOLTS.	UN	10,00	97,69	976,90
034964	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	UN	10,00	131,37	1.313,70
034965	RELOGIO DE TEMPERATURA 24 VOLTS.	UN	10,00	93,89	938,90
034966	REPARO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	UN	10,00	74,41	744,10
034967	ROTOR 24 VOLTS.	UN	4,00	205,46	821,84
034968	TERMINAL DE BATERIA PARA MÁQUINA PESADA.	UN	30,00	7,11	213,30



Município de Capanema

Solicitação 149/2013

000023

Página:4

034969	VÁLVULA SOLENÓIDE 24 VOLTS.	UN	4,00	185,13	740,52
034970	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQ.PESADAS.	H	200,00	31,67	6.334,00
				TOTAL	30.470,35
				TOTAL GERAL	143.033,07

ROSANGELA MARA MARTINI
Secr. Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

000024

PREGÃO PRESENCIAL: 065

CAPANEMA, 25/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 065

DE: ROSANGELA MARA MARTINI – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 143.033,07 (Cento e Quarenta e Três Mil e Trinta e Três Reais e Sete Centavos).

Cordialmente



ROSÂNGELA MARA MARTINI –
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

000025

PREGÃO PRESENCIAL: 065

CAPANEMA, 25/10/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 065

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 065 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000026

PREGÃO PRESENCIAL: 065

CAPANEMA, 25/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 065

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 065 expedido por Vossa Senhoria em, 25/10/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	160	02.001.04.122.04022-020	000
2013	180	02.001.04.122.04022-020	000
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	640	07.001.12.361.12012-102	000
2013	650	07.001.12.361.12012-102	103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1240	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1321	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1351	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1561	09.001.10.301.10012-081	000
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2220	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2420	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2750	12.001.22.661.22012-222	000

Cordialmente,

Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

00002

PREGÃO PRESENCIAL: 065

CAPANEMA, 25/10/2013

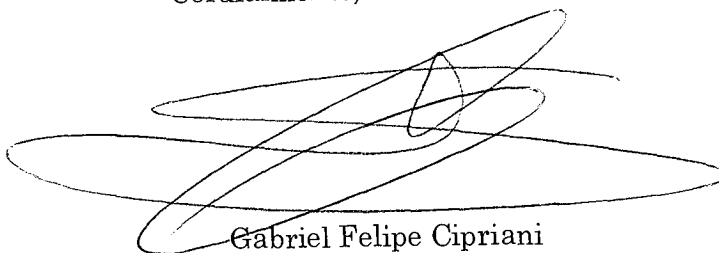
PROTOCOLO NUMERO: 065

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 065, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 065
PROTOCOLO NUMERO: 065

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO e CONTRATAÇÃO no montante R\$ 143.033,07 (Cento e Quarenta e Três Mil e Trinta e Três Reais e Sete Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal



Prefeitura Municipal de Capanema

000028

nº8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	160	02.001.04.122.04022-020	000
2013	180	02.001.04.122.04022-020	000
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	640	07.001.12.361.12012-102	000
2013	650	07.001.12.361.12012-102	103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1240	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1321	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1351	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1561	09.001.10.301.10012-081	000
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2220	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2420	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2750	12.001.22.661.22012-222	000

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 25 de outubro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreatza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

000029

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 065

CAPANEMA, 25/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 065

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5652/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000030

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 065

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 11/11/2013 até às 14:00 horas.

Sessão de Julgamento : 11/11/2013 às 14:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de

Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

000031

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por LOTE.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos, a saber:

- ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO X – PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, através da Secretaria de Administração, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS PARA



AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto n.º 4118/2007, de 24 de setembro de 2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Capanema, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria n.º 5544/2013 de 18/03/2013 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado dia 11/11/2013, com início às 14:00h (quatorze horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n.º 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração.

2.2. As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período mediante Termo Aditivo de Prazo, podendo o mesmo ser aditivado em sua quantidade amparado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	160	02.001.04.122.04022-020	000
2013	180	02.001.04.122.04022-020	000



Prefeitura Municipal de Capanema

000033

2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	640	07.001.12.361.12012-102	000
2013	650	07.001.12.361.12012-102	103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1240	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1321	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1351	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1561	09.001.10.301.10012-081	000
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2220	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2420	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2750	12.001.22.661.22012-222	000

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 065/2013
DATA DE ABERTURA: 11/11/2013 – 14:00 Horas
NOME DO PROPONENTE:



Prefeitura Municipal de Capanema

000034

CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO Nº. 065/2013
DATA DE ABERTURA: 11/11/2013 – 14:00 Horas
NOME DO PROPONENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

7. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA:

7.1. O envelope Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS - deverá conter:

7.1.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo I deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, constando os dados do fornecedor e representante legal, endereço e informações para contato; impressa com clareza, em papel A4, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas. Deverá constar:

- a) especificação e marca do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (**duas**) casas decimais, valor total e valor total, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

8. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO:

8.1. O envelope Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - deverá conter:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:



- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

8.1.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.
- b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo V** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

8.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

8.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou funcionário do setor de licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, Departamento de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.



10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no subitem 10.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, (**conforme modelo Anexo III deste Edital - com firma reconhecida**) com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É admitido somente um representante por proponente.

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. A etapa / fase para recebimento da **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** será levada a efeito tão logo se encerre da fase de **CREDENCIAMENTO**.

11.1.1. A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; nos moldes do



ANEXO II com firma reconhecida. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, nos termos do ANEXO VI com firma reconhecida e ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

12.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

13. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

13.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, considerando o menor preço ofertado a cada LOTE.

14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**) inclusive as de documentação técnica;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

15- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor



preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 15.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 15.1.2.**

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 15.1.**; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 15.1.2.**, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

15.1.5. Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

16. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

16.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema apuração de Pregão Presencial.



Prefeitura Municipal de Capanema

000039

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

16.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

16.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.



16.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

16.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

16.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

16.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16.17. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17. RECURSO ADMINISTRATIVO:

17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

17.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada **deverá manifestar-se imediata e motivadamente** a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

17.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeita do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.



18.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá a Prefeita do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações e Compras do Município de Capanema, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro de Capanema – PR.

19.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

19.2.1 Termo de Indicação do(a) funcionário(a) responsável, indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal, conforme modelo **Anexo VII**.

20. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos ou serviços registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade; d) valor constante da Ata; e) data f) nome e assinatura do solicitante.

21. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

21.1 – O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

21.2 – O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

21.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Capanema, de forma parcelada.

22. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

22.1. Os produtos / materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições em local e horário estabelecidos no Anexo I deste edital.

23. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. A administração municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições



está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

24. DO PAGAMENTO:

24.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

24.1.1 Mediante Atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela unidade requisitante;

24.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

24.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

24.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Capanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

24.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

25. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

25.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

25.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

26. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

26.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Capanema, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Capanema, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Capanema, devidamente justificado.



27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

27.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

28.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

28.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

28.7. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

28.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.



Prefeitura Municipal de Capanema

000044

28.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

28.12. Constam nos autos do presente processo licitatório a devida autorização do senhor prefeito municipal e parecer da assessoria jurídica.

28.13. Será competente o Foro da Comarca de Capanema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Capanema, 25/10/2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

000045

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Descrição do Objeto Licitado)

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. O Objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Prefeitura, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 12 (doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34816	ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	48,00	UN	10,33	495,84
2	34817	ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	48,00	UN	15,00	720,00
3	34818	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	1,00	UN	61,76	61,76
4	34819	AUTOMÁTICO 12 VOLTS.	10,00	UN	87,56	875,60
5	34820	BATERIA 60 AMPERES.	10,00	UN	194,12	1.941,20
6	34821	BATERIA 60SPA 4483.	15,00	UN	207,46	3.111,90
7	34822	BATERIA 70 AMPERES.	10,00	UN	241,27	2.412,70
8	34823	BICO INJEÇÃO W024.	10,00	UN	131,83	1.318,30
9	34824	BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	5,00	UN	90,19	450,95
10	34825	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	10,00	UN	72,25	722,50
11	34826	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	5,00	UN	72,53	362,65
12	34827	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	6,00	UN	83,03	498,18
13	34828	BOBINA IMPULSORA GM/VW AU5030.	3,00	UN	43,07	129,21
14	34829	BOMBA DE GASOLINA.	15,00	UN	111,89	1.678,35
15	34830	BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	15,00	UN	30,58	458,70
16	34831	CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	4,00	UN	84,91	339,64
17	34832	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	2,00	UN	41,28	82,56
18	34833	CABO VELA SUPRESSIVO	2,00	UN	62,98	125,96



Prefeitura Municipal de Capanema

000046

		PALIO T60.				
19	34834	CENTRAL INJEÇÃO 67695.	5,00	UN	426,67	2.133,35
20	34835	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	1,00	UN	218,80	218,80
21	34836	CHICOTE INJEÇÃO ETE5040	2,00	UN	29,40	58,80
22	34837	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW ETE7880.	3,00	UN	24,66	73,98
23	34838	CILINDRO IGNIÇÃO.	15,00	UN	39,99	599,85
24	34839	CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136.	2,00	UN	123,95	247,90
25	34840	CORREIA DE ALTERNADOR.	20,00	UN	15,02	300,40
26	34841	CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	6,00	UN	63,69	382,14
27	34842	ESTATOR 12 VOLTS.	10,00	UN	93,65	936,50
28	34843	FAROL GOL GIII DIREITO 771D.	2,00	UN	330,06	660,12
29	34844	FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711.	2,00	UN	330,06	660,12
30	34845	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	1,00	UN	364,57	364,57
31	34846	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	1,00	UN	364,57	364,57
32	34847	FAROL GOL G5 ESQUERDO.	1,00	UN	347,23	347,23
33	34848	FAROL GOL G5 DIREITO.	1,00	UN	347,23	347,23
34	34849	FAROL PALIO DIREITO FF395LD.	2,00	UN	234,54	469,08
35	34850	FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD.	3,00	UN	234,54	703,62
36	34851	FAROL SW 64 (GOL BOLINHA).	12,00	UN	54,00	648,00
37	34852	GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	1,00	UN	20,50	20,50
38	34853	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	30,00	UN	65,76	1.972,80
39	34854	INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	15,00	UN	120,80	1.812,00
40	34855	JOGO BUZINA 12 VOLTS.	10,00	UN	43,65	436,50
41	34856	JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	6,00	UN	18,33	109,98
42	34857	JUNTA TBI PALIO 20023/3.	2,00	UN	19,33	38,66
43	34858	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	10,00	UN	110,92	1.109,20
44	34859	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	19,33	1.159,80
45	34860	LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	60,00	UN	17,93	1.075,80
46	34861	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	30,00	UN	14,53	435,90
47	34862	LANTERNA TS GOL GIII L.D 95225.	2,00	UN	128,33	256,66
48	34863	LANTERNA TS GOL GIII L.E 85226.	2,00	UN	128,33	256,66
49	34864	LANTERNA TS GOL GIV L.D 460344.	2,00	UN	155,58	311,16



Prefeitura Municipal de Capanema

000047

50	34865	LANTERNA TS GOL GIV L.E 460343.	2,00	UN	155,58	311,16
51	34866	LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	1,00	UN	183,22	183,22
52	34867	LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	1,00	UN	183,22	183,22
53	34868	LANTERNA TS PALIO L.D51779767.	2,00	UN	133,82	267,64
54	34869	LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.D 460276	1,00	UN	153,77	153,77
55	34870	LATERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.E 460275.	1,00	UN	153,77	153,77
56	34871	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	12,00	UN	334,89	4.018,68
57	34872	MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	4,00	UN	25,83	103,32
58	34873	MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO 55561.	4,00	UN	27,12	108,48
59	34874	MOTOR PARTIDA 68850.	5,00	UN	475,65	2.378,25
60	34875	MOTOR PASSO VW/FIAT 40396502.	5,00	UN	64,73	323,65
61	34876	MOTOR VENTILADOR DEFLETOR 52478168.	1,00	UN	435,27	435,27
62	34877	PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	2,00	UN	356,67	713,34
63	34878	PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	3,00	UN	220,00	660,00
64	34879	PAINEL VELOCIMETRO GOL 3X3920820R.	2,00	UN	371,67	743,34
65	34880	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	40,00	UN	40,87	1.634,80
66	34881	PLACA DIODO 12 VOLTS.	10,00	UN	66,18	661,80
67	34882	PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	3,00	UN	112,69	338,07
68	34883	PLUG ELETRONICO PEG 133.	3,00	UN	23,91	71,73
69	34884	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	1,00	UN	68,18	68,18
70	34885	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	2,00	UN	78,86	157,72
71	34886	POLIA TENSOR COM ENGRENAGEM 8225.	2,00	UN	167,70	335,40
72	34887	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	6,00	UN	151,67	910,02
73	34888	RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	6,00	UN	151,67	910,02
74	34889	RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	2,00	UN	201,67	403,34
75	34890	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	10,00	UN	151,67	1.516,70
76	34891	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	4,00	UN	113,33	453,32
77	34892	REGULADOR DE VOLTAGEM	20,00	UN	57,29	1.145,80



Prefeitura Municipal de Capanema

000048

		12 VOLTS.				
78	34894	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	10,00	UN	25,65	256,50
79	34895	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	13,00	UN	28,59	371,67
80	34896	ROLAMENTO 6303.	25,00	UN	23,55	588,75
81	34897	ROTOR 12 VOLTS	15,00	UN	149,99	2.249,85
82	34898	SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	5,00	UN	56,55	282,75
83	34899	SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	2,00	UN	86,87	173,74
84	34900	SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	2,00	UN	51,82	103,64
85	34901	SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	3,00	UN	122,99	368,97
86	34902	SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	2,00	UN	126,32	252,64
87	34903	SENSOR HALL GOL MI 69654.	5,00	UN	148,17	740,85
88	34904	SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	6,00	UN	100,55	603,30
89	34905	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10143.	4,00	UN	86,77	347,08
90	34906	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 10116.	2,00	UN	102,40	204,80
91	34907	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	6,00	UN	65,19	391,14
92	34908	SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF1010.	2,00	UN	79,31	158,62
93	34909	SONDA LAMBDA PALIO OZA532A10.	2,00	UN	162,46	324,92
94	34910	SONDA LAMBDA VW 7774.	4,00	UN	172,05	688,20
95	34911	TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	4,00	UN	24,34	97,36
96	34912	VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	24,00	UN	18,41	441,84
97	34913	VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	12,00	UN	16,93	203,16
98	34914	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	200,00	H	26,67	5.334,00
TOTAL						67.825,67
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34915	ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR DIESEL.	72,00	L	10,67	768,24
2	34916	AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	125,39	1.253,90
3	34917	BATERIA 155 AMPERES.	10,00	UN	420,77	4.207,70
4	34918	BOBINA CAMPO VEÍCULOS	10,00	UN	123,41	1.234,10



Prefeitura Municipal de Capanema

000049

		PESADOS 12/24 VOLTS.				
5	34919	BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	12,00	UN	39,45	473,40
6	34920	CABO DE BATERIA.	30,00	M	33,88	1.016,40
7	34921	CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	10,00	UN	58,27	582,70
8	34922	CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	10,00	UN	126,25	1.262,50
9	34923	CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	10,00	UN	55,89	558,90
10	34924	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	6,00	UN	876,67	5.260,02
11	34925	ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	141,64	1.416,40
12	34926	FAROL F-03 PARA CAMINHÃO VW.	18,00	UN	70,67	1.272,06
13	34927	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	10,00	UN	104,26	1.042,60
14	34928	INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	197,99	1.979,90
15	34929	JOGO DE BUSINA VEÍCULOS PESADOS.	10,00	UN	46,85	468,50
16	34930	JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	20,00	UN	28,63	572,60
17	34931	LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	10,00	UN	42,28	422,80
18	34932	PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	20,00	UN	31,04	620,80
19	34933	RÉGULADOR DE VOLTAGEM VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	13,00	UN	70,76	919,88
20	34934	RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	20,00	UN	16,99	339,80
21	34935	RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	10,00	UN	22,71	227,10
22	34936	RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	15,00	UN	88,89	1.333,35
23	34937	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	10,00	UN	27,77	277,70
24	34938	ROLAMENTO 6201.	15,00	UN	12,14	182,10
25	34939	ROLAMENTO B-17.	20,00	UN	63,55	1.271,00
26	34940	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	10,00	UN	294,89	2.948,90
27	34941	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	20,00	UN	89,44	1.788,80
28	34942	SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	10,00	UN	46,59	465,90
29	34943	TERMINAL DE BATERIA.	60,00	UN	6,18	370,80
30	34944	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	4,00	UN	138,00	552,00
31	34945	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA CAMBIO 12 VOLTS.	10,00	UN	156,04	1.560,40
32	34946	VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	20,00	UN	28,33	566,60



Prefeitura Municipal de Capanema

000050

33	34947	VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	40,00	UN	28,33	1.133,20
34	34948	VARETA DE METAL SOLDADO.	40,00	UN	18,00	720,00
35	34949	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	200,00	H	28,33	5.666,00
TOTAL						44.737,05
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34950	AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	8,00	UN	145,33	1.162,64
2	34951	BATERIA 170 AMPERES.	2,00	UN	474,34	948,68
3	34952	BATERIA 100 AMPERES.	4,00	UN	334,23	1.336,92
4	34953	BATERIA 150 AMPERES.	10,00	UN	414,10	4.141,00
5	34954	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	4,00	UN	166,41	665,64
6	34955	CABO DE BATERIA.	30,00	M	36,55	1.096,50
7	34956	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	3,00	UN	1.150,00	3.450,00
8	34957	ESTATOR 24 VOLTS.	4,00	UN	241,32	965,28
9	34958	FAROL F-58.	24,00	UN	39,73	953,52
10	34959	HORIMETRO 12/24 VOLTS.	8,00	UN	117,30	938,40
11	34960	INDUSIDO 24 VOLTS.	4,00	UN	289,34	1.157,36
12	34961	LÂMPADA H-3 24 VOLTS.	40,00	UN	26,54	1.061,60
13	34962	LÂMPADA H-4 24 VOLTS.	15,00	UN	33,97	509,55
14	34963	PLACA DIODO 24 VOLTS.	10,00	UN	97,69	976,90
15	34964	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	10,00	UN	131,37	1.313,70
16	34965	RELOGIO DE TEMPERATURA 24 VOLTS.	10,00	UN	93,89	938,90
17	34966	REPARO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	10,00	UN	74,41	744,10
18	34967	ROTOR 24 VOLTS.	4,00	UN	205,46	821,84
19	34968	TERMINAL DE BATERIA PARA MÁQUINA PESADA.	30,00	UN	7,11	213,30
20	34969	VÁLVULA SOLENÓIDE 24 VOLTS.	4,00	UN	185,13	740,52
21	34970	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQ. PESADAS.	200,00	H	31,67	6.334,00
TOTAL						30.470,35

143.033,07

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1- A prestação de serviços deverá ser imediata mediante solicitação da Prefeitura.


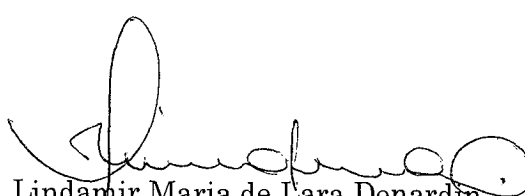


- 3.2 – Inclui-se nos serviços a serem prestados a assistência nas áreas de injeção eletrônica – convencional, pequenas soldas e reparos, reposição de peças e socorro mecânico.
- 3.3 – Os serviços deverão ser prestados em oficina de propriedade do licitante, com suas próprias ferramentas e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários, durante a execução dos serviços.
- 3.4 – Os serviços ora contratados não poderão ser sublocados a terceiros.
- 3.5 – O contratante vencedor fica obrigado a socorrer os veículos da Prefeitura a qualquer hora do dia ou da noite, de segunda a domingo.
- 3.6- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.
- 3.7 – As peças e os serviços feitos deverão ter garantia.
- 3.8- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.
- 3.9- Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;
- 4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) indicado(s) na Ata de Registro de Preços;
- 4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria e refazer os serviços que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.4. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

Capanema, 25/10/2013.

<p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p>  <p>Rosângela Mara Martini Secretária Municipal de Administração</p>	<p>AUTORIZAÇÃO</p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
--	---



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/___, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de ____.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



Prefeitura Municipal de Capanema

000054

(ANEXO IV)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Capanema

000055

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº .../2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome
RG/CPF
Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 –
HABILITAÇÃO.**



Prefeitura Municipal de Capanema

000056

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

*(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC n° 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração **acompanhada** da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).*

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial n°/2013

<p align="center">2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/__, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p align="center">_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF</p> <p align="center">_____ Nome do Representante Legal Qualificação</p>
--

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de Capanema

000058

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

ANEXO VIII (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 065/2013, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$
---------	-------------------	------	-------	-------	-----------------------



--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 - A prestação de serviços deverá ser imediata mediante solicitação da Prefeitura.

4.2 - Inclui-se nos serviços a serem prestados a assistência nas áreas de injeção eletrônica – convencional, pequenas soldas e reparos, reposição de peças e socorro mecânico.

4.3 - Os serviços deverão ser prestados em oficina de propriedade do licitante, com suas próprias ferramentas e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários, durante a execução dos serviços.

4.4 - Os serviços ora contratados não poderão ser sublocados a terceiros.

4.5 - O contratante vencedor fica obrigado a socorrer os veículos da Prefeitura a qualquer hora do dia ou da noite, de segunda a domingo.

4.6 – As peças e os serviços feitos deverão ter garantia.



4.7- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

4.8- Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

4.9. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.10. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.11. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

4.12. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, e refazer os serviços, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.13. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

5.5. A modalidade e o número da Licitação;

5.5. O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;

5.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000061

5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	160	02.001.04.122.04022-020	000
2013	180	02.001.04.122.04022-020	000
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	640	07.001.12.361.12012-102	000
2013	650	07.001.12.361.12012-102	103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1240	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1321	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	0000
2013	1351	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1561	09.001.10.301.10012-081	000
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2220	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2420	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2750	12.001.22.661.22012-222	000

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*)

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.



6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.



8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



Prefeitura Municipal de Capanema

000064

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 065/2013 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 065/2013.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, de de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda

Detentora da Ata

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	48,00	UN	10,33			0,00
002	ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	48,00	UN	15,00			0,00
003	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	1,00	UN	61,76			0,00
004	AUTOMÁTICO 12 VOLTS.	10,00	UN	87,56			0,00
005	BATERIA 60 AMPERES.	10,00	UN	194,12			0,00
006	BATERIA 60SPA 4483.	15,00	UN	207,46			0,00
007	BATERIA 70 AMPERES.	10,00	UN	241,27			0,00
008	BICO INJEÇÃO W024.	10,00	UN	131,83			0,00
009	BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	5,00	UN	90,19			0,00
010	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	10,00	UN	72,25			0,00
011	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	5,00	UN	72,53			0,00
012	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	6,00	UN	83,03			0,00
013	BOBINA IMPULSORA GM/VW AU5030.	3,00	UN	43,07			0,00
014	BOMBA DE GASOLINA.	15,00	UN	111,89			0,00
015	BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	15,00	UN	30,58			0,00
016	CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	4,00	UN	84,91			0,00
017	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	2,00	UN	41,28			0,00
018	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO T60.	2,00	UN	62,98			0,00
019	CENTRAL INJEÇÃO 67695.	5,00	UN	426,67			0,00
020	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	1,00	UN	218,80			0,00
021	CHICOTE INJEÇÃO ETE5040	2,00	UN	29,40			0,00
022	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW ETE7880.	3,00	UN	24,66			0,00
023	CILINDRO IGNIÇÃO.	15,00	UN	39,99			0,00
024	CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136.	2,00	UN	123,95			0,00
025	CORREIA DE ALTERNADOR.	20,00	UN	15,02			0,00
026	CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	6,00	UN	63,69			0,00
027	ESTATOR 12 VOLTS.	10,00	UN	93,65			0,00
028	FAROL GOL GIII DIREITO 771D.	2,00	UN	330,06			0,00
029	FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711.	2,00	UN	330,06			0,00
030	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	1,00	UN	364,57			0,00
031	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	1,00	UN	364,57			0,00
032	FAROL GOL G5 ESQUERDO.	1,00	UN	347,23			0,00
033	FAROL GOL G5 DIREITO.	1,00	UN	347,23			0,00
034	FAROL PALIO DIREITO FF395LD.	2,00	UN	234,54			0,00

1111065

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:

Inscrição Estadual: Contador: RG: Telefone representante:

Representante: CPF: . . . - Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Endereço representante: E-mail representante:

Lote: 001 Lote.001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD.	3,00	UN	234,54			0,00
036	FAROL SW 64 (GOL BOLINHA).	12,00	UN	54,00			0,00
037	GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	1,00	UN	20,50			0,00
038	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	30,00	UN	65,76			0,00
039	INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	15,00	UN	120,80			0,00
040	JOGO BUZINA 12 VOLTS.	10,00	UN	43,65			0,00
041	JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	6,00	UN	18,33			0,00
042	JUNTA TBI PALIO 20023/3.	2,00	UN	19,33			0,00
043	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	10,00	UN	110,92			0,00
044	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	19,33			0,00
045	LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	60,00	UN	17,93			0,00
046	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	30,00	UN	14,53			0,00
047	LANTERNA TS GOL GIII L.D 95225.	2,00	UN	128,33			0,00
048	LANTERNA TS GOL GIII L.E 85226.	2,00	UN	128,33			0,00
049	LANTERNA TS GOL GIV L.D 460344.	2,00	UN	155,58			0,00
050	LANTERNA TS GOL GIV L.E 460343.	2,00	UN	155,58			0,00
051	LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	1,00	UN	183,22			0,00
052	LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	1,00	UN	183,22			0,00
053	LANTERNA TS PALIO L.D51779767.	2,00	UN	133,82			0,00
054	LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.D 460276	1,00	UN	153,77			0,00
055	LATERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.E 460275.	1,00	UN	153,77			0,00
056	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	12,00	UN	334,89			0,00
057	MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	4,00	UN	25,83			0,00
058	MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO 55561.	4,00	UN	27,12			0,00
059	MOTOR PARTIDA 68850.	5,00	UN	475,65			0,00
060	MOTOR PASSO VW/FIAT 40396502.	5,00	UN	64,73			0,00
061	MOTOR VENTILADOR DEFLETOR 52478168.	1,00	UN	435,27			0,00
062	PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	2,00	UN	356,67			0,00
063	PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	3,00	UN	220,00			0,00
064	PAINEL VELOCIMETRO GOL 3X3920820R.	2,00	UN	371,67			0,00
065	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	40,00	UN	40,87			0,00
066	PLACA DIODO 12 VOLTS.	10,00	UN	66,18			0,00
067	PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	3,00	UN	112,69			0,00
068	PLUG ELETRONICO PEG 133.	3,00	UN	23,91			0,00

000066

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
069	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	1,00	UN	68,18			0,00
070	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	2,00	UN	78,86			0,00
071	POLIA TENSOR COM ENGRENAGEM 8225.	2,00	UN	167,70			0,00
072	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	6,00	UN	151,67			0,00
073	RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	6,00	UN	151,67			0,00
074	RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	2,00	UN	201,67			0,00
075	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	10,00	UN	151,67			0,00
076	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	4,00	UN	113,33			0,00
077	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	20,00	UN	57,29			0,00
078	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	10,00	UN	25,85			0,00
079	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	13,00	UN	28,59			0,00
080	ROLAMENTO 6303.	25,00	UN	23,55			0,00
081	ROTOR 12 VOLTS	15,00	UN	149,99			0,00
082	SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	5,00	UN	56,55			0,00
083	SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	2,00	UN	86,87			0,00
084	SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	2,00	UN	51,82			0,00
085	SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	3,00	UN	122,99			0,00
086	SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	2,00	UN	126,32			0,00
087	SENSOR HALL GOL MI 69654.	5,00	UN	148,17			0,00
088	SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	6,00	UN	100,55			0,00
089	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10143.	4,00	UN	86,77			0,00
090	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 10116.	2,00	UN	102,40			0,00
091	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	6,00	UN	65,19			0,00
092	SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF 1010.	2,00	UN	79,31			0,00
093	SONDA LAMBDA PALIO OZA532A10.	2,00	UN	162,46			0,00
094	SONDA LAMBDA VW 7774.	4,00	UN	172,05			0,00
095	TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	4,00	UN	24,34			0,00
096	VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	24,00	UN	18,41			0,00
097	VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	12,00	UN	16,93			0,00
098	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SITEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	200,00	H	26,67			0,00

100067

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:

Endereço : Contador: Representante: CPF: . . . - RG: Telefone representante:

Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura: PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 002 Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR DIESEL.	72,00	L	10,67			0,00	
002	AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	125,39			0,00	
003	BATERIA 155 AMPERES.	10,00	UN	420,77			0,00	
004	BOBINA CAMPO VEÍCULOS PESADOS 12/24 VOLTS.	10,00	UN	123,41			0,00	
005	BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	12,00	UN	39,45			0,00	
006	CABO DE BATERIA.	30,00	M	33,88			0,00	
007	CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	10,00	UN	58,27			0,00	
008	CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	10,00	UN	126,25			0,00	
009	GILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	10,00	UN	55,89			0,00	
010	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	6,00	UN	876,67			0,00	
011	ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	141,64			0,00	
012	FAROL F-03 PARA CAMINHÃO VW.	18,00	UN	70,67			0,00	
013	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	10,00	UN	104,26			0,00	
014	INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	197,99			0,00	
015	JOGO DE BUSINA VEÍCULOS PESADOS.	10,00	UN	46,85			0,00	
016	JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	20,00	UN	28,63			0,00	
017	LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	10,00	UN	42,28			0,00	
018	PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	20,00	UN	31,04			0,00	
019	REGULADOR DE VOLTAGEM VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	13,00	UN	70,76			0,00	
020	RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	20,00	UN	16,99			0,00	
021	RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	10,00	UN	22,71			0,00	
022	RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	15,00	UN	88,89			0,00	
023	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	10,00	UN	27,77			0,00	
024	ROLAMENTO 6201.	15,00	UN	12,14			0,00	
025	ROLAMENTO B-17.	20,00	UN	63,55			0,00	
026	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	10,00	UN	294,89			0,00	
027	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	20,00	UN	89,44			0,00	
028	SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	10,00	UN	46,59			0,00	
029	TERMINAL DE BATERIA.	60,00	UN	6,18			0,00	
030	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	4,00	UN	138,00			0,00	
031	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA CAMBIO 12 VOLTS.	10,00	UN	156,04			0,00	
032	VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	20,00	UN	28,33			0,00	

000068

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular:
 Endereço : Contador: Telefone contador:
 Inscrição Estadual: CPF: . . . - RG: Telefone representante:
 Representante: Data de abertura:
 Endereço representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta:

Lote : 002 Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
033	VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	40,00	UN	28,33			0,00	
034	VARETA DE METAL SOLDADO.	40,00	UN	18,00			0,00	
035	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SITEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	200,00	H	28,33			0,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00	

Lote : 003 Lote 003								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	8,00	UN	145,33			0,00	
002	BATERIA 170 AMPERES.	2,00	UN	474,34			0,00	
003	BATERIA 100 AMPERES.	4,00	UN	334,23			0,00	
004	BATERIA 150 AMPERES.	10,00	UN	414,10			0,00	
005	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	4,00	UN	166,41			0,00	
006	CABO DE BATERIA.	30,00	M	36,55			0,00	
007	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	3,00	UN	1.150,00			0,00	
008	ESTATOR 24 VOLTS.	4,00	UN	241,32			0,00	
009	FAROL F-58.	24,00	UN	39,73			0,00	
010	HORIMETRO 12/24 VOLTS.	8,00	UN	117,30			0,00	
011	INDUSIDO 24 VOLTS.	4,00	UN	289,34			0,00	
012	LÂMPADA H-3 24 VOLTS.	40,00	UN	26,54			0,00	
013	LÂMPADA H-4 24 VOLTS.	15,00	UN	33,97			0,00	
014	PLACA DIODO 24 VOLTS.	10,00	UN	97,69			0,00	
015	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	10,00	UN	131,37			0,00	
016	RELOGIO DE TEMPERATURA 24 VOLTS.	10,00	UN	93,89			0,00	
017	REPARO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	10,00	UN	74,41			0,00	
018	ROTOR 24 VOLTS.	4,00	UN	205,46			0,00	
019	TERMINAL DE BATERIA PARA MÁQUINA PESADA.	30,00	UN	7,11			0,00	
020	VÁLVULA SOLENÓIDE 24 VOLTS.	4,00	UN	185,13			0,00	
021	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQ.PESADAS.	200,00	H	31,67			0,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00	
TOTAL DA PROPOSTA :							0,00	

000069

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -	Fornecedor :	E-mail:		
Endereço :		Telefone:	Fax:	Celular:
Inscrição Estadual:	Contador:			Telefone contador:
Representante:	CPF: . . . -	RG:		
Endereço representante:				Telefone representante:
E-mail representante:				
Banco:	Agência:	Conta:		Data de abertura:

CNPJ: . . . / -

020000

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

000071

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 11 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 25 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



000072

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2013
Modalidade*	Pregão
Nº Licitação/dispensa /Inexigibilidade*	65
Número edital/processo*	65
Descrição do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0200104122040220200160339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	143.033,07
Data de Lançamento do Edital	25/10/2013
Data da Abertura das Propostas	11/11/2013

Confirmar

CPF: 8472608956 (Logout)

COOPERHAF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares - COOPERHAF, inscrita no CNPJ sob nº 04.801.878/000187, convoca de acordo com o Estatuto Social, Artigo nº 32, todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizará-se no dia quinze (15) de novembro de 2013, em primeira convocação para às 17h00min, com a presença de dois terços do número de associados; em segunda convocação para às 19h00min com a presença de metade mais um dos associados; e em terceira e última convocação para às 19h00min com no mínimo dez associados, tendo como local a Sede da Câmara Municipal de Vitorino, situada na Rua Souza Noves, Nº 393, Centro Norte, município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 83.660.000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia:

- 1) Estabelecer e Aprovar critérios adicionais da Cooperhaf, a fim de complementar os critérios nacionais, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - PMCMV - E - modalidade - construção de unidade habitacional em terreno do beneficiário (unidades pulverizadas), a ser desenvolvido no município de Dois Vizinhos-PR.

NOTA 1: O processo de estabelecer e aprovar critérios adicionais dar-se-á em conformidade com as orientações da Caixa Econômica Federal, da Lei Federal nº 11.977, de 07/07/2009, da Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 14 de 10 de julho de 2013, da Resolução do Ministério das Cidades nº 194, de 12 de dezembro de 2012.

NOTA 2: Justifica-se a realização da Assembleia no município de Dois Vizinhos-PR em virtude do atendimento a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades que dispõe sobre o parâmetro de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, onde diz que: As Entidades Organizadoras deverão para cada proposta apresentada às instituições financeiras oficiais federais, aprovar os critérios adicionais em assembleia específica.

NOTA 3: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, com direito a voto, nesta data, é de 4.500 (quatro mil e quinhentos).

Chapetão (SC), 24 de outubro de 2013.

Liane Vitali Kohbe
Presidente da Cooperhaf

MORAR SEM FAZ PARTE DA DIGNIDADE HUMANA!!

COOPERHAF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares - COOPERHAF, inscrita no CNPJ sob nº 04.801.878/000187, convoca de acordo com o Estatuto Social, Artigo nº 32, todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizará-se no dia sete (07) de novembro de 2013, em primeira convocação para às 17h00min, com a presença de dois terços do número de associados; em segunda convocação para às 19h00min com a presença de metade mais um dos associados; e em terceira e última convocação para às 19h00min com no mínimo dez associados, tendo como local a Sede da Casa da Cultura, situada na Rua Santos Dumont, Nº 10, Bairro Centro, município de Itaipava D' Oeste, Estado do Paraná, CEP: 83.560.000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia:

- 1) Estabelecer e Aprovar critérios adicionais da Cooperhaf, o fim de complementar os critérios nacionais, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - PMCMV - E - modalidade - construção de unidade habitacional em terreno do beneficiário (unidades pulverizadas), a ser desenvolvido no município de Itaipava D' Oeste-PR.

NOTA 1: O processo de estabelecer e aprovar critérios adicionais dar-se-á em conformidade com as orientações da Caixa Econômica Federal, da Lei Federal nº 11.977, de 07/07/2009, da Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 14 de 10 de julho de 2013, da Resolução do Ministério das Cidades nº 194, de 12 de dezembro de 2012.

NOTA 2: Justifica-se a realização da Assembleia no município de Itaipava D' Oeste-PR em virtude do atendimento a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades que dispõe sobre o parâmetro de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, onde diz que: As Entidades Organizadoras deverão para cada proposta apresentada às instituições financeiras oficiais federais, aprovar os critérios adicionais em assembleia específica.

NOTA 3: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, com direito a voto, nesta data, é de 4.500 (quatro mil e quinhentos).

Chapetão (SC), 25 de outubro de 2013.

Liane Vitali Kohbe
Presidente da Cooperhaf

MORAR SEM FAZ PARTE DA DIGNIDADE HUMANA!!

COOPERHAF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares - COOPERHAF, inscrita no CNPJ sob nº 04.801.878/000187, convoca de acordo com o Estatuto Social, Artigo nº 32, todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizará-se no dia cinco (05) de novembro de 2013, em primeira convocação para às 17h00min, com a presença de dois terços do número de associados; em segunda convocação para às 19h00min com a presença de metade mais um dos associados; e em terceira e última convocação para às 19h00min com no mínimo dez associados, tendo como local o Auditório da Prefeitura Municipal de Planalto, situado na Avenida Rio Grande de Sul, S/N, Centro, município de Planalto, Estado do Paraná, CEP: 83.750.000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia:

- 1) Estabelecer e Aprovar critérios adicionais da Cooperhaf, a fim de complementar os critérios nacionais, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - PMCMV - E - modalidade - construção de unidade habitacional em terreno do beneficiário (unidades pulverizadas), a ser desenvolvido no município de Planalto-PR.

NOTA 1: O processo de estabelecer e aprovar critérios adicionais dar-se-á em conformidade com as orientações da Caixa Econômica Federal, da Lei Federal nº 11.977, de 07/07/2009, da Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 14 de 10 de julho de 2013, da Resolução do Ministério das Cidades nº 194, de 12 de dezembro de 2012.

NOTA 2: Justifica-se a realização da Assembleia no município de Planalto-PR em virtude do atendimento a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades que dispõe sobre o parâmetro de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, onde diz que: As Entidades Organizadoras deverão para cada proposta apresentada às instituições financeiras oficiais federais, aprovar os critérios adicionais em assembleia específica.

NOTA 3: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, com direito a voto, nesta data, é de 4.500 (quatro mil e quinhentos).

Chapetão (SC), 25 de outubro de 2013.

Liane Vitali Kohbe
Presidente da Cooperhaf

Prefeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA 218/2013

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diárias para o servidor Lucéla Maria Zata

Berthelmo ocupante o cargo de nutricionista, e Patroa Saragallo ocupante de cargo de agente de limpeza, conforme ofício 174/2013, e protocolo 1751, para participar das PNAE Programa de Alimentação Escolar, na cidade de Curitiba PR no dia 07 de novembro de 2013.

II - Revogada as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2013.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 130/2013

Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.956.483/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-81 RG nº 3.102.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa CLAUDIO FIDEL RAMOS - ME situada à RUA BARÃO DE CAPANEMA, 464 - Bairro Centro, cidade de Vitorino inscrita no CNPJ sob nº 99.752.854/000112, neste ato representada por CLAUDIO FIDEL RAMOS, inscrito no CPF/MF nº 840.001.989-04 e portador da carteira de identidade nº 8.684.488, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira. Do Objeto - fica acrescida a quantidade de 181,82 m² da quantidade de 2.418,85 m² do LOTE 5 - LOTEAMENTO LUIZ BASSO.

Cláusula Segunda Do Valor. A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescida o valor de R\$ 16.907,04 (seis mil, novecentos e sete reais e quatro centavos), passando seu valor total de R\$ 88.573,75 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 104.480,79 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos).

Cláusula Terceira o valor da Cláusula segunda deverá ser aplicado para aquisição dos materiais, conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
CONCRETO FUNDADO E ARMADO (M3)	M3	239	411	98.229,00
CONCRETO FUNDADO E ARMADO (M3)	M3	239	411	98.229,00
CONCRETO FUNDADO E ARMADO (M3)	M3	239	411	98.229,00
CONCRETO FUNDADO E ARMADO (M3)	M3	239	411	98.229,00
CONCRETO FUNDADO E ARMADO (M3)	M3	239	411	98.229,00

Cláusula Terceira. Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, em 24/10/2013

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal Contratante

CLAUDIO FIDEL RAMOS
CONTRATADA
CLAUDIO FIDEL RAMOS - ME

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ nº 18.123.456/0001-78
Rua Ipiranga 200 - Cep 85660-000
Fone (49) 3536-2283
Comarca de Dois Vizinhos - Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Oficial Designado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.141/91, bem como pelo teor do Contrato Habitacional nº 43205-7, registrado sob nº R-2-M-24.775 e R-3-M-24.775 deste Ofício, referente ao lote urbano sob nº 18, da Quadra nº 03, do Conjunto Habitacional Vitorino, da Cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com omissão de responsabilidade de FRANCISCO MOTA, CPF nº 348.939.899-53 e sua esposa MARIA MOTTA, CPF nº 657.899.149-71 venho notificar aos para fins de cumprimento das obrigações contratuais com o credor HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO.

Assim procedo a NOTIFICAÇÃO, das pessoas acima para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis situado à Rua Ipiranga, 200, ou ao Credor, onde deverão efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar de 3ª publicação deste Edital.

Nesta oportunidade as pessoas acima ficam cientes de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO, nos termos do Art. 26 § 2º da Lei nº 9.141/91, Dois Vizinhos 23/10/2013 - Genésio Vasata - Oficial Designado.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GENÉSIO VASATA
Oficial Designado
Comarca de Dois Vizinhos - PR

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.470, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - A partir de 24/10/2013, o servidor GILSON DE ANORACDE, matriculado sob o nº 1235-3, do cargo de Chefe da Divisão de Obras, Regime Comissionado, símbolo CCIIH nomeado pela portaria nº 4.403 de 16/07/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

DISCRETO Nº 2.494, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais para o dia que especifica e das providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º Recesso em todas as repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2013, segunda-feira.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, os casos de emergência na área de saúde serão atendidos no Hospital Nossa Senhora das Graças, considerando a essencialidade do serviço.

Art. 3º Os servidores ausentes pelo disposto neste Decreto poderão ser convocados a retornar ao trabalho por motivo de interesse público relevante ou força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

REGISTRO PRESENCIAL Nº 148/2013-P/M

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 148/2013-P/M, observando a Servicos instalação, montagem e desmontagem de ornamentos de natal. A empresa vencedora do certame é:

ENESTOR BENETTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.720.955/0001-15, nos itens G1 a G6 com valor total de R\$ 5.556,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Marmeleiro, 24 de outubro de 2013

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

REGISTRO PRESENCIAL Nº 151/2013-P/M

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 151/2013-

PMI, objetivando a aquisição de meio-fio. A empresa vencedora do certame é: BENHUR F. LUIZ CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.175.535/0001-10, com valor unitário de R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).

Marmeleiro, 24 de outubro de 2013.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2013-P/M

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 152/2013-P/M, observando a aquisição de Combustível Oleo Diesel S 10. A empresa vencedora do certame é:

MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.050.474/0003-82, com valor unitário de R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos) perfazendo um total de R\$ 29.820,00 (vinte e nove mil oitocentos e vinte reais).

Marmeleiro, 24 de outubro de 2013.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ nº 78.102.454/0001-78
Rua Ipiranga 200 - Cep 85660-000
Fone (49) 3536-2283
Comarca de Dois Vizinhos - Paraná

EDITAL Nº 008/2013

GENÉSIO VASATA, Oficial Designado do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos - PR:

Faz saber a todos que o presente Edital vem em cumprimento do conhecimento lavrado que, atendendo ao determinado pela Lei nº 6.766 de 19-12-1.979 e demais disposições legais, acham-se depositados para exame dos interessados em cartório, à Rua Ipiranga nº 200, nesta cidade de Dois Vizinhos, os Autos contendo os documentos exigidos pela Lei, referente ao loteamento denominado "LOTEAMENTO PIRÂMIDE", constituído pelo lote de terras rural nº 74-T (setenta e quatro-T), da Gleba nº 03-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos - PR, com área de 1.359,56m2 (um mil, trezentos e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR, através da Lei nº 1795/2013, datada de 29 de agosto de 2013, requerido por AIDA VITTO FELINI, legítima proprietária do imóvel, conforme Matricula nº 32.102, do Livro nº 2, deste Ofício. Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á ao registro do mencionado loteamento na forma da lei. Dado o passado nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos - PR, em 22 de outubro de 2013. Eu, Genésio Vasata, Oficial Designado, digital, conferi e assino.

Genésio Vasata - Oficial Designado.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GENÉSIO VASATA
Oficial Designado
Comarca de Dois Vizinhos - PR

WIDEL JADAL REFOSCO
Arquiteto e Urbanista
CAU - A13413-9

LOTEAMENTO PIRÂMIDE

74-T
74-U

AV. LUIZ BASSO
RUA BARÃO DE CAPANEMA

CAU - A13413-9

Aprovado
Data 11/10/13
DECRETO Nº 2.494
Oficial Designado
CAU - A13413-9

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2013 - P/MC

Tipo de Objeto: Manter preço por LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CUMINCHES E MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14h00 horas do dia 11 de Novembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Panigot de Souza, 1000 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 25 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).
Data de realização: 26 de novembro de 2013 às 09:00 horas.
Disponível em: compras.apucarana.pr.gov.br; a partir do dia 25/10/13.
Eslarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4218, 3162-4225, 3162-4228, 3162-4259
Prefeitura do Município de Apucarana, 24 de Outubro de 2013.
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Prefeito do Município de Apucarana

R\$ 96,00 - 101335/2013

Arapoti**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2013-FMS
PROCESSO Nº 147/2013-FMS

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA INFORMADO.
CREDECIAAMENTO: ATÉ AS 10H00MIN DO DIA 08/11/2013
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 13H30MIN DO DIA 08/11/2013.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA/LANCES: DAS 14H00MIN ATÉ ÀS 14H30MIN DO DIA 08/11/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (VEÍCULO) COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 32.800,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
OBS: QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL, PODERÃO SER OBTIDAS NO TELEFONE (43) 3512-3000/3001. E-MAIL: licitacao@arapoti.pr.gov.br. SITE www.arapoti.pr.gov.br E www.caixa.gov.br - PORTAL DE COMPRAS.

R\$ 144,00 - 100902/2013

Araucária**ERRATA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10367/2013

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de recuperação de pavimento em diversas vias públicas do Município, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

ONDE SE LÊ:

7.2.3.7. Comprovação de que a contratada dispõe de usina de asfalto com capacidade mínima de 40 (quarenta) toneladas/hora através de declaração formal de sua disponibilidade (propriedade). Caso a contratada não disponha da usina, deverá apresentar contrato (locação ou prestação de serviços) em que conste que esta estará a sua disposição a partir da abertura deste procedimento licitatório;

LEIA-SE:

7.2.3.7. Comprovação de que a contratada dispõe de usina de asfalto com capacidade mínima de 40 (quarenta) toneladas/hora através de declaração formal de sua disponibilidade (propriedade). Caso a contratada não disponha da usina, deverá apresentar contrato (locação ou prestação de serviços) em que conste que esta estará a sua disposição a partir da assinatura do contrato;

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL COMPLETO, BEM COMO, A DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

Araucária, 24 de outubro de 2013.

OSVALDO CESAR MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

R\$ 168,00 - 101173/2013

Bandeirantes**AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 12/11/2013, na sala de licitações da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Caminhões toco 4x2	02	576.666,66	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3542-4525 - Fax: (043) 3542-4525 - E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. A pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Frei Rafael Proner das 08:30 às 11:00hrs e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Bandeirantes-PR, 24 de outubro de 2013.

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

R\$ 168,00 - 101316/2013

Campo Largo**ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013

Locação de veículo tipo Van com 12 lugares.

ALTERADO A DATA DE ABERTURA PARA: 07/11/2013 às 09:00 HORAS.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 24 de outubro 2013

Rosinaide Xavier Scardini
Pregoeira

R\$ 72,00 - 101283/2013

Campo do Tenente**MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná toma público que fará realizar, às 10h00min do dia 18 de novembro de 2013, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste das seguintes obras: Lote nº 01: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Espírito Santo. Local: Rodovia BR 116, Km 182, Espírito Santo, Campo do Tenente/Pr. Lote nº 02: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Lageado. Local: Rua Augustinho Tiburski, Km 06, Lageado, Campo do Tenente/Pr. Valor global máximo: R\$ 238.068,00 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATO DE REPASSE Nº 373.900-67/2011/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Nº CONVÊNIO SICONV 767296. A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 25 de outubro de 2013, no horário das 07h00min às 13h00min. Telefone (41) 3628-1795, licitacaocampodotenente@hotmail.com
Campo do Tenente, 22 de outubro de 2013.

Jorge Luiz Quege
Prefeito

R\$ 144,00 - 100278/2013

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 11 de Novembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 25 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 100781/2013

DULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO, que tem como vencedora a empresa F & HOLLANDA CONSTRUÇÕES - CNPJ 16.943.568/0001-86, com o valor global de R\$ 495.074,74 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Matinhos-PB, 1º de outubro de 2013
JONATHAN VIEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00170/2013, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) DESTA MUNICÍPIO; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 22.534,00. (Vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais).

Pombal - PB, 24 de outubro de 2013.
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de móveis, utensílios domésticos e eletrodomésticos: Homologação e Adjuicação o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL MAS - Mozart de Araújo Santos - R\$ 136.524,00; Emily Indústria e Comércio de Móveis Ltda - R\$ 38.210,00; IMPEL RPS - Jordão Bruno Carvalho Pereira - R\$ 64.690,00

São Sebastião de Lagoa de Roça, 22 de outubro de 2013.
MÁRIA DO SOCORRO CARDOSO
Prefeita

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2013

TIPO: menor preço por item
OBJETO: Aquisição de kits de materiais e lanches para utilização nas oficinas de mobilização social para lideranças e comunidades referente à implantação da praça do esporte e cultura, conforme contrato de repasse nº 0363439-5/2011/Ministério da Cultura/ Caixa Valor Máximo Estimado: R\$ 8.675,07 (oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos)

Data da disponibilidade: a partir do dia 29/10/13.
Data de realização: 08/11/13 às 09:00 horas.
O edital estará disponível no portal de compras do município: compras.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 12:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4218.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2013

TIPO: menor preço por item
OBJETO: Aquisição de mobiliários/áudio/vídeo/teatro que serão utilizados no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU referente ao contrato de repasse nº 03634395/2011/MCultura/CEF Valor Máximo Estimado: R\$ 328.760,43 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)
Data de realização: 11/11/13 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no portal de compras do município: compras.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 12:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4218

Em 24 de outubro de 2013.
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

O Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, sito a Avenida Ipiranga 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/11/2013, às 09:00 horas, no endereço, Av. Ipiranga 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - Pr, a reunião de recebimento e abertura da documentação e proposta, conforme especifica no Edital de Licitação nº 1/2013, na Modalidade Concorrência do Tipo Maior Oferta.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria-lic.html>, pelo código 00032013102500245

Objeto da Licitação:
Concessão 01 (um) Barracão industrial com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), referente Termo de Convênio 7/2012 - MDIC.

Bom Jesus do Sul - PR, 22 de outubro de 2013.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

OBJETO: contratação de empresa para cobertura de Seguros Frotas, dos veículos da Prefeitura de Borrazópolis. Comunicamos que o edital da licitação Pregão Presencial 1049/2013 supra citado, publicada no DOU, de 22/10/2013, foi alterado ITEM ALTERADO: anexo I e anexo VIII, Ficam mantidas as demais cláusulas no Edital

Borrazópolis 24 de outubro de 2013.
ADILSON LUCCHETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 10h00min do dia 18 de novembro de 2013, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste das seguintes obras: Lote nº 01: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Espírito Santo. Local: Rodovia BR 116, Km 182, Espírito Santo, Campo do Tenente/Pr. Lote nº 02: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Lageado. Local: Rua Augustinho Tiburski, Km 06, Lageado, Campo do Tenente-Pr. Valor global máximo: R\$ 238.068,00 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATO DE REPASSE Nº 373.900-07/2011/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Nº CONVÊNIO SICOM 767296. A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 25 de outubro de 2013, no horário das 07h00min às 13h00min. Telefone (41) 3628-1795. licitacaocampodotenente@uolmail.com

Campo do Tenente, 22 de outubro de 2013.
JORGE LUIZ QUEJE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2013

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.

Objeto: registro de preços para aquisição de peças e execução de serviços para o sistema elétrico de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas pertencentes à frota de todas as Secretarias da Administração Pública do município de Capanema - Pr.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 11 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080, Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 24 de outubro de 2013
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2013

Tipo: (menor preço). Objetivo: Registro de Preços para aquisição de materiais para testes laboratoriais (kits) em atendimento ao Laboratório Municipal, com fornecimento dos equipamentos de Automação em sistema de comodato, para o período de doze meses. Abertura: dia 12/11/2013 às 09h. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel Tel: 0xx 45 3321 2547. Sites: www.bbnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR.

Em 24 de outubro de 2013
MARLENE SANTOS GUEDES
Diretora Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2013

TIPO: menor preço por item
PROCESSO Nº 88/2013

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 11/11/2013, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de empresa médica, para realização de consultas na área de clínica geral (Estratégia da Saúde da Família - ESF); consultas médicas no Pronto Atendimento Municipal (Plantões noturnos); serviços de auditoria médica, bem como, serviços de motorista para ambulância/carrões leves e ônibus, para dar atendimento aos Programas do Ministério de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde", conforme especificado no Anexo "I" do edital OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013

TIPO: menor preço - por item
PROCESSO Nº 89/2013

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 13/11/2013, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, o qual tem por objeto a: "Aquisição de equipamento e material de informática; equipamentos eletroeletrônicos; persianas, suportes e bandos; e, locação de máquinas copiadoras/impresoras, para atendimento aos diversos departamentos da administração municipal", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 11h30min das 13h30min às 17h, em dias úteis.

Clevelândia, 24 de outubro de 2013.
SONIA MARIA ALTENRATH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
INSITUTO MUNICIPAL DE TURISMO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

A Comissão Especial de Licitação do Instituto Municipal de Turismo de Curitiba, designada pela Portaria nº 56/2013, para a realização de Tomada de Preços que tem por objeto a seleção e contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de Projeto de Sinalização Turística Bilingue Viária e de Pedestres, conforme especificações contidas no formulário proposto para integrar do Edital comunica que após habilitação da empresa Verdi Design Ltda, foi declarada habilitada e vencedora de licitação a empresa Paralell Engenharia Consultiva. A partir desta data fica aberto o prazo para eventual interposição de recursos administrativos conforme artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O teor da Ata de Julgamento encontra-se disponível no site www.turismo.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 23 de outubro de 2013.
LUIS FELIPE ANDRADE STRUGO
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2013-SMAD

O Município de Curitiba, através da Secretaria Municipal da Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, visando aquisição de veículos para atender a Secretaria Municipal da Defesa Social

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados abaixo.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras e que apresentarem propostas.

DATA/HORA ENVIO DE PROPOSTA: 08/11/2013 - 9:00 às 9:30.
DATA/HORA ENVIO DE LANCES: 08/11/2013 - 9:35 às 10:00.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.compras.curitiba.pr.gov.br

Informações contactar pelos fones: (0xx41) 3350-9040 e (fix) 3350-9102

Curitiba, 24 de outubro de 2013.
CRISTIANO ROBERTO PANIAROTTI
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Prefeitura Municipal de Capanema

000077

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/10/2013 Edital n°: 065 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

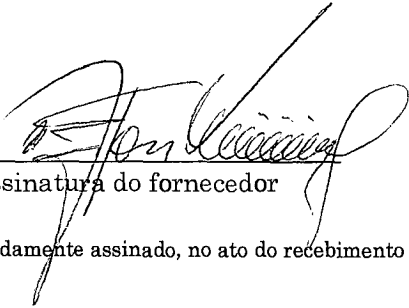
AIRTON SCHLINDWEIN ME

78.364.395/0001-07

AV ESPÍRITO SANTO, 701 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 065), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000078

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/10/2013 Edital n°: 065 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

TATIANA JANI CAVALHEIRO ME

14.563.891/0001-07

R RIO DE JANEIRO, 1139 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 065), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000079

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/10/2013

Edital nº: 065

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PAULO ROGERIO KLEIN 92414257920

18.207.622/0001-50

R PARAIBA, 1240 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 065), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000080

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 01/11/2013

Edital nº: 065

Tipo Pregão

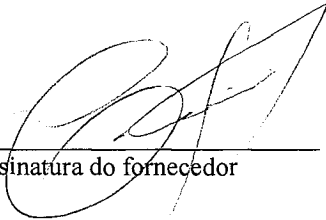
FORNECEDOR :

COPINI & FILHOS LTDA

75.581.074/0001-68

AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 065), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000081

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/11/2013

Edital nº: 065

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GELSON ASTOR MORE ME

14.019.100/0001-74

R PARAÍBA, 976 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 065), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

GELSON ASTOR MORÉ

Rua Paraíba, 976, Centro
 Capanema-PR fone (46) 3552-1687
 CNPJ: 14.019.100/0001-74 Inscr. Est: 9056987700

ANEXO II**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Capanema
 Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
 85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º065/2013**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa GELSON ASTOR MORE ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 065/2013**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Tabelionato de Notas
 Capanema - PR

Capanema/PR, 07 de Novembro de 2013.

GELSON ASTOR MORÉ

RG/CPF: 5.441.661-0/001.095.479-18

Empresário

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

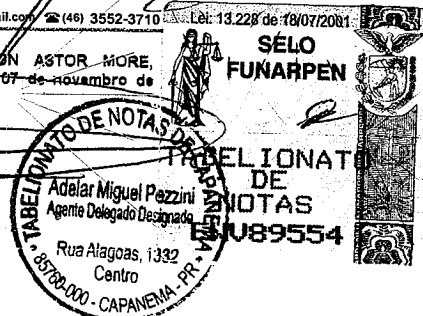
Lei: 13.228 de 18/07/2011

Reconheço semelhança a assinatura indicada de GELSON ASTOR MORE,
 0020-F4SJEHROS-65977A-11, do município de Capanema-PR, em 07 de novembro de
 2013. Hora: 16:02:53.

Em Teste de Verdade

Adelar Miguel Pezzini, Substituto

Custas: R\$3,06 (VRD) e R\$0,40 (VRU)



000083

GELSON ASTOR MORÉ

Rua Paraíba, 976, Centro
Capanema-PR fone (46) 3552-1687
CNPJ: 14.019.100/0001-74 Inscr. Est: 9056987700

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GELSON ASTOR MORE ME, CNPJ nº. 14.019.100/0001-74 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 065/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 07 de Novembro de 2013.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

[Handwritten signature]
GELSON ASTOR MORÉ

RG/CPF: 5.441.661-0/001.095.479-18
Empresário

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de GELSON ASTOR MORE
0020-F4NFHXKRS-652769-12, do que dor ft. Capanema-PR, 07 de novembro de
2013. Hora: 16:53:03.

Em Teste: _____ de Verdade.
Adelar Miguel Pezzini - Subscritor
Custas: R\$3,06 (VRC 27,10) e Salo: R\$0,47

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELLONATO DE NOTAS
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
RUA ALAGOAS, 1332
CENTRO
14.019.100 - CAPANEMA - PR - FONE: 3552-3710
BELLIONATO DE NOTAS
EWU89559

[Large handwritten signature]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000084

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GELSON ASTOR MORÉ-ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0706837-4	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/07/2011	Data de Início de Atividade 01/08/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARAIBA, 976, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/07/2011 Número: 20116774495 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GELSON ASTOR MORÉ Identidade: 54416610,SESP/PR CPF: 001.095.479-18 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

13/635527-7



CAPANEMA - PR, 07 de novembro de 2013

Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura:

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor : GELSON ASTOR MORE ME

E-mail:

Endereço : R PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90569877 - 00

Contador:

Telefone contador:

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 54416610

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 54871-5

Data de abertura: 20/12/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	48,00	UN	10,33	VISCONDE	8,50	408,00
002	ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	48,00	UN	15,00	VISCONDE	12,50	600,00
003	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	1,00	UN	61,76	MAGNETI MANELLI	51,30	51,30
004	AUTOMÁTICO 12 VOLTS.	10,00	UN	87,56	ZM	69,80	698,00
005	BATERIA 60 AMPERES.	10,00	UN	194,12	REAL	175,00	1.750,00
006	BATERIA 60SPA 4483.	15,00	UN	207,46	REAL	185,00	2.775,00
007	BATERIA 70 AMPERES.	10,00	UN	241,27	REAL	222,00	2.220,00
008	BICO INJEÇÃO W024.	10,00	UN	131,83	DELPHI	119,00	1.190,00
009	BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	5,00	UN	90,19	VEDA	77,60	388,00
010	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	10,00	UN	72,25	VEDA	61,00	610,00
011	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	5,00	UN	72,53	MARELEZ	63,00	315,00
012	BOBINA IGNIÇÃO ELETROICA 9220081067.	6,00	UN	83,03	MARELEX	74,00	444,00
013	BOBINA IMPULSORA GM/VW AU5030.	3,00	UN	43,07	AUTRON	38,90	116,70
014	BOMBA DE GASOLINA.	15,00	UN	111,89	GAUSS	98,00	1.470,00
015	BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	15,00	UN	30,58	MTE	24,60	369,00
016	CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	4,00	UN	84,91	NGK	64,00	256,00
017	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	2,00	UN	41,28	NGK	37,00	74,00
018	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO T60.	2,00	UN	62,98	NGK	52,40	104,80
019	CENTRAL INJEÇÃO 67695.	5,00	UN	426,67	MOTRONIC	317,00	1.585,00
020	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	1,00	UN	218,80	KOSTAL	191,20	191,20
021	CHICOTE INJEÇÃO ETE5040	2,00	UN	29,40	ETE	19,00	38,00
022	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW ETE7880.	3,00	UN	24,66	ETE	16,80	50,40
023	CILINDRO IGNIÇÃO.	15,00	UN	39,99	MARZU	26,70	400,50
024	CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136.	2,00	UN	123,95	VALEO	101,40	202,80
025	CORREIA DE ALTERNADOR.	20,00	UN	15,02	CONTITECH	9,80	196,00
026	CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	6,00	UN	63,69	CONTITECH	43,90	263,40
027	ESTATOR 12 VOLTS.	10,00	UN	93,65	INDUTEC	75,00	750,00
028	FAROL GOL GIII DIREITO 771D.	2,00	UN	330,06	AFA	186,00	372,00
029	FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711.	2,00	UN	330,06	AFA	186,00	372,00
030	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	1,00	UN	364,57	AFA	243,00	243,00
031	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	1,00	UN	364,57	AFA	243,00	243,00
032	FAROL GOL G5 ESQUERDO.	1,00	UN	347,23	AFA	239,00	239,00
033	FAROL GOL G5 DIREITO.	1,00	UN	347,23	AFA	239,00	239,00
034	FAROL PALIO DIREITO FF395LD.	2,00	UN	234,54	ARTEB	166,00	332,00

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MOREME

E-mail:

Endereço: R PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90569877 - 00

Contador:

Telefone contador:

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 54416610

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 54871-5

Data de abertura: 20/12/2011

Lote: 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD.	3,00	UN	234,54	ARTEB	166,00	498,00
036	FAROL SW 64 (GOL BOLINHA).	12,00	UN	54,00	ONGUS	49,00	588,00
037	GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	1,00	UN	20,50	ETE	13,00	13,00
038	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	30,00	UN	65,76	MTE	33,80	1.014,00
039	INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	15,00	UN	120,80	UNDUTEC	95,00	1.425,00
040	JOGO BUZINA 12 VOLTS.	10,00	UN	43,65	UTO	29,90	299,00
041	JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	6,00	UN	18,33	DELPHI	11,30	67,80
042	JUNTA TBI PALIO 20023/3.	2,00	UN	19,33	DELPHI	11,95	23,90
043	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	10,00	UN	110,92	WAHLER	83,00	830,00
044	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	19,33	OSRAM	13,50	810,00
045	LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	60,00	UN	17,93	OSRAM	11,90	714,00
046	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	30,00	UN	14,53	GE	8,80	264,00
047	LANTERNA TS GOL GIII L.D 95225.	2,00	UN	128,33	ARTEB	79,50	159,00
048	LANTERNA TS GOL GIII L.E 85226.	2,00	UN	128,33	ARTEB	79,50	159,00
049	LANTERNA TS GOL GIV L.D 460344.	2,00	UN	155,58	ARTEB	81,00	162,00
050	LANTERNA TS GOL GIV L.E 460343.	2,00	UN	155,58	ARTEB	81,00	162,00
051	LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	1,00	UN	183,22	ARTEB	129,00	129,00
052	LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	1,00	UN	183,22	ARTEB	129,00	129,00
053	LANTERNA TS PALIO L.D51779767.	2,00	UN	133,82	ARTEB	79,50	159,00
054	LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.D 460276	1,00	UN	153,77	ARTEB	131,00	131,00
055	LATERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.E 460275.	1,00	UN	153,77	ARTEB	131,00	131,00
056	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	12,00	UN	334,89	VALEO	225,00	2.700,00
057	MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	4,00	UN	25,83	ISA	16,20	64,80
058	MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO 55561.	4,00	UN	27,12	ISA	18,00	72,00
059	MOTOR PARTIDA 68850.	5,00	UN	475,65	EURO	387,00	1.935,00
060	MOTOR PASSO VW/FIAT 40396502.	5,00	UN	64,73	MTE	46,00	230,00
061	MOTOR VENTILADOR DEFLETOR 52478168.	1,00	UN	435,27	VALEO	347,00	347,00
062	PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	2,00	UN	356,67	VDO	215,00	430,00
063	PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	3,00	UN	220,00	VDO	163,00	489,00
064	PAINEL VELOCIMETRO GOL 3X3920820R.	2,00	UN	371,67	VDO	225,00	450,00
065	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	40,00	UN	40,87	DYNA	29,00	1.160,00
066	PLACA DIODO 12 VOLTS.	10,00	UN	66,18	GAUSS	37,80	378,00
067	PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	3,00	UN	112,69	GAUSS	89,00	267,00
068	PLUG ELETRONICO PEG 133.	3,00	UN	23,91	ETE	15,50	46,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE ME

E-mail:

Endereço: R PARAÍBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90569877 - 00

Contador:

Telefone contador:

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 54416610

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 54871-5

Data de abertura: 20/12/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
069	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	1,00	UN	68,18	UNIFAP	39,60	39,60
070	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	2,00	UN	78,86	UNIFAP	46,80	93,60
071	POLIA TENSOR COM ENGRENAGEM 8225.	2,00	UN	167,70	SKF	119,00	238,00
072	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	6,00	UN	151,67	VISCONDE	105,00	630,00
073	RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	6,00	UN	151,67	VISCONDE	105,00	630,00
074	RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	2,00	UN	201,67	VISCONDE	155,00	310,00
075	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	10,00	UN	151,67	VISCONDE	103,00	1.030,00
076	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	4,00	UN	113,33	WAHLER	72,00	288,00
077	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	20,00	UN	57,29	GAUSS	33,00	660,00
078	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	10,00	UN	25,65	DNI	17,00	170,00
079	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	13,00	UN	28,59	UNIFAP	17,50	227,50
080	ROLAMENTO 6303.	25,00	UN	23,55	UTO	15,00	375,00
081	ROTOR 12 VOLTS	15,00	UN	149,99	ARIELO	115,00	1.725,00
082	SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	5,00	UN	56,55	DELPHI	39,70	198,50
083	SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	2,00	UN	86,87	MTE	63,70	127,40
084	SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	2,00	UN	51,82	MTE	42,00	84,00
085	SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	3,00	UN	122,99	MTE	89,70	269,10
086	SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	2,00	UN	126,32	MTE	89,90	179,80
087	SENSOR HALL GOL MI 69654.	5,00	UN	148,17	DELPHI	108,00	540,00
088	SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	6,00	UN	100,55	MTE	78,80	472,80
089	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10143.	4,00	UN	86,77	ISA	63,55	254,20
090	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 10116.	2,00	UN	102,40	ISA	79,92	159,84
091	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	6,00	UN	65,19	MTE	48,63	291,78
092	SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF1010.	2,00	UN	79,31	MTE	69,23	138,46
093	SONDA LAMBDA PALIO OZA532A10.	2,00	UN	162,46	DELPHI	128,00	256,00
094	SONDA LAMBDA VW 7774.	4,00	UN	172,05	DELPHI	130,42	521,68
095	TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	4,00	UN	24,34	MARFLEX	16,60	66,40
096	VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	24,00	UN	18,41	BOSCH	12,00	288,00
097	VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	12,00	UN	16,93	BOSCH	9,00	108,00
098	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	200,00	H	26,67		21,00	4.200,00

000087



Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE ME

E-mail:

Endereço: R PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90569877 - 00

Contador:

Telefone contador:

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 54416610

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 54871-5

Data de abertura: 20/12/2011

PREÇO TOTAL DO LOTE : 50.566,76

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR DIESEL.	72,00	L	10,67	VISCONDE	9,00	648,00
002	AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	125,39	ZM	102,35	1.023,50
003	BATERIA 155 AMPERES.	10,00	UN	420,77	REAL	385,00	3.850,00
004	BOBINA CAMPO VEÍCULOS PESADOS 12/24 VOLTS.	10,00	UN	123,41	VEDA	95,00	950,00
005	BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	12,00	UN	39,45	KOSTAL	22,00	264,00
006	CABO DE BATERIA.	30,00	M	33,88	DNI	18,00	540,00
007	CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	10,00	UN	58,27	KOSTAL	38,00	380,00
008	CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	10,00	UN	126,25	OSPINA	89,15	891,50
009	CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	10,00	UN	55,89	MARZU	41,61	416,10
010	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	6,00	UN	876,67	VISCONDE	735,00	4.410,00
011	ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	141,64	ANIELO	115,00	1.150,00
012	FAROL F-03 PARA CAMINHÃO VW.	18,00	UN	70,67	NINO	39,00	702,00
013	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	10,00	UN	104,26	ZEN	87,00	870,00
014	INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	197,99	INDUTEC	145,00	1.450,00
015	JOGO DE BUSINA VEÍCULOS PESADOS.	10,00	UN	46,85	UTO	37,60	376,00
016	JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	20,00	UN	28,63	UNIFAP	21,00	420,00
017	LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	10,00	UN	42,28	GE	29,00	290,00
018	PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	20,00	UN	31,04	UNIFAP	21,00	420,00
019	REGULADOR DE VOLTAGEM VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	13,00	UN	70,76	GAUSS	42,00	546,00
020	RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	20,00	UN	16,99	DNI	9,00	180,00
021	RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	10,00	UN	22,71	DNI	16,00	160,00
022	RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	15,00	UN	88,89	TUROTÉST	69,00	1.035,00
023	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	10,00	UN	27,77	UNIFAP	18,00	180,00
024	ROLAMENTO 6201.	15,00	UN	12,14	UTO	7,80	117,00
025	ROLAMENTO B-17.	20,00	UN	63,55	UTO	49,00	980,00
026	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	10,00	UN	294,89	ARIELO	169,40	1.694,00
027	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	20,00	UN	89,44	3RHO	51,30	1.026,00
028	SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	10,00	UN	46,59	MTE	31,00	310,00
029	TERMINAL DE BATERIA.	60,00	UN	6,18	ZLG	4,50	270,00
030	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	4,00	UN	138,00	AUTRON	106,21	424,84
031	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA CAMBIO 12 VOLTS.	10,00	UN	156,04	AUTRON	133,00	1.330,00
032	VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	20,00	UN	28,33	COBIX	24,05	481,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE ME

E-mail:

Endereço: R PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90569877 - 00

Contador:

Telefone contador:

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 54416610

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 54871-5

Data de abertura: 20/12/2011

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	40,00	UN	28,33	COBIX	24,60	984,00
034	VARETA DE METAL SOLDADO.	40,00	UN	18,00	COBIX	13,00	520,00
035	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SITEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	200,00	H	28,33		25,00	5.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							34.288,94

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	8,00	UN	145,33	ZM	121,90	975,20
002	BATERIA 170 AMPERES.	2,00	UN	474,34	REAL	430,00	860,00
003	BATERIA 100 AMPERES.	4,00	UN	334,23	REAL	287,00	1.148,00
004	BATERIA 150 AMPERES.	10,00	UN	414,10	REAL	377,00	3.770,00
005	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	4,00	UN	166,41	VEDA	121,03	484,12
006	CABO DE BATERIA.	30,00	M	36,55	DNI	26,08	782,40
007	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	3,00	UN	1.150,00	VISCONDE	1.050,00	3.150,00
008	ESTATOR 24 VOLTS.	4,00	UN	241,32	ARIELO	185,00	740,00
009	FAROL F-58.	24,00	UN	39,73	NINO	26,03	624,72
010	HORIMETRO 12/24 VOLTS.	8,00	UN	117,30	TUROTTEST	98,00	744,00
011	INDUSIDO 24 VOLTS.	4,00	UN	289,34	INDUTEC	197,60	790,40
012	LÂMPADA H-3 24 VOLTS.	40,00	UN	26,54	OSRAM	21,10	844,00
013	LÂMPADA H-4 24 VOLTS.	15,00	UN	33,97	OSRAM	26,70	400,50
014	PLACA DIODO 24 VOLTS.	10,00	UN	97,69	GAUSS	81,30	813,00
015	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	10,00	UN	131,37	GAUSS	112,08	1.120,80
016	RELOGIO DE TEMPERATURA 24 VOLTS.	10,00	UN	93,89	TUROTTEST	82,41	824,10
017	REPARO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	10,00	UN	74,41	UNIFAP	56,20	562,00
018	ROTOR 24 VOLTS.	4,00	UN	205,46	ARIELO	140,00	560,00
019	TERMINAL DE BATERIA PARA MÁQUINA PESADA.	30,00	UN	7,11	ZLG	4,90	147,00
020	VÁLVULA SOLENÓIDE 24 VOLTS.	4,00	UN	185,13	AUTRON	142,09	568,36
021	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQ. PESADAS.	200,00	H	31,67		27,00	5.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 25.308,60

TOTAL DA PROPOSTA: 110.164,30

680000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE ME

Endereço: R PARAÍBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 90569877 - 00

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 54416610

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

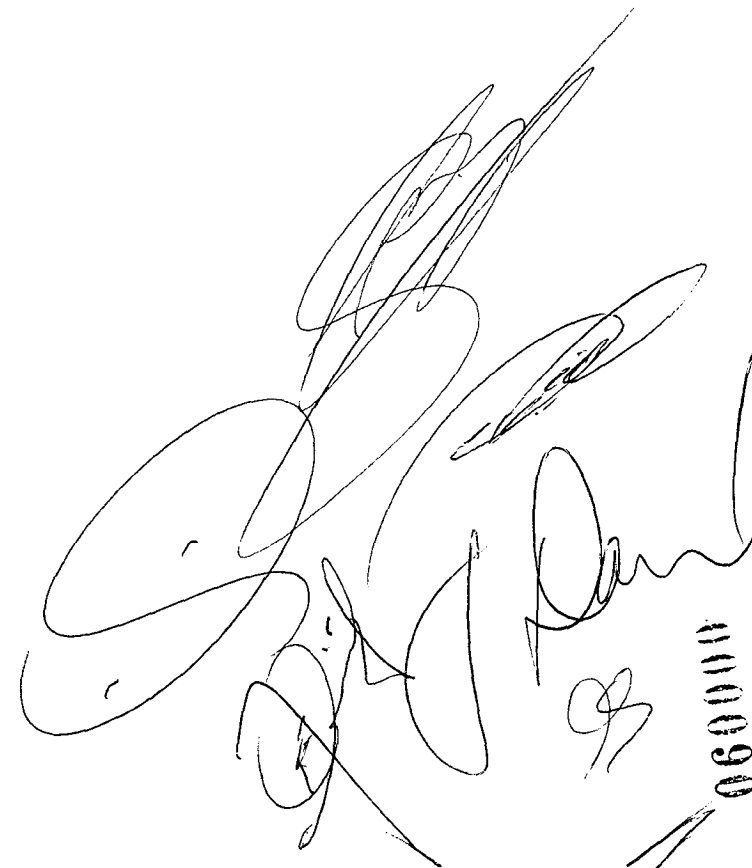
Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 54871-5

Data de abertura: 20/12/2011

GELSON ASTOR MORE ME
CNPJ: 14.019.100/0001-74



A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the printed name and CNPJ. To the right of the signature, there is a vertical stamp with the number 0600000.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GELSON ASTOR MORÉ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALMERINDO MORÉ		(mãe) ERICA KRAMPE MORÉ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1975	IDENTIDADE (número) 5.441.661-0	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 001.095.479-18			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DDM (CILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARAIBA			NÚMERO 976
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GELSON ASTOR MORÉ			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PARAIBA			NÚMERO 976
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4520003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérentes) <i>Gelson Astor More</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 08/11/13

[Handwritten signatures and scribbles]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Victor A. Galvão
 RG 8.050.195-1
 19/07/2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2011
 SOB NÚMERO: 41107068374
 Protocolo: 11/677448-7, DE 18/07/2011

GELSON ASTOR MORÉ

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

1102657929



Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.019.100/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2011
NOME EMPRESARIAL GELSON ASTOR MORE - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 976	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/11/2013** às **17:45:57** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



(Assinaturas manuscritas)



CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

Nº 001082013-14021100
Nome: GELSON ASTOR MORE - ME
CNPJ: 14.019.100/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/09/2013.
Válida até 18/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14019100/0001-74
Razão Social: GELSON ASTOR MORE ME
Endereço: RUA PARAIBA 976 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

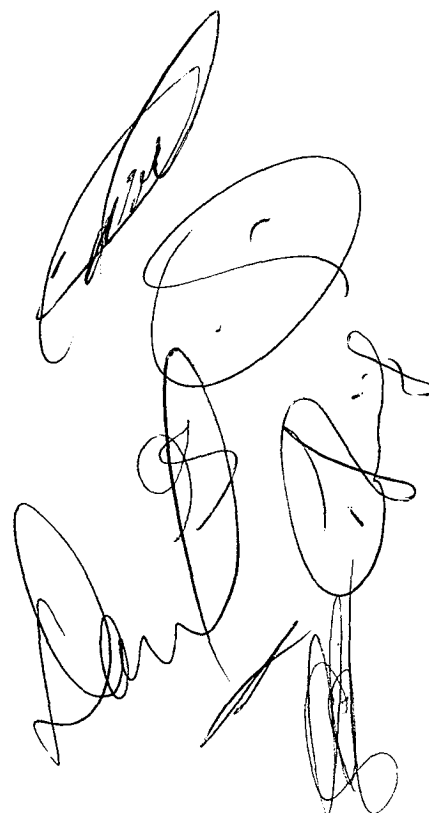
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2013 a 06/12/2013

Certificação Número: 2013110710341689846430

Informação obtida em 07/11/2013, às 10:34:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp and several illegible signatures.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GELSON ASTOR MORE - ME**
CNPJ: **14.019.100/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:30:40 do dia 07/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2014.

Código de controle da certidão: **BCE1.BB59.DB3D.27C6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda 000096
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11125942-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.019.100/0001-74**

Nome: **GELSON ASTOR MORE ME**

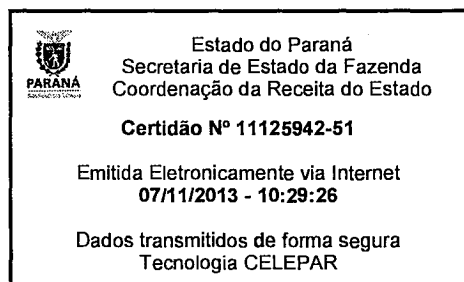
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/03/2014 - Fornecimento Gratuito



000097



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/01/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 9074/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMMX44Z4RS5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GELSON ASTOR MORE ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

34126

14.019.100/0001-74

90569877 - 00

0164

ENDEREÇO

R PARAÍBA, 976 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Novembro de 2013.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMX44Z4RS5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000098

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GELSON ASTOR MORE ME

CNPJ 14.019.100/0001-74, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 06 de Novembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1212
Cartório do Corregedor Distribuidor, Particular
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.101/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000099

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GELSON ASTOR MORE ME

CNPJ 14.019.100/0001-74, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 06 de Novembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Justiça de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro Viriato de Souza, 1212

Cartório do Cartório Distribuidor, Paritico.
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.260.461/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000100

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GELSON ASTOR MORE

RG 5.441.661-0, CPF 001.095.479-18, filho(a) de ERICA KRAMPE MORE e ALMERINDO MORE, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 06 de Novembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1212
Cartório do Distribuidor e Anexos, Paridade
Depositário Público e Advogado Judicial
CNPJ 01.256.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GELSON ASTOR MORE - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.019.100/0001-74

Certidão n°: 38200130/2013

Expedição: 07/11/2013, às 10:35:44

Validade: 05/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GELSON ASTOR MORE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.019.100/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000102

GELSON ASTOR MORÉ

Rua Paraíba, 976, Centro
Capanema-PR fone (46) 3552-1687
CNPJ: 14.019.100/0001-74 Inscr. Est: 9056987700

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº. 065/2013

GELSON ASTOR MORE ME , inscrita no CNPJ/MF nº14.019.100/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON ASTOR MORÉ, portador do documento de identidade RG nº. 5.441.661-0, emitido pela SESP/PR , e do CPF nº. 001.095.479-18, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Capanema, 07 de Novembro de 2013.

GELSON ASTOR MORÉ

RG/CPF: 5.441.661-0/001.095.479-18

Empresário



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

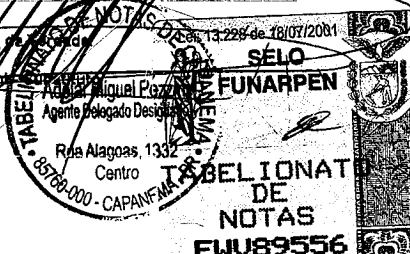
Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartopopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de GELSON ASTOR MORE,
0020-F1APL32YK-66978E-11, do que doravante, Capanema, PR, 07 de novembro de
2013. Hora: 16:02:57

Em



Custas: R\$3,08 (VRE 21,70) e Selo: R\$0,47

000103

GELSON ASTOR MORÉ

Rua Paraíba, 976, Centro
Capanema-PR fone (46) 3552-1687
CNPJ: 14.019.100/0001-74 Inscr. Est: 9056987700

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº. 065/2013

GELSON ASTOR MORÉ ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.019.100/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON ASTOR MORÉ, portador do documento de identidade RG nº. 5.441.661-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº. 001.095.479-18, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 07 de Novembro de 2013.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

[Handwritten Signature]

GELSON ASTOR MORÉ
RG/CPF: 5.441.661-0/001.095.479-18
Empresário



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - ariariopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de GELSON ASTOR MORÉ, 0020.F63F7A4M7-56976A-97, do que faz fé. Capanema-PR, 07 de Novembro de 2013. Hora: 16:03:00

Em _____ de _____ de _____
Livre Miguel Pezzini, Tabelião de Notas

Custas: R\$3,06 (VRC 21-76) e selo: R\$0,47

Lei: 13.228 de 18/07/2001

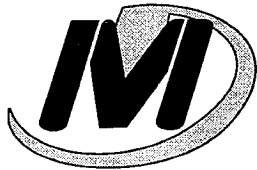
SÉLO FUNARPEN

Tabellionato de Notas de Capanema - PR

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Rua Alagoas, 1332
Centro
Capanema - PR

14.019.100/0001-74



MOTOCAR

000104

Auto Peças, Auto Elétrica, Mecânica e Chapeação

AIRTON SCHLINDWEIN - ME

FONE (46) 3552-1221

AV. ESPÍRITO SANTO, 713 - 85760-000 - CAPANEMA - PR

CNPJ 78.364.395/0001-07

Inscrição Estadual 33500842-14

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

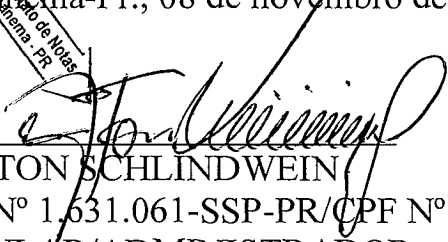
85.760-000 – Capanema- PR.

REF.PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art.4º.,VII, da Lei n° 10.520/2002, a empresa **AIRTON SCHLINDWEIN-ME**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2013**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema-Pr., 08 de novembro de 2013.


AIRTON SCHLINDWEIN
RG.N° 1.631.061-SSP-PR/CPF N° 297.537.839-49
TITULAR/ADMINISTRADOR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com - (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de AIRTON SCHLINDWEIN, 0022-F49JEN-DX-662880-11, do qual se trata Capanema-PR, 08 de novembro de 2013. Hora: 10:30:08

Leb: 13/228 de 10/07/2001

SELO EUMARPEN

Custas: R\$3,06 (VRC 25%) e Selo: R\$3,06

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

TABELIONAT DE NOTAS
EWU89341



000105

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100529996		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AIRTON SCHLINDWEIN					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) BRUNO SCHLINDWEIN			(mãe) JUDITA SCHLINDWEIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/04/1958	IDENTIDADE (número) 1631061	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 297.537.839-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ESPIRITO SANTO				NÚMERO 701	
COMPLEMENTO APTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920		
MUNICÍPIO CAPANEMA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL AIRTON SCHLINDWEIN-ME					
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA ESPIRITO SANTO				NÚMERO 701	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920		
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) airton.motocar@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4520001 4520003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.XXXXXXXXXX XX Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 06/06/2013				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/05/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78364395000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) AIRTON SCHLINDWEIN-ME					
DATA DA ASSINATURA 03/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO AIRTON SCHLINDWEIN				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carla E. F. Lucatelli RG 3.403.204-4 / PR 25/06/2013		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/06/2013 SOB NÚMERO: 20133557740 Protocolo: 13/355774-0. DE: 25/06/2013 Empresa: 41100529996 AIRTON SCHLINDWEIN-ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>			
					1201304420076

000106

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **ESTADO DO PARANÁ**

AIRTON SCHLINDWEIN

natural de **SANTA ROSA - RS** NOME DO TITULAR **BRASILEIRO** ESTAD. CIVIL **CASADO**

filho de **BRUNO SCHLINDWEIN E JUDITA SCHLINDWEIN**

nascido em **10-04-58** DATA DO NASCIMENTO portador do Documento de Identidade nº **CD.ID. Nº 1.631.061**

expedido pelo **SESP** PR CPF nº **01 29753783949**

residente na **R RIO DE JANEIRO S/N - CAPANEMA - PARANÁ**

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

MÓTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)

02 **CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

9 9

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DA SEDE **4.110.0529996** DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTRDS)

04

05 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 **AIRTON SCHLINDWEIN**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº - APTO - CASA - ETC.))

07 **R RIO DE JANEIRO Nº 567**

08 **CENTRO** **09** **55760**

10 **CAPANEMA** **11** **4128904306**

12 **PR** TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 CGC - básico ordem controle

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (centavos) **1.200,00**

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MÊS ANO **210584**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMERCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS P/VEICULOS

16 **17** **18** CÓDIGO DAS ATIVIDADES

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA **26/04/84**

AIRTON SCHLINDWEIN

ASSINATURA DO TITULAR

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, **06/05/84**

000102

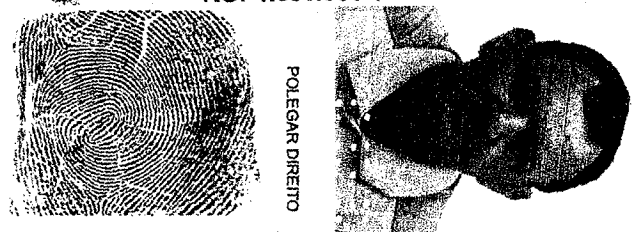
Handwritten signatures and initials at the top of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.631.061-1

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: AIRTON SCHLINDWEIN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1631061-1 SESE PR

DATA NASCIMENTO: 10/04/1958

CPF: 297.537.839-40

FILIAÇÃO: BRUNO SCHLINDWEIN
JUDITA SCHLINDWEIN

PERMISSÃO: AC: [] CRT. HAB: A3

VALIDAR: 02/05/2015 1ª HABILITACAO

Nº REGISTRO: 02756587400

764145443

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.631.061-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/10/2011

NOME: AIRTON SCHLINDWEIN

FILIAÇÃO: BRUNO SCHLINDWEIN
JUDITA SCHLINDWEIN

NATURALIDADE: SANTA ROSA/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=738, LIVRO=10B, FOLHA=112

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO: 03/05/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

68935115036
PRO05568802

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

764145443

PROIBIDO PLASTIFICAR

Secretaria Municipal de Capanema
certifico que este documento é cópia fiel
do original.

[Signature]

[Signature]



MOTOCAR

000108

Auto Peças, Auto Elétrica, Mecânica e Chapeação

AIRTON SCHLINDWEIN - ME

FONE (46) 3552-1221

AV. ESPÍRITO SANTO, 713 - 85760-000 - CAPANEMA - PR

CNPJ 78.364.395/0001-07

Inscrição Estadual 33500842-14

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AIRTON SCHLINDWEIN-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 78.364.395/0001-07, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 065/2013, realizado pelo Município de Capanema-Pr.

Capanema-Pr., 08 de novembro 2013.

[Handwritten Signature]
 AIRTON SCHLINDWEIN
 RG. Nº 1.631.061-SSP-PR/CPF Nº 297.537.839-49
 TITULAR/ADMINISTRADOR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
 Agente Delegado Designado
 Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada por AIRTON SCHLINDWEIN, 0022-F27 T9AV5K-602967-10, do qual dou fé, Capanema-PR, 08 de novembro de 2013. Hora: 10:39:10.

Lei 13.228 de 16/07/2001
 FUNARPEN

Custas: R\$3,06 (VRC: R\$1,70) e Selo: R\$0,40

SELO
TABELIONATO DE NOTAS
 Adelar Miguel Pezzini
 Agente Delegado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA - PR
 EWJ89342

[Large handwritten signature and scribbles on the right side of the document.]

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN ME

E-mail: escpoloni@ampernet.com.br

Endereço : AV ESPÍRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500842 - 14

Contador:

Telefone contador:

Representante: Airton Schlindwein

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061-1

Endereço representante: A.V Espirito Santo 701 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760--00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 43175-3

Data de abertura: 26/12/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	48,00	UN	10,33	Gira Parts	8,50	408,00
002	ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	48,00	UN	15,00	Gira Parts	8,50	408,00
003	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	1,00	UN	61,76	DPL	43,00	43,00
004	AUTOMÁTICO 12 VOLTS.	10,00	UN	87,56	ZM	66,00	660,00
005	BATERIA 60 AMPERES.	10,00	UN	194,12	Master Life	190,00	1.900,00
006	BATERIA 60SPA 4483.	15,00	UN	207,46	Master Life	205,00	3.075,00
007	BATERIA 70 AMPERES.	10,00	UN	241,27	Master Life	230,00	2.300,00
008	BICO INJEÇÃO W024.	10,00	UN	131,83	Multi	90,00	900,00
009	BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	5,00	UN	90,19	Bobinalto	75,00	375,00
010	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	10,00	UN	72,25	Bobinalto	65,00	650,00
011	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	5,00	UN	72,53	Marflex	45,00	225,00
012	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	6,00	UN	83,03	Marflex	55,00	330,00
013	BOBINA IMPULSORA GM/VW AU5030.	3,00	UN	43,07	Autron	37,00	111,00
014	BOMBA DE GASOLINA.	15,00	UN	111,89	Gaus	80,00	1.200,00
015	BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	15,00	UN	30,58	Iguaçu	22,00	330,00
016	CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	4,00	UN	84,91	Marflex	60,00	240,00
017	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	2,00	UN	41,28	Marflex	29,00	58,00
018	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO T60.	2,00	UN	62,98	Marflex	45,00	90,00
019	CENTRAL INJEÇÃO 67695.	5,00	UN	426,67	Siemens	380,00	1.900,00
020	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	1,00	UN	218,80	Marilha	140,00	140,00
021	CHICOTE INJEÇÃO ETE5040	2,00	UN	29,40	ETE	28,00	56,00
022	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW ETE7880.	3,00	UN	24,66	ETE	18,00	54,00
023	CILINDRO IGNIÇÃO.	15,00	UN	39,99	Atemis	33,00	495,00
024	CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136.	2,00	UN	123,95	Atemis	98,00	196,00
025	CORREIA DE ALTERNADOR.	20,00	UN	15,02	Continental	13,00	260,00
026	CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	6,00	UN	63,69	Daico	43,00	258,00
027	ESTATOR 12 VOLTS.	10,00	UN	93,65	JM	83,00	830,00
028	FAROL GOL GIII DIREITO 771D.	2,00	UN	330,06	IMP	180,00	360,00
029	FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711.	2,00	UN	330,06	IMP	180,00	360,00
030	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	1,00	UN	364,57	Arteb	240,00	240,00
031	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	1,00	UN	364,57	Arteb	240,00	240,00
032	FAROL GOL G5 ESQUERDO.	1,00	UN	347,23	IMP	180,00	180,00

COPIA

G

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor: AIRTON SCHLINDWEIN ME

E-mail: escpoloni@ampernet.com.br

Endereço: AV ESPÍRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500842 - 14

Contador:

Telefone contador:

Representante: Airton Schlindwein

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061-1

Endereço representante: A.V Espírito Santo 701 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 43175-3

Data de abertura: 26/12/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	FAROL GOL G5 DIREITO.	1,00	UN	347,23	IMP	180,00	180,00
034	FAROL PALIO DIREITO FF395LD.	2,00	UN	234,54	IMP	180,00	360,00
035	FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD.	3,00	UN	234,54	IMP	180,00	540,00
036	FAROL SW 64 (GOL BOLINHA).	12,00	UN	54,00	Nino	47,00	564,00
037	GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	1,00	UN	20,50	MYR	16,00	16,00
038	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	30,00	UN	65,76	MTE	52,00	1.560,00
039	INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	15,00	UN	120,80	JM	98,00	1.470,00
040	JOGO BUZINA 12 VOLTS.	10,00	UN	43,65	VTO	37,00	370,00
041	JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	6,00	UN	18,33	JP	15,00	90,00
042	JUNTA TBI PALIO 20023/3.	2,00	UN	19,33	JP	16,00	32,00
043	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	10,00	UN	110,92	Delfine	89,00	890,00
044	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	19,33	Osran	15,00	900,00
045	LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	60,00	UN	17,93	Osran	14,00	840,00
046	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	30,00	UN	14,53	Osran	12,00	360,00
047	LANTERNA TS GOL GIII L.D 95225.	2,00	UN	128,33	Cofram	70,00	140,00
048	LANTERNA TS GOL GIII L.E 85226.	2,00	UN	128,33	Cofram	70,00	140,00
049	LANTERNA TS GOL GIV L.D 460344.	2,00	UN	155,58	IMP	90,00	180,00
050	LANTERNA TS GOL GIV L.E 460343.	2,00	UN	155,58	IMP	90,00	180,00
051	LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	1,00	UN	183,22	IMP	90,00	90,00
052	LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	1,00	UN	183,22	IMP	90,00	90,00
053	LANTERNA TS PALIO L.D51779767.	2,00	UN	133,82	Cofram	130,00	260,00
054	LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.D 460276	1,00	UN	153,77	Cofram	150,00	150,00
055	LATERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.E 460275.	1,00	UN	153,77	Cofram	150,00	150,00
056	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	12,00	UN	334,89	Gold	240,00	2.880,00
057	MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	4,00	UN	25,83	VP	21,00	84,00
058	MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO 55561.	4,00	UN	27,12	VP	15,00	60,00
059	MOTOR PARTIDA 68850.	5,00	UN	475,65	Valeo	390,00	1.950,00
060	MOTOR PASSO VW/FIAT 40396502.	5,00	UN	64,73	IMP	45,00	225,00
061	MOTOR VENTILADOR DEFLETOR 52478168.	1,00	UN	435,27	Gold	380,00	380,00
062	PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	2,00	UN	356,67	Siemens	340,00	680,00
063	PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	3,00	UN	220,00	Siemens	210,00	630,00
064	PAINEL VELOCIMETRO GOL 3x3920820R.	2,00	UN	371,67	Siemens	360,00	720,00

Handwritten signature and stamp of the supplier, Airton Schlindwein, with the date 01/10/10.

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor: AIRTON SCHLINDWEIN ME

E-mail: escpoloni@ampernet.com.br

Endereço: AV ESPÍRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500842 - 14

Contador:

Telefone contador:

Representante: Airton Schlindwein

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061-1

Endereço representante: A.V Espírito Santo 701 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 43175-3

Data de abertura: 26/12/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	40,00	UN	40,87	IMP	19,00	760,00
066	PLACA DIODO 12 VOLTS.	10,00	UN	66,18	Ikro	62,00	620,00
067	PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	3,00	UN	112,69	Ikro	90,00	270,00
068	PLUG ELETRONICO PEG 133.	3,00	UN	23,91	PEG	23,00	69,00
069	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	1,00	UN	68,18	Unifap	59,00	59,00
070	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	2,00	UN	78,86	Unifap	75,00	150,00
071	POLIA TENSOR COM ENGRENAGEM 8225.	2,00	UN	167,70	Unifap	160,00	320,00
072	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	6,00	UN	151,67	Viscondi	125,00	750,00
073	RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	6,00	UN	151,67	Viscondi	125,00	750,00
074	RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	2,00	UN	201,67	Viscondi	160,00	320,00
075	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	10,00	UN	151,67	Viscondi	140,00	1.400,00
076	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	4,00	UN	113,33	Gaus	85,00	340,00
077	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	20,00	UN	57,29	Gaus	56,00	1.120,00
078	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	10,00	UN	25,65	DNI	23,00	230,00
079	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	13,00	UN	28,59	G.busch	24,00	312,00
080	ROLAMENTO 6303.	25,00	UN	23,55	VTO	10,00	250,00
081	ROTOR 12 VOLTS	15,00	UN	149,99	JM	125,00	1.875,00
082	SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	5,00	UN	56,55	DPL	49,00	245,00
083	SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	2,00	UN	86,87	DPL	70,00	140,00
084	SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	2,00	UN	51,82	Iguaçu	48,00	96,00
085	SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	3,00	UN	122,99	DPL	94,00	282,00
086	SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	2,00	UN	126,32	DPL	99,00	198,00
087	SENSOR HALL GOL MI 69654.	5,00	UN	148,17	DS	120,00	600,00
088	SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	6,00	UN	100,55	DS	85,00	510,00
089	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10143.	4,00	UN	86,77	TSA	70,00	280,00
090	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 10116.	2,00	UN	102,40	TSA	85,00	170,00
091	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	6,00	UN	65,19	IMP	40,00	240,00
092	SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF1010.	2,00	UN	79,31	IMP	48,00	96,00
093	SONDA LAMBDA PALIO OZA532A10.	2,00	UN	162,46	IMP	110,00	220,00
094	SONDA LAMBDA VW 7774.	4,00	UN	172,05	MTE	140,00	560,00
095	TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	4,00	UN	24,34	Marflex	18,00	72,00
096	VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	24,00	UN	18,41	NGK	14,50	348,00

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN ME

E-mail: escpoloni@ampernet.com.br

Endereço : AV ESPÍRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500842 - 14

Contador:

Telefone contador:

Representante: Airton Schlindwein

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061-1

Endereço representante: A.V Espirito Santo 701 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 43175-3

Data de abertura: 26/12/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
097	VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	12,00	UN	16,93	Boch	14,00	168,00
098	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	200,00	H	26,67	M.O	20,00	4.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							53.853,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR DIESEL.	72,00	L	10,67	Gira Parts	8,50	612,00
002	AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	125,39	Ikro	105,00	1.050,00
003	BATERIA 155 AMPERES.	10,00	UN	420,77	Real	405,00	4.050,00
004	BOBINA CAMPO VEÍCULOS PESADOS 12/24 VOLTS.	10,00	UN	123,41	Ikro	110,00	1.100,00
005	BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	12,00	UN	39,45	Siemeins	28,00	336,00
006	CABO DE BATERIA.	30,00	M	33,88	DNI	28,00	840,00
007	CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	10,00	UN	58,27	Marilha	43,00	430,00
008	CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	10,00	UN	126,25	Marilha	98,00	980,00
009	CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	10,00	UN	55,89	Atemis	49,00	490,00
010	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	6,00	UN	876,67	RV	876,00	5.256,00
011	ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	141,64	JM	115,00	1.150,00
012	FAROL F-03 PARA CAMINHÃO VW.	18,00	UN	70,67	Nino	55,00	990,00
013	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	10,00	UN	104,26	BZM	85,00	850,00
014	INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	197,99	JM	149,00	1.490,00
015	JOGO DE BUSINA VEÍCULOS PESADOS.	10,00	UN	46,85	VTO	39,00	390,00
016	JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	20,00	UN	28,63	Krug	25,00	500,00
017	LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	10,00	UN	42,28	Sinal Sul	35,00	350,00
018	PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	20,00	UN	31,04	Faco Bras	26,00	520,00
019	REGULADOR DE VOLTAGEM VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	13,00	UN	70,76	Gaus	60,00	780,00
020	RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	20,00	UN	16,99	DNI	12,00	240,00
021	RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	10,00	UN	22,71	DNI	15,00	150,00
022	RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	15,00	UN	88,89	Fem	80,00	1.200,00
023	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	10,00	UN	27,77	G.busch	24,00	240,00
024	ROLAMENTO 6201.	15,00	UN	12,14	VTO	8,00	120,00
025	ROLAMENTO B-17.	20,00	UN	63,55	VTO	29,00	580,00
026	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	10,00	UN	294,89	JM	190,00	1.900,00
027	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	20,00	UN	89,44	MTE	84,00	1.680,00

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN ME

E-mail: escpoloni@ampernet.com.br

Endereço : AV ESPÍRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500842 - 14

Contador:

Telefone contador:

Representante: Airton Schlindwein

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061-1

Endereço representante: A.V Espírito Santo 701 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760--00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 43175-3

Data de abertura: 26/12/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	10,00	UN	46,59	MTE	44,00	440,00
029	TERMINAL DE BATERIA.	60,00	UN	6,18	DS	6,00	360,00
030	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	4,00	UN	138,00	IMP	70,00	280,00
031	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA CAMBIO 12 VOLTS.	10,00	UN	156,04	IMP	150,00	1.500,00
032	VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	20,00	UN	28,33	Solda	28,00	560,00
033	VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	40,00	UN	28,33	Solda	28,00	1.120,00
034	VARETA DE METAL SOLDADO.	40,00	UN	18,00	Solda	18,00	720,00
035	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	200,00	H	28,33	M.O	15,00	3.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							36.254,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	8,00	UN	145,33	ZM	120,00	960,00
002	BATERIA 170 AMPERES.	2,00	UN	474,34	Real	470,00	940,00
003	BATERIA 100 AMPERES.	4,00	UN	334,23	Real	330,00	1.320,00
004	BATERIA 150 AMPERES.	10,00	UN	414,10	Real	410,00	4.100,00
005	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	4,00	UN	166,41	Bobinalto	160,00	640,00
006	CABO DE BATERIA.	30,00	M	36,55	DNI	34,00	1.020,00
007	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	3,00	UN	1.150,00	RV	1.150,00	3.450,00
008	ESTATOR 24 VOLTS.	4,00	UN	241,32	JM	190,00	760,00
009	FAROL F-58.	24,00	UN	39,73	Nino	32,00	768,00
010	HORIMETRO 12/24 VOLTS.	8,00	UN	117,30	Fem	110,00	880,00
011	INDUSIDO 24 VOLTS.	4,00	UN	289,34	JM	140,00	560,00
012	LÂMPADA H-3 24 VOLTS.	40,00	UN	26,54	Osram	20,00	800,00
013	LÂMPADA H-4 24 VOLTS.	15,00	UN	33,97	Osram	24,00	360,00
014	PLACA DIODO 24 VOLTS.	10,00	UN	97,69	Gaus	90,00	900,00
015	REGULADOR DE TENSÃO 24 VOLTS.	10,00	UN	131,37	Gaus	110,00	1.100,00
016	RELOGIO DE TEMPERATURA 24 VOLTS.	10,00	UN	93,89	Fem	90,00	900,00
017	REPARO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	10,00	UN	74,41	G.busch	58,00	580,00
018	ROTOR 24 VOLTS.	4,00	UN	205,46	JM	165,00	660,00
019	TERMINAL DE BATERIA PARA MÁQUINA PESADA.	30,00	UN	7,11	DS	6,00	180,00
020	VÁLVULA SOLENÓIDE 24 VOLTS.	4,00	UN	185,13	Siemeis	184,00	736,00
021	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQ. PESADAS.	200,00	H	31,67	M.O	20,00	4.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor: AIRTON SCHLINDWEIN ME

E-mail: escpoloni@ampernet.com.br

Endereço: AV ESPÍRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500842 - 14

Contador:

Telefone contador:

Representante: Airton Schlindwein

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061-1

Endereço representante: A.V Espírito Santo 701 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 43175-3

Data de abertura: 26/12/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 25.614,00


TOTAL DA PROPOSTA : 115.721,00


AIRTON SCHLINDWEIN ME
CNPJ 78.364.395/0001-07

78364395/0001 07

AIRTON SCHLINDWEIN
- ME -

Av. Espírito Santo, s/n
85 780-000 - CAPANEMA - PR



9
110114

000115

TATIANA JANI CAVALHEIRO ME

OK INFORMÁTICA

Rua Rio de Janeiro, 1139, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

casarilautoelettrica@hotmail.com - Fone/Fax: 46-35521038

CNPJ: 17.286.967/0001-84 - CAD/ICMS: 90615744-65

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por esta instrumento particular de Procuração, a empresa TATIANA JANI CAVALHEIRO ME, com sede à Rua Rio de Janeiro, 1139, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.563.891/0001-07 e Inscrição Estadual sob nº. 90576960-09, representada neste ato por sua Sócia Proprietária do outorgante, Sra. TATIANA JANI CAVALHEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.250.137-1 e CPF nº. 037.147.359-41, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. DANIEL CORREIA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.300.130-0 e CPF nº. 746.527.459-15, a quem confere amplos poderes para representar a empresa ALINI MARTINI ME perante a Prefeitura Municipal de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 065/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2013.

Abelionato de Notas
Capanema - PR

Tatiana Jani Cavalheiro – Sócia Empresária



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini

Agente Delegado Designado

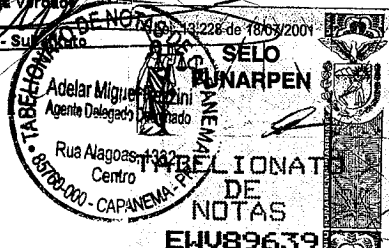
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de TATIANA JANI CAVALHEIRO, 0020-F67R969VE-100035-27, do que dou fé em Capanema, PR, em 06 de novembro de 2013. Hora: 13:53:42.

Em Teste de Veracidade

Adelar Miguel Pezzini - Suo Assinado

Custas: R\$3,06 (VRC 21,50) e 6%: R\$0,47



TATIANA JANI CAVALHEIRO ME

CASARIL AUTO ELETRICA

Rua Rio de Janeiro, 1139, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

casarilautoeletrica@hotmail.com Fone/Fax: 46-35521038

CNPJ: 14.563.891/0001-07 - CAD/ICMS: 90576960-09

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/PR, 08 de novembro de 2013.


À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigout de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

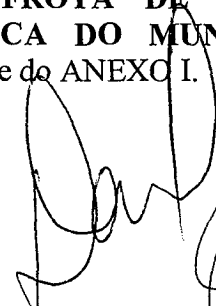
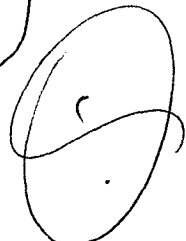
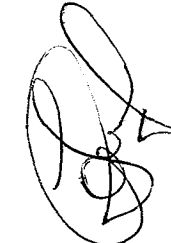

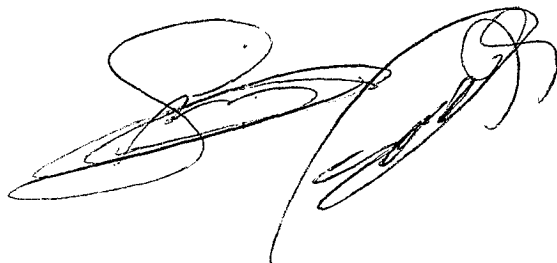
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º. VII, da Lei nº. 10.520/2002, a empresa TATIANA JANI CAVALHEIRO ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2013**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema/Pr., 08 de novembro de 2013.


Tatiana Jani Cavalheiro
RG nº. 8.250.137-1 – CPF nº. 037.147.359-41
Cargo: Sócia/Empresária

000117

TATIANA JANI CAVALHEIRO ME
CASARIL AUTO ELETRICA
 Rua Rio de Janeiro, 1139, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.
casarilautoeletrica@hotmail.com - Fone/Fax: 46-35521038
 CNPJ: 14.563.891/0001-07 - CAD/ICMS: 90576960-09

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa TATIANA JANI CAVALHEIRO ME, CNPJ nº. 14.563.891/0001-07 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 065/2013, realizado pelo Município de Capanema – Paraná.

Capanema/Pr., 08 de novembro de 2013.

Augusta

Tatiana Jani Cavalheiro (firma reconhecida)
 RG nº. 8.250.137-1 – CPF nº. 037.147.359-41
 Cargo: Sócia/Empresária

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado do Estado
 Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com - (46) 3552-3710

Reconheço a semelhança a assinatura indicada, de TATIANA JANI CAVALHEIRO, 0020-FG63262E-10003F-57, do que dou fé. Capanema, PR, 08 de novembro de 2013.
 Hora: 13:53:53

Custas: R\$3,08 (VRD-21, 70%) e Selo: R\$0,47

[Handwritten signatures and scribbles]

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.563.891/0001-07 Fornecedor: TATIANA JANI CAVALHEIRO ME

E-mail: casarilautoeletrica@hotmail.com

Endereço: R RIO DE JANEIRO 1139 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46-35521038

Fax:

Celular: (46) 9915 -

Inscrição Estadual: 90576960 - 09

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 46-35521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1139 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521038

E-mail representante: casarilautoeletrica@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23920-8

Data de abertura: 11/11/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	48,00	UN	10,33	RADNAK	8,63	414,24
002	ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	48,00	UN	15,00	RADNAK	12,97	622,56
003	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	1,00	UN	61,76	DPL	49,27	49,27
004	AUTOMÁTICO 12 VOLTS.	10,00	UN	87,56	ZM	77,47	774,70
005	BATERIA 60 AMPERES.	10,00	UN	194,12	REAL	170,00	1.700,00
006	BATERIA 60SPA 4483.	15,00	UN	207,46	REAL	180,00	2.700,00
007	BATERIA 70 AMPERES.	10,00	UN	241,27	REAL	225,00	2.250,00
008	BICO INJEÇÃO W024.	10,00	UN	131,83	VTO	109,95	1.099,50
009	BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	5,00	UN	90,19	RENATA	61,20	306,00
010	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	10,00	UN	72,25	RENATA	55,30	553,00
011	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	5,00	UN	72,53	MARFLEX	62,30	311,50
012	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	6,00	UN	83,03	MARFLEX	59,00	354,00
013	BOBINA IMPULSORA GM/VW AU5030.	3,00	UN	43,07	AUTRON	29,90	89,70
014	BOMBA DE GASOLINA.	15,00	UN	111,89	GAUSS	71,50	1.072,50
015	BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	15,00	UN	30,58	BASAIL	25,00	375,00
016	CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	4,00	UN	84,91	MARFLEX	72,00	288,00
017	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	2,00	UN	41,28	MARFLEX	35,00	70,00
018	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO T60.	2,00	UN	62,98	MARFLEX	51,80	103,60
019	CENTRAL INJEÇÃO 67695.	5,00	UN	426,67	UNIVERSAL	355,50	1.777,50
020	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	1,00	UN	218,80	KOSTAL	180,00	180,00
021	CHICOTE INJEÇÃO ETE5040	2,00	UN	29,40	RAINHA	27,20	54,40
022	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW ETE7880.	3,00	UN	24,66	RAINHA	15,00	45,00
023	CILINDRO IGNIÇÃO.	15,00	UN	39,99	MARZU	22,50	337,50
024	CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A 136.	2,00	UN	123,95	MARZU	115,30	230,60
025	CORREIA DE ALTERNADOR.	20,00	UN	15,02	DAYCO	15,00	300,00
026	CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	6,00	UN	63,69	DAYCO	55,20	331,20
027	ESTATOR 12 VOLTS.	10,00	UN	93,65	INDUTEC	70,00	700,00
028	FAROL GOL GIII DIREITO 771D.	2,00	UN	330,06	ARTEB	245,50	491,00
029	FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711.	2,00	UN	330,06	ARTEB	245,50	491,00
030	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	1,00	UN	364,57	ARTEB	263,60	263,60
031	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	1,00	UN	364,57	ARTEB	263,60	263,60
032	FAROL GOL G5 ESQUERDO.	1,00	UN	347,23	ARTEB	269,60	269,60

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.563.891/0001-07 Fornecedor: TATIANA JANI CAVALHEIRO ME

E-mail: casarilautoeletrica@hotmail.com

Endereço: R RIO DE JANEIRO 1139 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46-35521038

Fax:

Celular: (46) 9915 -

Inscrição Estadual: 90576960 - 09

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 46-35521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1139 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521038

E-mail representante: casarilautoeletrica@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23920-8

Data de abertura: 11/11/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001		Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
033	FAROL GOL G5 DIREITO.	1,00	UN	347,23	ARTEB	269,60	269,60		
034	FAROL PALIO DIREITO FF395LD.	2,00	UN	234,54	ARTEB	195,50	391,00		
035	FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD.	3,00	UN	234,54	ARTEB	195,50	586,50		
036	FAROL SW 64 (GOL BOLINHA).	12,00	UN	54,00	ARTEB	53,00	636,00		
037	GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	1,00	UN	20,50	UNIFAP	13,00	13,00		
038	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	30,00	UN	65,76	UDO	58,00	1.740,00		
039	INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	15,00	UN	120,80	RENATA	88,00	1.320,00		
040	JOGO BUZINA 12 VOLTS.	10,00	UN	43,65	GAUSS	33,00	330,00		
041	JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	6,00	UN	18,33	JTS	14,00	84,00		
042	JUNTA TBI PALIO 20023/3.	2,00	UN	19,33	JTS	13,50	27,00		
043	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	10,00	UN	110,92	GAUSS	90,60	906,00		
044	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	19,33	OSRAM	15,00	900,00		
045	LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	60,00	UN	17,93	OSRAM	13,00	780,00		
046	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	30,00	UN	14,53	OSRAM	10,00	300,00		
047	LANTERNA TS GOL GIII L.D 95225.	2,00	UN	128,33	RN	68,00	136,00		
048	LANTERNA TS GOL GIII L.E 85226.	2,00	UN	128,33	RN	68,00	136,00		
049	LANTERNA TS GOL GIV L.D 460344.	2,00	UN	155,58	RN	75,00	150,00		
050	LANTERNA TS GOL GIV L.E 460343.	2,00	UN	155,58	RN	75,00	150,00		
051	LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	1,00	UN	183,22	RN	88,00	88,00		
052	LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	1,00	UN	183,22	RN	88,00	88,00		
053	LANTERNA TS PALIO L.D51779767.	2,00	UN	133,82	RN	108,00	216,00		
054	LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.D 460276	1,00	UN	153,77	RN	118,00	118,00		
055	LATERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.E 460275.	1,00	UN	153,77	RN	118,00	118,00		
056	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	12,00	UN	334,89	RN	220,00	2.640,00		
057	MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	4,00	UN	25,83	VP	18,00	72,00		
058	MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO 55561.	4,00	UN	27,12	VP	19,50	78,00		
059	MOTOR PARTIDA 68850.	5,00	UN	475,65	EURO	370,00	1.850,00		
060	MOTOR PASSO VW/FIAT 40396502.	5,00	UN	64,73	DPL	49,00	245,00		
061	MOTOR VENTILADOR DEFLETOR 52478168.	1,00	UN	435,27	EURO	270,00	270,00		
062	PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	2,00	UN	356,67	RC	250,00	500,00		
063	PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	3,00	UN	220,00	VTO	180,00	540,00		
064	PAINEL VELOCIMETRO GOL 3X3920820R.	2,00	UN	371,67	VTO	295,00	590,00		

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.563.891/0001-07 Fornecedor: TATIANA JANI CAVALHEIRO ME

E-mail: casarilautoeletrica@hotmail.com

Endereço: R RIO DE JANEIRO 1139 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46-35521038

Fax:

Celular: (46) 9915 -

Inscrição Estadual: 90576960 - 09

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 46-35521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1139 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521038

E-mail representante: casarilautoeletrica@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23920-8

Data de abertura: 11/11/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001		Lote: 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
065	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	40,00	UN	40,87	AUX	19,00	760,00		
066	PLACA DIODO 12 VOLTS.	10,00	UN	66,18	GAUSS	38,00	380,00		
067	PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	3,00	UN	112,69	GAUSS	89,00	267,00		
068	PLUG ELETRONICO PEG 133.	3,00	UN	23,91	RAINHA	15,00	45,00		
069	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	1,00	UN	68,18	UNIFAP	44,46	44,46		
070	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	2,00	UN	78,86	UNIFAP	48,60	97,20		
071	POLIA TENSOR COM ENGENRAGEM 8225.	2,00	UN	167,70	UNIFAP	110,00	220,00		
072	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	6,00	UN	151,67	RV	128,00	768,00		
073	RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	6,00	UN	151,67	RV	128,00	768,00		
074	RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	2,00	UN	201,67	RV	170,00	340,00		
075	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	10,00	UN	151,67	RV	128,00	1.280,00		
076	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	4,00	UN	113,33	GAUSS	78,00	312,00		
077	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	20,00	UN	57,29	GAUSS	32,00	640,00		
078	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	10,00	UN	25,65	MARILIA	15,00	150,00		
079	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	13,00	UN	28,59	G BUCH	18,00	234,00		
080	ROLAMENTO 6303.	25,00	UN	23,55	VTO	16,00	400,00		
081	ROTOR 12 VOLTS	15,00	UN	149,99	INDUTEC	90,00	1.350,00		
082	SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	5,00	UN	56,55	DPL	36,60	183,00		
083	SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	2,00	UN	86,87	DPL	64,84	129,68		
084	SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	2,00	UN	51,82	MTE	50,00	100,00		
085	SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	3,00	UN	122,99	DPL	100,76	302,28		
086	SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	2,00	UN	126,32	DPL	75,00	150,00		
087	SENSOR HALL GOL MI 69654.	5,00	UN	148,17	DPL	100,60	503,00		
088	SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	6,00	UN	100,55	DPL	75,00	450,00		
089	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10143.	4,00	UN	86,77	TSA	53,00	212,00		
090	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 10116.	2,00	UN	102,40	TSA	65,00	130,00		
091	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	6,00	UN	65,19	DPL	41,00	246,00		
092	SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF1010.	2,00	UN	79,31	DPL	49,14	98,28		
093	SONDA LAMBDA PALIO OZA532A10.	2,00	UN	162,46	GAUSS	120,00	240,00		
094	SONDA LAMBDA VW 7774.	4,00	UN	172,05	GAUSS	135,00	540,00		
095	TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	4,00	UN	24,34	MARFLEX	15,00	60,00		
096	VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	24,00	UN	18,41	NGK	12,50	300,00		

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.563.891/0001-07 Fornecedor : TATIANA JANI CAVALHEIRO ME

E-mail: casarilautoelettrica@hotmail.com

Endereço : R RIO DE JANEIRO 1139 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46-35521038

Fax:

Celular: (46) 9915 -

Inscrição Estadual: 90576960 - 09

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 46-35521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1139 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521038

E-mail representante: casarilautoelettrica@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23920-8

Data de abertura: 11/11/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total		
097	VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	12,00	UN	16,93	NGK		10,00	120,00		
098	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	200,00	H	26,67	CASARIL A ELETR.		19,00	3.800,00		
PREÇO TOTAL DO LOTE :								50.756,57		

Lote : 002		Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total		
001	ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR DIESEL.	72,00	L	10,67	RADNAK		9,00	648,00		
002	AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	125,39	ZM		67,00	670,00		
003	BATERIA 155 AMPERES.	10,00	UN	420,77	REAL		380,00	3.800,00		
004	BOBINA CAMPO VEÍCULOS PESADOS 12/24 VOLTS.	10,00	UN	123,41	RENATA		64,00	640,00		
005	BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	12,00	UN	39,45	KOSTAL		28,00	336,00		
006	CABO DE BATERIA.	30,00	M	33,88	DNI		27,00	810,00		
007	CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	10,00	UN	58,27	MARILIA		33,00	330,00		
008	CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	10,00	UN	126,25	OSPINA		75,00	750,00		
009	CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	10,00	UN	55,89	MARZU		30,00	300,00		
010	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	6,00	UN	876,67	RV		710,00	4.260,00		
011	ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	141,64	RENATA		70,00	700,00		
012	FAROL F-03 PARA CAMINHÃO VW.	18,00	UN	70,67	NINO		48,00	864,00		
013	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	10,00	UN	104,26	ZEN		65,00	650,00		
014	INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	197,99	RENATA		130,00	1.300,00		
015	JOGO DE BUSINA VEÍCULOS PESADOS.	10,00	UN	46,85	GAUSS		38,00	380,00		
016	JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	20,00	UN	28,63	KRUG		15,00	300,00		
017	LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	10,00	UN	42,28	SINAL SUL		26,00	260,00		
018	PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	20,00	UN	31,04	UNIFAP		25,00	500,00		
019	REGULADOR DE VOLTAGEM VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	13,00	UN	70,76	GAUSS		38,00	494,00		
020	RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	20,00	UN	16,99	DNI		12,00	240,00		
021	RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	10,00	UN	22,71	DNI		17,00	170,00		
022	RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	15,00	UN	88,89	VE		68,00	1.020,00		
023	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	10,00	UN	27,77	B BUCH		19,00	190,00		
024	ROLAMENTO 6201.	15,00	UN	12,14	NSK		10,00	150,00		
025	ROLAMENTO B-17.	20,00	UN	63,55	NSK		56,00	1.120,00		
026	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	10,00	UN	294,89	RENATA		90,00	900,00		
027	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	20,00	UN	89,44	3 RHO		75,00	1.500,00		

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.563.891/0001-07 Fornecedor: TATIANA JANI CAVALHEIRO ME

E-mail: casarilautoeletrica@hotmail.com

Endereço: R RIO DE JANEIRO 1139 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46-35521038

Fax:

Celular: (46) 9915 -

Inscrição Estadual: 90576960 - 09

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 46-35521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1139 CASA - CENTRO - CAPANEVA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521038

E-mail representante: casarilautoeletrica@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEVA - CAPANEVA/PR

Conta: 23920-8

Data de abertura: 11/11/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002		Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total		
028	SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	10,00	UN	46,59	MTE		32,00	320,00		
029	TERMINAL DE BATERIA.	60,00	UN	6,18	METAL FRIO		6,00	360,00		
030	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	4,00	UN	138,00	AUTRON		95,00	380,00		
031	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA CAMBIO 12 VOLTS.	10,00	UN	156,04	3 RHO		75,00	750,00		
032	VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	20,00	UN	28,33	CASARIL A ELETR.		18,00	360,00		
033	VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	40,00	UN	28,33	CASARIL A ELETR.		19,99	799,60		
034	VARETA DE METAL SOLDADO.	40,00	UN	18,00	CASARIL A ELETR.		13,50	540,00		
035	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	200,00	H	28,33	CASARIL A ELETR.		19,00	3.800,00		
PREÇO TOTAL DO LOTE:								30.591,60		

Lote: 003		Lote 003								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total		
001	AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	8,00	UN	145,33	ZM		102,00	816,00		
002	BATERIA 170 AMPERES.	2,00	UN	474,34	REAL		420,00	840,00		
003	BATERIA 100 AMPERES.	4,00	UN	334,23	REAL		315,00	1.260,00		
004	BATERIA 150 AMPERES.	10,00	UN	414,10	REAL		370,00	3.700,00		
005	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	4,00	UN	166,41	RENATA		119,00	476,00		
006	CABO DE BATERIA.	30,00	M	36,55	DNI		28,00	840,00		
007	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	3,00	UN	1.150,00	RV		900,00	2.700,00		
008	ESTATOR 24 VOLTS.	4,00	UN	241,32	RENATA		90,00	360,00		
009	FAROL F-58.	24,00	UN	39,73	NINO		31,00	744,00		
010	HORIMETRO 12/24 VOLTS.	8,00	UN	117,30	VDO		69,50	556,00		
011	INDUSIDO 24 VOLTS.	4,00	UN	289,34	RENATA		130,00	520,00		
012	LÂMPADA H-3 24 VOLTS.	40,00	UN	26,54	GAUSS		15,00	600,00		
013	LÂMPADA H-4 24 VOLTS.	15,00	UN	33,97	GAUSS		16,00	240,00		
014	PLACA DIODO 24 VOLTS.	10,00	UN	97,69	GAUSS		68,00	680,00		
015	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	10,00	UN	131,37	GAUSS		45,00	450,00		
016	RELOGIO DE TEMPERATURA 24 VOLTS.	10,00	UN	93,89	WILTEC		68,00	680,00		
017	REPARO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	10,00	UN	74,41	B BUCH		35,00	350,00		
018	ROTOR 24 VOLTS.	4,00	UN	205,46	RENATA		90,00	360,00		
019	TERMINAL DE BATERIA PARA MÁQUINA PESADA.	30,00	UN	7,11	CASARIL A ELETR.		6,00	180,00		
020	VÁLVULA SOLENÓIDE 24 VOLTS.	4,00	UN	185,13	AUTRON		85,00	340,00		
021	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQ. PESADAS.	200,00	H	31,67	CASARIL A ELETR.		23,00	4.600,00		

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.563.891/0001-07 Fornecedor : TATIANA JANI CAVALHEIRO ME

E-mail: casarilautoeletrica@hotmail.com

Endereço : R RIO DE JANEIRO 1139 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46-35521038

Fax:

Celular: (46) 9915 -

Inscrição Estadual: 90576960 - 09

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 46-35521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1139 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35521038

E-mail representante: casarilautoeletrica@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23920-8

Data de abertura: 11/11/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 21.292,00

TOTAL DA PROPOSTA : 102.640,17

TATIANA JANI CAVALHEIRO ME
CNPJ: 14.563.891/0001-07



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

111124

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TATIANA JANI CAVALHEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLAUDIO TADEU CAVALHEIRO		(mãe) INES CAVALHEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/02/1978	IDENTIDADE (número) 8.250.137-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.147.359-41			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADUORO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL TATIANA JANI CAVALHEIRO			
LOGRADUORO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1139
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4520003 Atividade secundária 4742300 4520001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
<p style="text-align: right;">Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 08.11.13</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Tatiana Jani Cavalheiro</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/10/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Carla F. Lucatelli
RG 3.463.294-4/PR
31/10/2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2011
SOB NÚMERO: 41107134636
Protocolo: 11/818743-0, DE 27/10/2011

TATIANA JANI CAVALHEIRO

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

1204124548



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000125

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TATIANA JANI CAVALHEIRO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0713463-6	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 31/10/2011	Data de Início de Atividade 04/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 1139, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 31/10/2011 Número: 20118187449 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário TATIANA JANI CAVALHEIRO Identidade: 8.250.137-1, SSP/PR CPF: 037.147.359-41 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CAPANEMA - PR, 07 de novembro de 2013

13/652495-8



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/11/13

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000126

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.563.891/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2011
NOME EMPRESARIAL TATIANA JANI CAVALHEIRO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTD (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1139	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/11/2013** às **16:19:48** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000127

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001972013-14021891
Nome: TATIANA JANI CAVALHEIRO - ME
CNPJ: 14.563.891/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/11/2013.
Válida até 06/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000128

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 14563891/0001-07**Razão Social:** TATIANA JANI CAVALHEIRO ME**Endereço:** RUA RIO DE JANEIRO 1139 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2013 a 08/11/2013**Certificação Número:** 2013101004561484727951

Informação obtida em 07/11/2013, às 17:34:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

The right side of the document features several handwritten signatures and stamps. At the top right, there is a large, stylized signature. Below it, there are several circular stamps, some of which appear to be official seals or verification marks. At the bottom right, there are more handwritten signatures and a vertical stamp.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000129

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14563891/0001-07
Razão Social: TATIANA JANI CAVALHEIRO ME
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1139 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2013 a 11/12/2013

Certificação Número: 2013111217370600221822

Informação obtida em 12/11/2013, às 17:37:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000130



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TATIANA JANI CAVALHEIRO - ME**
CNPJ: **14.563.891/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:21:46 do dia 07/11/2013 <hora e data de Brasília>.

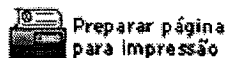
Válida até 06/05/2014.

Código de controle da certidão: **0EEE.8425.16B4.FC52**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000131

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11129534-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.563.891/0001-07

Nome: TATIANA JANI CAVALHEIRO ME

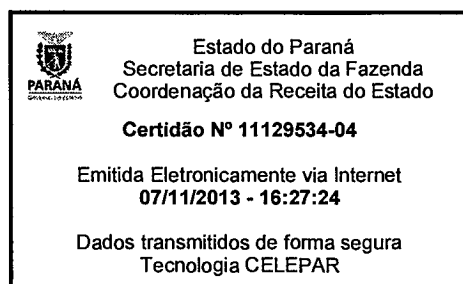
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação MUNICIPIO DE CAPANEMA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/03/2014 - Fornecimento Gratuito





000132

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/01/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 9097/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMMX44Z2RQ2

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: TATIANA JANI CAVALHEIRO ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
34479	14.563.891/0001-07	90576960 - 09	199

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1139 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Comércio varejista de material elétrico

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Novembro de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMX44Z2RQ2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000133

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TATIANA JANI CAVALHEIRO ME

CNPJ 14.563.891/0001-07, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 06 de Novembro de 2013

Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN

PODERA JUDICIÁRIO
Cartório do Distribuidor de Capanema de
Estado do Paraná - Rua, 1212
Cartório do Distribuidor Particular
CNPJ 01.258.101/001-07
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/11/13

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabellião

000134

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **TATIANA JANI CAVALHEIRO, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro s/n em Capanema - Pr., RG nº 8.250.137-1-SPPR., inscrito no CPF sob nº 037.147.359-41,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

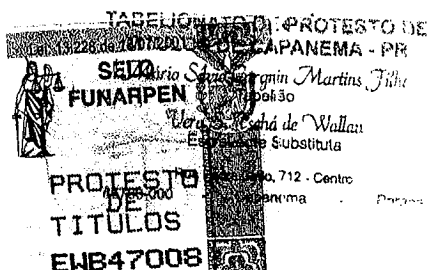
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 08 de novembro de 2013.

Vera Salete Techá de Wallan
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Techá de Wallan
Escrevente Substituta
CPF 524.411.189-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/11/13

Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

000135

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **TATIANA JANI CAVALHEIRO ME.**, empresa individual, situada na **Rua Rio de Janeiro nº 1139 em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 14.563.891/0001-07,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 08 de novembro de 2013.

Vera Satele Tachá de Wallau
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Satele Tachá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524 418 069-64

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/11/13

000136

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TATIANA JANI CAVALHEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.563.891/0001-07
Certidão nº: 38238182/2013
Expedição: 07/11/2013, às 16:28:39
Validade: 05/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIANA JANI CAVALHEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.563.891/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000137

TATIANA JANI CAVALHEIRO ME
CASARIL AUTO ELETRICA
 Rua Rio de Janeiro, 1139, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.
casarilautoeletrica@hotmail.com - Fone/Fax: 46-35521038
 CNPJ: 14.563.891/0001-07 - CAD/ICMS: 90576960-09

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

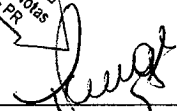
Referência

Prefeitura Municipal de Capanema

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 065/2013

TATIANA JANI CAVALHEIRO ME, inscrita no CNPJ/MF n.º. 14.563.891/0001-07, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Tatiana Jani Cavalheiro, portadora do documento de identidade RG n.º. 8.250.137-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º. 037.147.359-41, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema/Pr., 08 de novembro de 2013.

Labelionato de Notas Capanema - PR


Tatiana Jani Cavalheiro
 RG n.º. 8.250.137-1 – CPF n.º. 037.147.359-41
 Cargo: Sócia/Empresária

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado de direito
 Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com - (46) 3552-3710

Reconheço a semelhança a assinatura indicada de TATIANA JANI CAVALHEIRO, 0020-FG5325111-100045-65, do que dou fé, Capanema-PR, em 08 de novembro de 2013.
 Hora: 13:53:46.

Em Teste _____ de Validade _____
 Adelar Miguel Pezzini - assinatura
 Custas: R\$3,06 (VBC - 1,70) e Selo: R\$0,47

LABELO DE NOTAS DE
 Leis: 13.228 de 18/02/2001
 Adelar Miguel Pezzini
 Agente Delegado de Direito
FUNARJEN
 Alagoas, 1332
 Centro
 CAPANEMA - PR
 NOTARIAL DE NOTAS
 EJU89640

Handwritten signature and scribbles on the right side of the document.

000138

TATIANA JANI CAVALHEIRO ME
CASARIL AUTO ELETRICA
 Rua Rio de Janeiro, 1139, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.
Casarilautoelettrica@hotmail.com - Fone/Fax: 46-35521038
 CNPJ: 14.563.891/0001-07 - CAD/ICMS: 90576960-09

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº. 065/2013

TATIANA JANI CAVALHEIRO ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.563.891/0001-07, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Tatiana Jani Cavalheiro, portadora do documento de identidade RG nº. 8.250.137-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 037.147.359-41, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/Pr., 08 de novembro de 2013.

Tabelionato de Notas
 Capanema - PR

[Handwritten Signature]
 Tatiana Jani Cavalheiro
 RG nº. 8.250.137-1 – CPF nº. 037.147.359-41
 Cargo: Sócia/Empresária

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado
 Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 / cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de TATIANA JANI CAVALHEIRO, 0020-F63F7YU56-100030-66, do qual doc nº. Capanema/08 de novembro de 2013.
 Hora: 13:53:50.

Em Presença de *[Handwritten Name]* em *[Handwritten Date]*
 Adelar Miguel Pezzini - subscritura
 Custas: R\$3,06 (VRG 21,70) e Selo: R\$0,47

13.228 de 18/07/2001

SÉLO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
 Adelar Miguel Pezzini
 Agente Delegado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 CEP 85760-000 - CAPANEMA - PR
EUJ89641

[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

000139

TATIANA JANI CAVALHEIRO ME**CASARIL AUTO ELETRICA**

Rua Rio de Janeiro, 1139, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

casarilautoeletrica@hotmail.com – Fone: 46-35521038

CNPJ: 14.563.891/0001-07 - CAD/ICMS: 90576960-09

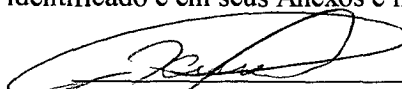
ANEXO VII**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL****1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº.

065/2013

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

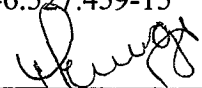
Por este instrumento, a empresa TATIANA JANI CAVALHEIRO ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.563.891/0001-07, com sede à Rua Rio de Janeiro, 1139, centro, Capanema, Paraná, representada neste ato por seu sócio gerente a Sra. TATIANA JANI CAVALHEIRO portadora do documento de identidade RG nº. 8.250.137-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 037.147.359-41, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimento realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



Daniel Correia Rodrigues


RG 5.300.130-0

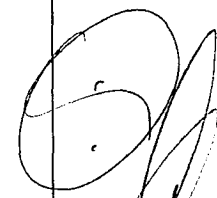
CPF: 746.527.459-15

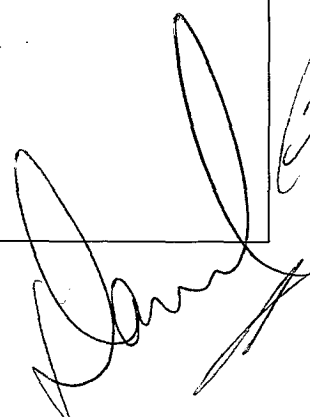



Tatiana Jani Cavalheiro

Sócia gerente









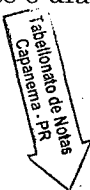
ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa COPINI & FILHOS LTDA, com sede AVENIDA BRASIL, N° 1199, CENTRO, CAPANEMA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.581.074/0001-68 e Inscrição Estadual sob n.º 33500647-01, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. SANDRO TATIANO COPINI portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.340.922-0 e CPF n.º 788.284.739-91, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr. CRISTIANO RICARDO COPINI, portado da Cédula de Identidade RG n.º 6.226.271-0 e CPF n.º 023.561.579-05, a quem confere amplos poderes para representar a empresa COPINI & FILHOS LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 065/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 12/11/2013



SANDRO TATIANO COPINI

Copini & Filhos Ltda
CNPJ: 75.581.074/0001-68

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Capanema, 08 de Novembro de 2013

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COPINI & FILHOS LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema 08 de Novembro de 2013.



Copini & Filhos Ltda
CNPJ: 75.581.074/0001-68

SANDRO TATIANO COPINI
RG n° 5.340.922-0 / CPF n° 788.284.739-91
Sócio Administrador

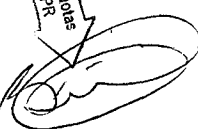
000142

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COPINI & FILHOS LTDA, CNPJ nº 75.581.074/0001-68 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 065/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 08 de Novembro de 2013.



Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Copini & Filhos Ltda
CNPJ: 75.581.074/0001-68

SANDRO TATIANO COPINI
RG nº 5.340.922-0 / CPF nº 788.284.739-91
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000143

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COPINI & FILHOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0027081-1	CNPJ 75.581.074/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/05/1981	Data de Início de Atividade 01/06/1981
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 1199, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E OFICINA MECANICA DE REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS;			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VALDIR COPINI 060.220.819-04	24.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
SANDRO TATIANO COPINI 788.284.739-91	18.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CRISTIANO RICARDO COPINI 023.561.579-05	18.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/12/2007	Número: 20075122189		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 07 de novembro de 2013



Sevilla

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68

Fornecedor : COPINI & FILHOS LTDA

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Endereço : AV BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500647 - 01

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 5340922-9

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 3552 1411

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR

Conta: 731-5

Data de abertura: 27/4/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	48,00	UN	10,33	GIRAPARTS	10,25	492,00
002	ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	48,00	UN	15,00	VISCONDE	14,75	708,00
003	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	1,00	UN	61,76	DPL	61,50	61,50
004	AUTOMÁTICO 12 VOLTS.	10,00	UN	87,56	ZM	87,00	870,00
005	BATERIA 60 AMPERES.	10,00	UN	194,12	GOLD	192,00	1.920,00
006	BATERIA 60SPA 4483.	15,00	UN	207,46	GOLD	205,00	3.075,00
007	BATERIA 70 AMPERES.	10,00	UN	241,27	GOLD	238,00	2.380,00
008	BICO INJEÇÃO W024.	10,00	UN	131,83	INJELETRO	130,00	1.300,00
009	BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	5,00	UN	90,19	BOSCH	90,00	450,00
010	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	10,00	UN	72,25	BOSCH	72,00	720,00
011	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	5,00	UN	72,53	BOSCH	72,00	360,00
012	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	6,00	UN	83,03	BOSCH	82,00	492,00
013	BOBINA IMPULSORA GMVWV AU5030.	3,00	UN	43,07	GAUSS	42,50	127,50
014	BOMBA DE GASOLINA.	15,00	UN	111,89	DPL	111,00	1.665,00
015	BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	15,00	UN	30,58	MTE	30,00	450,00
016	CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	4,00	UN	84,91	NGK	84,00	336,00
017	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	2,00	UN	41,28	MARFLEX	41,28	82,56
018	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO T60.	2,00	UN	62,98	NGK	62,00	124,00
019	CENTRAL INJEÇÃO 67695.	5,00	UN	426,67	GENUINA	425,00	2.125,00
020	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	1,00	UN	218,80	KOSTAL	217,00	217,00
021	CHICOTE INJEÇÃO ETE5040	2,00	UN	29,40	RAINHA	29,00	58,00
022	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW ETE7880.	3,00	UN	24,66	RAINHA	24,50	73,50
023	CILINDRO IGNIÇÃO.	15,00	UN	39,99	UNIVERSAL	39,00	585,00
024	CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136.	2,00	UN	123,95	UNIVERSAL	123,00	246,00
025	CORREIA DE ALTERNADOR.	20,00	UN	15,02	GATES	15,00	300,00
026	CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	6,00	UN	63,69	GATES	63,00	378,00
027	ESTATOR 12 VOLTS.	10,00	UN	93,65	INDUTEC	93,00	930,00
028	FAROL GOL GIII DIREITO 771D.	2,00	UN	330,06	A IMP	325,00	650,00
029	FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711.	2,00	UN	330,06	A IMP	325,00	650,00
030	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	1,00	UN	364,57	A IMP	363,00	363,00
031	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	1,00	UN	364,57	A IMP	363,00	363,00
032	FAROL GOL G5 ESQUERDO.	1,00	UN	347,23	A IMP	345,00	345,00
033	FAROL GOL G5 DIREITO.	1,00	UN	347,23	A IMP	345,00	345,00
034	FAROL PALIO DIREITO FF395LD.	2,00	UN	234,54	A IMP	233,00	466,00

Copini & Filhos Ltda
 CNPJ: 75.581.074/0001-68

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI & FILHOS LTDA
 Endereço : AV BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 33500647 - 01

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 5340922-9

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 3552 1411

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR

Conta: 731-5

Data de abertura: 27/4/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD.	3,00	UN	234,54	A IMP	233,00	699,00
036	FAROL SW 64 (GOL BOLINHA).	12,00	UN	54,00	ORGUS	54,00	648,00
037	GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	1,00	UN	20,50	RAINHA	20,00	20,00
038	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	30,00	UN	65,76	MTE	65,00	1.950,00
039	INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	15,00	UN	120,80	INDUTEC	120,00	1.800,00
040	JOGO BUZINA 12 VOLTS.	10,00	UN	43,65	BERGSON	43,00	430,00
041	JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	6,00	UN	18,33	JP	18,00	108,00
042	JUNTA TBI PALIO 20023/3.	2,00	UN	19,33	JP	19,00	38,00
043	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	10,00	UN	110,92	MARWAL	110,00	1.100,00
044	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	19,33	OSRAM	19,00	1.140,00
045	LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	60,00	UN	17,93	OSRAM	17,50	1.050,00
046	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	30,00	UN	14,53	OSRAM	14,50	435,00
047	LANTERNA TS GOL GIII L.D 95225.	2,00	UN	128,33	COFRAN	128,00	256,00
048	LANTERNA TS GOL GIII L.E 85226.	2,00	UN	128,33	COFRAN	128,00	256,00
049	LANTERNA TS GOL GIV L.D 460344.	2,00	UN	155,58	A IMP	155,00	310,00
050	LANTERNA TS GOL GIV L.E 460343.	2,00	UN	155,58	A IMP	155,00	310,00
051	LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	1,00	UN	183,22	A IMP	182,00	182,00
052	LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	1,00	UN	183,22	A IMP	182,00	182,00
053	LANTERNA TS PALIO L.D51779767.	2,00	UN	133,82	COFRAN	133,00	266,00
054	LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.D 460276	1,00	UN	153,77	A IMP	153,00	153,00
055	LATERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.E 460275.	1,00	UN	153,77	A IMP	153,00	153,00
056	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	12,00	UN	334,89	VALEO	333,00	3.996,00
057	MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	4,00	UN	25,83	TSA	25,00	100,00
058	MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO 55561.	4,00	UN	27,12	ELICE	27,00	108,00
059	MOTOR PARTIDA 68850.	5,00	UN	475,65	EURO	475,00	2.375,00
060	MOTOR PASSO VW/FIAT 40396502.	5,00	UN	64,73	MAGNETI MARELLI	64,00	320,00
061	MOTOR VENTILADOR DEFLETOR 52478168.	1,00	UN	435,27	VALEO	435,00	435,00
062	PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	2,00	UN	356,67	MAGNETI MARELLI	356,00	712,00
063	PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	3,00	UN	220,00	MAGNETI MARELLI	218,00	654,00
064	PAINEL VELOCIMETRO GOL 3X3920820R.	2,00	UN	371,67	MAGNETI MARELLI	370,00	740,00
065	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	40,00	UN	40,87	DYNA	40,00	1.600,00
066	PLACA DIODO 12 VOLTS.	10,00	UN	66,18	IKRO	66,00	660,00
067	PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	3,00	UN	112,69	IKRO	112,00	336,00
068	PLUG ELETRONICO PEG 133.	3,00	UN	23,91	MTE	23,00	69,00

Copini & Filhos Ltda
 CNPJ: 75.581.074/0001-68

000145

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI & FILHOS LTDA
 Endereço : AV BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 33500647 - 01

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 5340922-9

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 3552 1411

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR

Conta: 731-5

Data de abertura: 27/4/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
069	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	1,00	UN	68,18	COBRA	68,00	68,00
070	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	2,00	UN	78,86	COBRA	78,00	156,00
071	POLIA TENSOR COM ENGRENAGEM 8225.	2,00	UN	167,70	COBRA	166,00	332,00
072	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	6,00	UN	151,67	VISCONDE	150,00	900,00
073	RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	6,00	UN	151,67	VISCONDE	150,00	900,00
074	RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	2,00	UN	201,67	VISCONDE	200,00	400,00
075	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	10,00	UN	151,67	VISCONDE	150,00	1.500,00
076	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	4,00	UN	113,33	WEBER	112,50	450,00
077	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	20,00	UN	57,29	GAUSS	57,00	1.140,00
078	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	10,00	UN	25,65	DNI	25,00	250,00
079	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	13,00	UN	28,59	RAINHA	28,00	364,00
080	ROLAMENTO 6303.	25,00	UN	23,55	NSK	23,00	575,00
081	ROTOR 12 VOLTS	15,00	UN	149,99	RENATA	149,00	2.235,00
082	SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	5,00	UN	56,55	DPL	56,00	280,00
083	SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	2,00	UN	86,87	DPL	86,00	172,00
084	SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	2,00	UN	51,82	MTE	51,00	102,00
085	SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	3,00	UN	122,99	DPL	121,00	363,00
086	SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	2,00	UN	126,32	DPL	121,00	242,00
087	SENSOR HALL GOL MI 69654.	5,00	UN	148,17	AUTROM	147,50	737,50
088	SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	6,00	UN	100,55	MAGNETI MARELLI	100,00	600,00
089	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10143.	4,00	UN	86,77	TSA	86,00	344,00
090	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 10116.	2,00	UN	102,40	TSA	102,00	204,00
091	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	6,00	UN	65,19	DPL	65,00	390,00
092	SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF 1010.	2,00	UN	79,31	DPL	79,00	158,00
093	SONDA LAMBDA PALIO OZA532A10.	2,00	UN	162,46	BOSCH	161,00	322,00
094	SONDA LAMBDA VW 7774.	4,00	UN	172,05	BOSCH	171,00	684,00
095	TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	4,00	UN	24,34	MARFLEX	24,00	96,00
096	VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	24,00	UN	18,41	BOSCH	18,00	432,00
097	VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	12,00	UN	16,93	BOSCH	16,50	198,00
098	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	200,00	H	26,67	COPINI	25,00	5.000,00

Copini & Filhos Ltda
 CNPJ: 75.581.074/0001-68

000146

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI & FILHOS LTDA
 Endereço : AV BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500647 - 01

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 5340922-9

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 3552 1411

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR

Conta: 731-5

Data de abertura: 27/4/2009

PREÇO TOTAL DO LOTE : 66.893,66

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR DIESEL.	72,00	L	10,67	VISCONDE	10,50	756,00
002	AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	125,39	ZM	125,00	1.250,00
003	BATERIA 155 AMPERES.	10,00	UN	420,77	GOLD	420,00	4.200,00
004	BOBINA CAMPO VEÍCULOS PESADOS 12/24 VOLTS.	10,00	UN	123,41	UEDA	12,50	125,00
005	BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	12,00	UN	39,45	MARILIA	39,00	468,00
006	CABO DE BATERIA.	30,00	M	33,88	CONIBEL	33,50	1.005,00
007	CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	10,00	UN	58,27	MARILIA	58,00	580,00
008	CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	10,00	UN	126,25	MARILIA	125,75	1.257,50
009	CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	10,00	UN	55,89	MORCEGO	55,00	550,00
010	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	6,00	UN	876,67	VALEO	875,00	5.250,00
011	ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	141,64	STAR	140,00	1.400,00
012	FAROL F-03 PARA CAMINHÃO VW.	18,00	UN	70,67	NINO	70,00	1.260,00
013	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	10,00	UN	104,26	ZEM	104,00	1.040,00
014	INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	10,00	UN	197,99	ARIELO	195,00	1.950,00
015	JOGO DE BUSINA VEÍCULOS PESADOS.	10,00	UN	46,85	BERGSON	45,50	455,00
016	JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	20,00	UN	28,63	SCHUNK	28,00	560,00
017	LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	10,00	UN	42,28	SINALSUL	42,00	420,00
018	PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	20,00	UN	31,04	UNIFAP	31,00	620,00
019	REGULADOR DE VOLTAGEM VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	13,00	UN	70,76	GAUSS	70,00	910,00
020	RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	20,00	UN	16,99	DNI	16,00	320,00
021	RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	10,00	UN	22,71	DNI	22,00	220,00
022	RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	15,00	UN	88,89	VDO	88,00	1.320,00
023	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	10,00	UN	27,77	UNIFAP	27,00	270,00
024	ROLAMENTO 6201.	15,00	UN	12,14	NSK	12,00	180,00
025	ROLAMENTO B-17.	20,00	UN	63,55	NSK	62,50	1.250,00
026	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	10,00	UN	294,89	STAR	293,00	2.930,00
027	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	20,00	UN	89,44	3RHO	88,50	1.770,00
028	SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	10,00	UN	46,59	MTE	46,00	460,00
029	TERMINAL DE BATERIA.	60,00	UN	6,18	CONIBEL	6,00	360,00
030	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	4,00	UN	138,00	DELPHI	137,00	548,00
031	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA CAMBIO 12 VOLTS.	10,00	UN	156,04	DELPHI	156,00	1.560,00
032	VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	20,00	UN	28,33	COPINI	28,00	560,00

Copini & Filhos Ltda
 CNPJ: 75.581.074/0001-68

Pregão 65/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI & FILHOS LTDA
 Endereço : AV BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500647 - 01

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TÁTIA NO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 5340922-9

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 3552 1411

E-mail representante: copini@ampnet.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR

Conta: 731-5

Data de abertura: 27/4/2009

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	40,00	UN	28,33	COPINI	28,00	1.120,00
034	VARETA DE METAL SOLDADO.	40,00	UN	18,00	COPINI	18,00	720,00
035	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	200,00	H	28,33	COPINI	28,00	5.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							43.244,50

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	8,00	UN	145,33	ZM	145,00	1.160,00
002	BATERIA 170 AMPERES.	2,00	UN	474,34	GOLD	472,00	944,00
003	BATERIA 100 AMPERES.	4,00	UN	334,23	GOLD	333,00	1.332,00
004	BATERIA 150 AMPERES.	10,00	UN	414,10	GOLD	412,00	4.120,00
005	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	4,00	UN	166,41	VEDA	165,00	660,00
006	CABO DE BATERIA.	30,00	M	36,55	CONIBEL	36,00	1.080,00
007	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	3,00	UN	1.150,00	VALEO	1.145,00	3.435,00
008	ESTATOR 24 VOLTS.	4,00	UN	241,32	STAR	240,00	960,00
009	FAROL F-58.	24,00	UN	39,73	NINO	39,00	936,00
010	HORIMETRO 12/24 VOLTS.	8,00	UN	117,30	VDO	116,00	928,00
011	INDUSIDO 24 VOLTS.	4,00	UN	289,34	ARIELO	289,00	1.156,00
012	LÂMPADA H-3 24 VOLTS.	40,00	UN	26,54	OSRAM	26,50	1.060,00
013	LÂMPADA H-4 24 VOLTS.	15,00	UN	33,97	OSRAM	33,50	502,50
014	PLACA DIODO 24 VOLTS.	10,00	UN	97,69	GAUSS	97,00	970,00
015	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	10,00	UN	131,37	ZM	130,50	1.305,00
016	RELOGIO DE TEMPERATURA 24 VOLTS.	10,00	UN	93,89	VDO	93,00	930,00
017	REPARO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	10,00	UN	74,41	UNIFAP	74,00	740,00
018	ROTOR 24 VOLTS.	4,00	UN	205,46	STAR	205,00	820,00
019	TERMINAL DE BATERIA PARA MÁQUINA PESADA.	30,00	UN	7,11	CONIBEL	7,00	210,00
020	VÁLVULA SOLENÓIDE 24 VOLTS.	4,00	UN	185,13	DELPHI	185,00	740,00
021	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQ.PESADAS.	200,00	H	31,67	COPINI	31,00	6.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							30.188,50
TOTAL DA PROPOSTA :							140.325,56

Copini & Filhos Ltda
 CNPJ: 75.581.074/0001-68

1111148

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 **Fornecedor :** COPINI & FILHOS LTDA
Endereço : AV BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 33500647 - 01

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 - **Fax:** (46) 3552 - **Celular:**

Contador: **Telefone contador:**

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG: 5340922-9

Telefone representante: 46 3552 1411

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR

Conta: 731-5

Data de abertura: 27/4/2009

COPINI & FILHOS LTDA
CNPJ: 75.581.074/0001-68

Copini & Filhos Ltda
CNPJ: 75.581.074/0001-68

000149

000150



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COPINI & FILHOS LTDA - ME
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. SANDRO TATIANO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 788.284.739-91, portador do Documento de Identidade RG nº 5.340.922-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
2. CRISTIANO RICARDO COPINI, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF nº 023.561.579-05, portador do Documento de Identidade RG nº 6.226.271-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
3. DEONILDA SALETE COPINI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 788.281.809-78, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.180.702 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COPINI & FILHOS LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200270811 em 15/05/1981 e posteriores alterações sob nº: 970512007 em 25/03/1997, 20010686860 em 28/03/2001 e 20033885940 em 06/01/2004, resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade VALDIR COPINI, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 060.220.819-04, portador do Documento de Identidade RG nº 693.175 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do capital: O valor do capital social que era de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), é elevado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), com um aumento de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma e condição: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) com a utilização dos Lucros Acumulados, contabilizados na firma e dividido entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de Capital, e a distribuição que era: Sandro Tatiano Copini 23.500 quotas – R\$ 23.500,00, Cristiano Ricardo Copini 18.800 quotas – R\$ 18.800,00, e Deonilda Salete Copini 4.700 quotas – R\$ 4.700,00, passa a ser: Sandro Tatiano Copini 30.000 quotas – R\$ 30.000,00, Cristiano Ricardo Copini 24.000 quotas – R\$ 24.000,00, e Deonilda Salete Copini 6.000 quotas – R\$ 6.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/07/2013

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the name Valdir Copini.]

000151

Alteração Contratual



SOCIEDADE LIMITADA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COPINI & FILHOS LTDA - ME
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
SANDRO TATIANO COPINI	50%	30.000	30.000,00
CRISTIANO RICARDO COPINI	40%	24.000	24.000,00
DEONILDA SALETE COPINI	10%	6.000	6.000,00
TOTAL	100%	60.000	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia DEONILDA SALETE COPINI, cedendo e transferindo, com consentimento dos outros sócios, 6.000 (seis mil) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao sócio ingressante VALDIR COPINI dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio SANDRO TATIANO COPINI, cede e transfere, com o consentimento dos outros sócios, parte de suas quotas, um total de 12.000 (doze mil) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao sócio ingressante VALDIR COPINI, dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio CRISTIANO RICARDO COPINI, cede e transfere, com o consentimento dos outros sócios, parte de suas quotas, um total de 6.000 (seis mil) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao sócio ingressante VALDIR COPINI, dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do Capital social: SANDRO TATIANO COPINI, 30.000 quotas – R\$ 30.000,00, CRISTIANO RICARDO COPINI, 24.000 quotas – R\$ 24.000,00 e DEONILDA SALETE COPINI, 6.000 quotas – R\$ 6.000,00, passando a ser: SANDRO TATIANO COPINI 18.000 quotas – R\$ 18.000,00, CRISTIANO RICARDO COPINI 18.000 quotas – R\$ 18.000,00 e VALDIR COPINI 24.000 quotas – R\$ 24.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
VALDIR COPINI	40%	24.000	24.000,00
SANDRO TATIANO COPINI	30%	18.000	18.000,00
CRISTIANO RICARDO COPINI	30%	18.000	18.000,00
TOTAL	100%	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COPINI & FILHOS LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/11/2013

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature that appears to be 'Valdir Copini' and other illegible signatures.]

000152



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COPINI & FILHOS LTDA - ME
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 03

1. SANDRO TATIANO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 788.284.739-91, portador do Documento de Identidade RG nº 5.340.922-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
2. CRISTIANO RICARDO COPINI, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF nº 023.561.579-05, portador do Documento de Identidade RG nº 6.226.271-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
3. VALDIR COPINI, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 060.220.819-04, portador do Documento de Identidade RG nº 693.175 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COPINI & FILHOS LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200270811 em 15/05/1981 e posteriores alterações sob nº: 970512007 em 25/03/1997, 20010686860 em 28/03/2001 e 20033885940 em 06/01/2004, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de COPINI & FILHOS LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores e Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
VALDIR COPINI	40%	24.000	24.000,00
SANDRO TATIANO COPINI	30%	18.000	18.000,00
CRISTIANO RICARDO COPINI	30%	18.000	18.000,00
TOTAL	100 %	60.000	60.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1981, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07 de Maio de 2013

Valdir Copini

000153



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COPINI & FILHOS LTDA - ME
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 04

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio SANDRO TATIANO COPINI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas rege-se-á pelas normas da sociedade anônima.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/13/2013

Valdir Copini

000154



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COPINI & FILHOS LTDA - ME
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 05

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 20 de Novembro de 2007.

Sandro Tatiano Copini

Cristiano Ricardo Copini

Valdir Copini

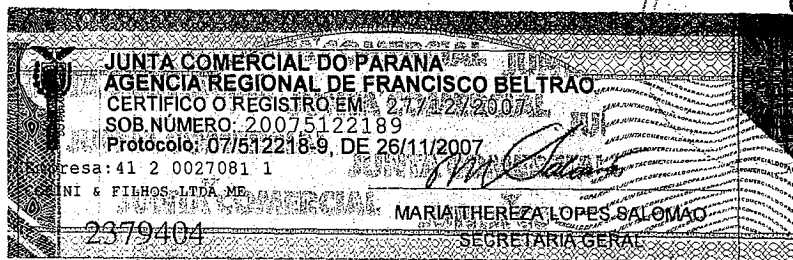
Deonilda Salete Copini

Testemunhas:

Nadir Saggin
RG 746.969 – SSP/PR

Vanessa Dalek
RG 9.223.013-9 - SSP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/11/2007





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000155

Página: 001/ 001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COPINI & FILHOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0027081-1	CNPJ 75.581.074/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/05/1981	Data de Início de Atividade 01/06/1981
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 1199, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E OFICINA MECANICA DE REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS;			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VALDIR COPINI 060.220.819-04	24.000,00	SOCIO	
SANDRO TATIANO COPINI 788.284.739-91	18.000,00	SOCIO	Administrador
CRISTIANO RICARDO COPINI 023.561.579-05	18.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/12/2007	Número: 20075122189		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 07 de novembro de 2013

13/652480-0



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 07/11/2013

[Handwritten signature]

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000156



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.581.074/0001-68
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/05/1981

NOME EMPRESARIAL
COPINI & FILHOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO COMPLEMENTO
1199

CEP
85.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/11/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/11/2013** às **08:25:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/11/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000157

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001122013-14021074

Nome: COPINI & FILHOS LTDA - ME

CNPJ: 75.581.074/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/11/2013.

Válida até 06/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000158

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75581074/0001-68
Razão Social: COPINI E FILHOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 1199 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

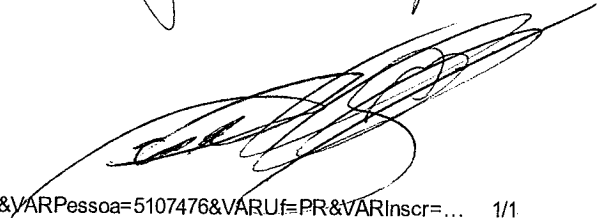
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2013 a 06/12/2013

Certificação Número: 2013110708310753322482

Informação obtida em 07/11/2013, às 08:31:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000159

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPINI & FILHOS LTDA - ME
CNPJ: 75.581.074/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:27:42 do dia 07/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2014.

Código de controle da certidão: **8783.0B86.AA51.4673**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000160

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11124524-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.581.074/0001-68

Nome: **COPINI & FILHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/03/2014 - Fornecimento Gratuito



000161



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/01/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 9063/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMMX44Z5RE2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COPINI & FILHOS LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2810

75.581.074/0001-68

33500647 - 01

38581

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1199 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de reboque de veículos

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Novembro de 2013.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMX44Z5RE2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000162

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COPINI & FILHOS LTDA

CNPJ 75.581.074/0001-68, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 06 de Novembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito de Comércio da
Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro Viriato de Souza, 1212

Cartório do Comércio, Distribuidor, Particular
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

000163

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **COPINI & FILHOS LTDA - ME sociedade empresária limitada, situada na Av Brasil nº 1199 em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 75.581.074/0001-68,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 07 de novembro de 2013.

Vera Satele Teófilo de Mattos
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Satele Teófilo de Mattos
Escrevente Substituta
CPF 524.104.104

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



[Handwritten signatures and scribbles]

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

000164

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **SANDRO TATIANO COPINI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 1199 em Capanema - Pr., RG nº 5.340.922-0-SPPR., inscrito no CPF sob nº 788.284.739-91, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.**

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 07 de novembro de 2013.

Vera Satete Tschá de Wallan
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Satete Tschá de Wallan
Escrevente Substituta
CPF 524.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



[Handwritten signatures and stamps]

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

000165

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **CRISTIANO RICARDO COPINI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 1199 em Capanema - Pr., RG nº 6.226.271-0-SPPR., inscrito no CPF sob nº 023.561.579-05,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 07 de novembro de 2013.

Vera Salete Tachá de Wallau
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tachá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 527.111.119-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



[Handwritten signatures and scribbles]

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

000166

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **VALDIR COPINI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 1199 em Capanema - Pr., RG nº 693.175-SPPR., inscrito no CPF sob nº 060.220.819-04,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

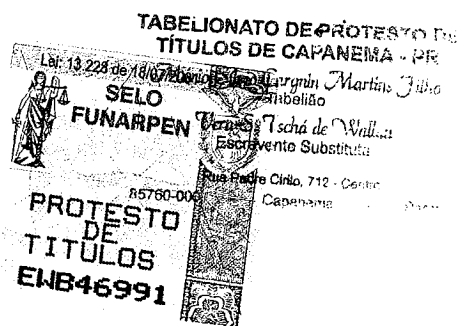
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 07 de novembro de 2013.

Jean Salate
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallan
Escrevente Substituta
CPF 522.111-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



[Handwritten signatures and scribbles]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000167

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPINI & FILHOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.581.074/0001-68

Certidão nº: 38187257/2013

Expedição: 07/11/2013, às 08:33:08

Validade: 05/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPINI & FILHOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 065/2013

COPINI & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.581.074/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SANDRO TATIANO COPINI, portador do documento de identidade RG nº 5.340.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 788.284.739-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 08 de Novembro de 2013.



SANDRO TATIANO COPINI
RG nº 5.340.922-0 / CPF nº 788.284.739-91
Sócio Administrador

Copini & Filhos Ltda
CNPJ: 75.581.074/0001-68

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

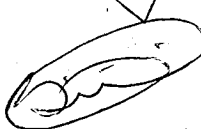
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 065/2013

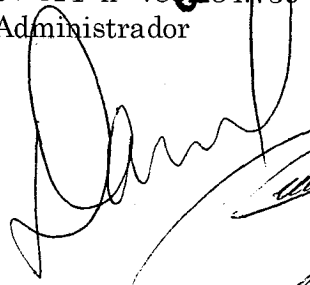
COPINI & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.581.074/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SANDRO TATIANO COPINI, portador do documento de identidade RG nº 5.340.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 788.284.739-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema-PR, 08 de Novembro de 2013.


Tabellionato de Notas
Capanema - PR



SANDRO TATIANO COPINI
RG nº 5.340.922-0 / CPF nº 788.284.739-91
Sócio Administrador



Copini & Filhos Ltda
CNPJ: 75.581.074/0001-68



ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

065/2013

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **COPINI & FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 75.581.074/0001-68, com sede à AV. BRASIL, Nº 1199, CENTRO, CAPANEMA/PR, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. SANDRO TATIANO COPINI portador do documento de identidade RG nº 5.340.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 788.284.739-91, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


CRISTIANO RICARDO COPINI

RG nº 6.226.271-0

CPF nº 023.561.579-05


SANDRO TATIANO COPINI

Sócio Administrador


Copini & Filhos Ltda
CNPJ: 75.581.074/0001-68



Município de Capanema - 2013

Relatório de Lances por Lote

Pregão 65/2013

000171

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA

Lote: 1

Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	66.893,56		
1	50.500,00		
2	50.200,00		
3	50.000,00		
4	49.700,00		
5	49.500,00		
6	49.300,00		
7	49.100,00		
8	49.000,00		
9	48.850,00		
10	48.650,00		
11	48.580,00		
12	48.560,00		
13	48.540,00		
14	48.500,00		
15	48.450,00		
	48.350,00		
	48.250,00		
18	47.900,00		
19	47.750,00		
20	47.650,00		
21	47.550,00		
22	47.500,00		
23	47.450,00		
24	47.400,00		
25	47.350,00		
26	47.300,00		
27	47.250,00		
28	47.200,00		
29	47.180,00		
30	47.130,00		
31	47.000,00		
32	46.800,00		
33	46.700,00		
34	46.600,00		
35	46.500,00		
36	46.450,00		
37	46.400,00		
38	46.350,00		
39	46.300,00		
	46.250,00		
	46.200,00		
42	46.150,00		
43	46.100,00		
44	46.080,00		
45	46.060,00		
46	46.040,00		
47	46.020,00		
48	46.000,00		
49	45.900,00		
50	45.800,00		
51	45.750,00		
52	45.700,00		
53	45.650,00		
54	45.620,00		
55	45.600,00		
56	45.550,00		
57	45.520,00		
58	45.500,00		
59	45.450,00		
60	45.400,00		
61	45.300,00		
62	45.250,00		
63	45.210,00		
64	45.180,00		



Município de Capanema - 2013

Relatório de Lances por Lote

Pregão 65/2013

000172

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA

35	45.150,00
36	45.100,00
37	45.080,00
38	45.060,00
39	45.000,00
70	44.900,00
71	44.850,00
72	44.800,00
73	44.750,00
74	44.700,00
75	44.650,00
76	44.630,00
77	44.610,00
78	44.400,00
79	44.350,00
80	44.300,00
81	44.250,00
82	44.200,00
83	44.150,00
84	44.100,00
85	44.000,00
86	43.950,00
87	43.930,00
88	43.900,00
89	43.850,00
90	43.800,00
91	43.750,00
92	43.720,00
93	43.700,00
94	43.600,00
95	43.550,00
96	43.500,00
97	43.450,00
98	43.400,00
99	43.350,00
100	43.300,00
101	43.250,00
102	43.200,00
103	43.150,00
104	43.000,00
105	42.900,00
106	42.850,00
107	42.800,00
108	42.750,00
109	42.600,00
110	42.500,00
111	42.300,00
112	42.200,00
113	42.150,00
114	42.050,00
115	42.000,00
116	41.800,00
117	41.700,00
118	41.650,00
119	41.600,00
120	41.550,00
121	41.500,00
122	40.000,00
123	39.950,00
124	39.900,00
125	39.850,00
126	39.800,00
127	39.780,00
128	39.690,00
129	39.670,00
130	39.650,00
131	39.630,00
132	39.610,00



Município de Capanema - 2013

Relatório de Lances por Lote

Pregão 65/2013

000173

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA

33	39.590,00
34	39.490,00
35	39.470,00
36	39.450,00
37	39.430,00
38	39.410,00
39	39.390,00
40	39.370,00
41	39.350,00
42	39.330,00
43	39.310,00
44	39.290,00
45	39.270,00
46	39.240,00
47	39.220,00
48	39.200,00
49	39.140,00
50	39.120,00
51	39.100,00
52	39.080,00
53	39.060,00
54	39.040,00
55	39.020,00
56	39.000,00

Fornecedor: 462 AIRTON SCHLINDWEIN ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	53.853,00
1	50.400,00
2	50.100,00
3	49.800,00
4	49.600,00
5	49.400,00
6	49.200,00

Fornecedor: 48825 GELSON ASTOR MORE ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	50.566,76
1	50.300,00

Fornecedor: 48870 TATIANA JANI CAVALHEIRO ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	50.756,57
1	50.350,00
2	50.050,00
3	49.750,00
4	49.590,00
5	49.350,00
6	49.150,00
7	49.050,00
8	48.900,00
9	48.700,00
10	48.600,00
11	48.570,00
12	48.550,00
13	48.530,00
14	48.490,00
15	48.400,00
16	48.300,00
17	48.000,00
18	47.800,00
19	47.700,00
20	47.600,00
21	47.540,00
22	47.490,00
23	47.440,00
24	47.390,00
25	47.330,00
26	47.280,00
27	47.220,00
28	47.190,00



Município de Capanema - 2013

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 65/2013

000174

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA

29	47.150,00
30	47.100,00
31	46.900,00
32	46.750,00
33	46.650,00
34	46.550,00
35	46.490,00
36	46.440,00
37	46.390,00
38	46.340,00
39	46.290,00
40	46.240,00
41	46.190,00
42	46.140,00
43	46.090,00
44	46.070,00
45	46.050,00
46	46.030,00
47	46.010,00
48	45.990,00
49	45.890,00
50	45.790,00
51	45.740,00
52	45.690,00
53	45.640,00
54	45.610,00
55	45.590,00
56	45.540,00
57	45.510,00
58	45.490,00
59	45.440,00
60	45.350,00
61	45.290,00
62	45.240,00
63	45.200,00
64	45.170,00
65	45.140,00
66	45.090,00
67	45.070,00
68	45.050,00
69	44.990,00
70	44.890,00
71	44.840,00
72	44.790,00
73	44.740,00
74	44.690,00
75	44.640,00
76	44.620,00
77	44.500,00
78	44.390,00
79	44.340,00
80	44.290,00
81	44.240,00
82	44.190,00
83	44.140,00
84	44.090,00
85	43.990,00
86	43.940,00
87	43.920,00
88	43.890,00
89	43.840,00
90	43.790,00
91	43.740,00
92	43.710,00
93	43.690,00
94	43.590,00
95	43.540,00
96	43.480,00



Município de Capanema - 2013

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 65/2013

000175

Página:5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA

97	43.440,00
98	43.390,00
99	43.340,00
100	43.290,00
101	43.240,00
102	43.190,00
103	43.140,00
104	42.990,00
105	42.890,00
106	42.840,00
107	42.790,00
108	42.700,00
109	42.590,00
110	42.400,00
111	42.280,00
112	42.190,00
113	42.100,00
114	42.040,00
115	41.900,00
116	41.790,00
	41.690,00
118	41.640,00
119	41.590,00
120	41.540,00
121	41.490,00
122	39.980,00
123	39.940,00
124	39.890,00
125	39.840,00
126	39.790,00
127	39.700,00
128	39.680,00
129	39.660,00
130	39.640,00
131	39.620,00
132	39.600,00
133	39.500,00
134	39.480,00
135	39.460,00
136	39.440,00
137	39.420,00
138	39.400,00
139	39.380,00
	39.360,00
	39.340,00
142	39.320,00
143	39.300,00
144	39.280,00
145	39.250,00
146	39.230,00
147	39.210,00
148	39.150,00
149	39.130,00
150	39.110,00
151	39.090,00
152	39.070,00
153	39.050,00
154	39.030,00
155	39.010,00

Lote: 2

Fornecedor: 48870	TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	Vencedor:
Rodada	Valor	
Lance Inicial	30.591,60	
1	29.900,00	
2	28.890,00	
3	27.980,00	
4	26.900,00	
5	26.490,00	



Município de Capanema - 2013

Relatório de Lances por Lote

Pregão 65/2013

000176

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA

5	25.980,00
7	25.940,00
3	24.990,00

Fornecedor 462 AIRTON SCHLINDWEIN ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	36.254,00
1	30.400,00
2	29.800,00
3	28.800,00
4	27.700,00
5	26.600,00

Fornecedor 985 COPINI & FILHOS LTDA Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	43.244,50
1	30.500,00
2	29.850,00
3	28.880,00
4	27.750,00
5	26.650,00
	26.480,00

Fornecedor 48825 GELSON ASTOR MORE ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	34.288,94
1	30.000,00
2	29.000,00
3	28.000,00
4	27.000,00
5	26.500,00
6	26.000,00
7	25.950,00
8	25.000,00

Lote: 3 Fornecedor 48825 GELSON ASTOR MORE ME Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	25.308,60
1	20.500,00
2	20.300,00
3	20.000,00
4	19.700,00
5	19.500,00
6	19.000,00
7	18.700,00
	18.600,00
	18.400,00
10	18.250,00
11	18.000,00
12	17.700,00
13	17.600,00
14	17.500,00
15	17.400,00
16	17.300,00
17	17.200,00
18	17.100,00
19	17.000,00
20	16.900,00
21	16.750,00
22	16.600,00
23	16.450,00
24	16.300,00
25	16.200,00
26	16.000,00
27	15.500,00
28	15.350,00
29	15.200,00

Fornecedor 462 AIRTON SCHLINDWEIN ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	25.614,00



Município de Capanema - 2013

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 65/2013

000177

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA

1	21.100,00
2	20.400,00
3	20.200,00
4	19.800,00
5	19.550,00
5	19.300,00

Fornecedor: 985 COPINI & FILHOS LTDA Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	30.188,50
1	21.200,00
2	20.450,00
3	20.250,00
4	19.950,00
5	19.650,00
6	19.400,00
7	18.800,00
8	18.650,00
9	18.500,00
10	18.300,00
	18.200,00
	17.800,00
13	17.650,00
14	17.550,00
15	17.450,00
16	17.350,00
17	17.250,00
18	17.150,00
19	17.050,00
20	16.950,00
21	16.800,00
22	16.650,00
23	16.500,00
24	16.400,00
25	16.250,00
26	16.100,00
27	15.800,00
28	15.400,00
29	15.300,00

Fornecedor: 48870 TATIANA JANI CAVALHEIRO ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	21.292,00
1	20.490,00
2	20.290,00
	19.990,00
4	19.690,00
5	19.490,00
6	18.900,00
7	18.680,00
8	18.590,00
9	18.350,00
10	18.240,00
11	17.900,00
12	17.690,00
13	17.590,00
14	17.490,00
15	17.390,00
16	17.290,00
17	17.190,00
18	17.090,00
19	16.990,00
20	16.890,00
21	16.700,00
22	16.540,00
23	16.440,00
24	16.290,00
25	16.190,00
26	15.900,00



Município de Capanema - 2013

Relatório de Lances por Lote

Pregão 65/2013

000178

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA

AIRTON SCHLINDWEIN ME
Airton Schlindwein

TATIANA JANI CAVALHEIRO ME
DANIEL CORREIA RODRIGUES

GELSON ASTOR MORE ME
GELSON ASTOR MORE

COPINI & FILHOS LTDA
SANDRO TATIANO COPINI



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 65/2013

000179

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 985-7 COPINI & FILHOS LTDA		CNPJ: 75.581.074/0001-88		Telefone: (48) 3552-1411		Status: Habilitado	39.000,00	
Lote 001 - Lote 001							39.000,00	
001	34816 ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	UN	48,00	Habilitado	GIRAPARTS	5,97	286,56	*
002	34817 ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	UN	48,00	Habilitado	VISCONDE	8,60	412,80	*
003	34818 AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	UN	1,00	Habilitado	DPL	35,85	35,85	*
004	34819 AUTOMÁTICO 12 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	ZM	50,71	507,10	*
005	34820 BATERIA 60 AMPERES.	UN	10,00	Habilitado	GOLD	111,94	1.119,40	*
006	34821 BATERIA 60SPA 4483.	UN	15,00	Habilitado	GOLD	119,52	1.792,80	*
007	34822 BATERIA 70 AMPERES.	UN	10,00	Habilitado	GOLD	138,75	1.387,50	*
008	34823 BICO INJEÇÃO W024.	UN	10,00	Habilitado	INJELETRO	75,79	757,90	*
009	34824 BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	UN	5,00	Habilitado	BOSCH	52,47	262,35	*
010	34825 BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	BOSCH	41,98	419,80	*
011	34826 BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	UN	5,00	Habilitado	BOSCH	41,98	209,90	*
012	34827 BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	UN	6,00	Habilitado	BOSCH	47,81	286,86	*
013	34828 BOBINA IMPULSORA GM/VW AU5030.	UN	3,00	Habilitado	GAUSS	24,77	74,31	*
014	34829 BOMBA DE GASOLINA.	UN	15,00	Habilitado	DPL	64,71	970,65	*
015	34830 BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	UN	15,00	Habilitado	MTE	17,49	262,35	*
016	34831 CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	UN	4,00	Habilitado	NGK	48,97	195,88	*
017	34832 CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	UN	2,00	Habilitado	MARFLEX	24,07	48,14	*
018	34833 CABO VELA SUPRESSIVO PALIO T60.	UN	2,00	Habilitado	NGK	36,15	72,30	*
019	34834 CENTRAL INJEÇÃO 67695.	UN	5,00	Habilitado	GENUINA	247,78	1.238,90	*
020	34835 CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	UN	1,00	Habilitado	KOSTAL	126,50	126,50	*
021	34836 CHICOTE INJEÇÃO ETE5040	UN	2,00	Habilitado	RAINHA	16,91	33,82	*
022	34837 CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW ETE7880.	UN	3,00	Habilitado	RAINHA	14,28	42,84	*
023	34838 CILINDRO IGNIÇÃO.	UN	15,00	Habilitado	UNIVERSAL	22,74	341,10	*
024	34839 CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136.	UN	2,00	Habilitado	UNIVERSAL	71,71	143,42	*
025	34840 CORREIA DE ALTERNADOR.	UN	20,00	Habilitado	GATES	8,75	175,00	*
026	34841 CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	UN	6,00	Habilitado	GATES	36,73	220,38	*
027	34842 ESTATOR 12 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	INDUTEC	54,22	542,20	*
028	34843 FAROL GOL GIII DIREITO 771D.	UN	2,00	Habilitado	A IMP	189,48	378,96	*
029	34844 FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711.	UN	2,00	Habilitado	A IMP	189,48	378,96	*
030	34845 FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	UN	1,00	Habilitado	A IMP	211,63	211,63	*
031	34846 FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	UN	1,00	Habilitado	A IMP	211,63	211,63	*
032	34847 FAROL GOL G5 ESQUERDO.	UN	1,00	Habilitado	A IMP	201,14	201,14	*
033	34848 FAROL GOL G5 DIREITO.	UN	1,00	Habilitado	A IMP	201,14	201,14	*
034	34849 FAROL PALIO DIREITO FF395LD.	UN	2,00	Habilitado	A IMP	135,84	271,68	*
035	34850 FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD.	UN	3,00	Habilitado	A IMP	135,84	407,52	*
036	34851 FAROL SW64 (GOL BOLINHA).	UN	12,00	Habilitado	ORGUS	31,48	377,76	*
037	34852 GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	UN	1,00	Habilitado	RAINHA	11,66	11,66	*
038	34853 INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	UN	30,00	Habilitado	MTE	37,90	1.137,00	*
039	34854 INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	UN	15,00	Habilitado	INDUTEC	69,96	1.049,40	*
040	34855 JOGO BUZINA 12 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	BERGSON	25,07	250,70	*
041	34856 JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	UN	6,00	Habilitado	JP	10,49	62,94	*
042	34857 JUNTA TBI PALIO 20023/3.	UN	2,00	Habilitado	JP	11,08	22,16	*
043	34858 KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	UN	10,00	Habilitado	MARWAL	64,13	641,30	*
044	34859 LAMPADA H 5 12 VOLTS.	UN	60,00	Habilitado	OSRAM	11,08	664,80	*
045	34860 LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	UN	60,00	Habilitado	OSRAM	10,20	612,00	*
046	34861 LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	UN	30,00	Habilitado	OSRAM	8,45	253,50	*
047	34862 LANTERNA TS GOL GIII LD 95225.	UN	2,00	Habilitado	COFRAN	74,62	149,24	*
048	34863 LANTERNA TS GOL GIII LE 85226.	UN	2,00	Habilitado	COFRAN	74,62	149,24	*
049	34864 LANTERNA TS GOL GIV LD 460344.	UN	2,00	Habilitado	A IMP	90,37	180,74	*
050	34865 LANTERNA TS GOL GIV LE 460343.	UN	2,00	Habilitado	A IMP	90,37	180,74	*
051	34866 LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	UN	1,00	Habilitado	A IMP	106,11	106,11	*
052	34867 LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	UN	1,00	Habilitado	A IMP	106,11	106,11	*
053	34868 LANTERNA TS PALIO L.D51779767.	UN	2,00	Habilitado	COFRAN	77,54	155,08	*
054	34869 LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.D 460276	UN	1,00	Habilitado	A IMP	89,20	89,20	*
055	34870 LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.E 460275.	UN	1,00	Habilitado	A IMP	89,20	89,20	*
056	34871 MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	UN	12,00	Habilitado	VALEO	194,14	2.329,68	*



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 65/2013

000180

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
057	34872 MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	UN	4,00	Habilitado	TSA	14,58	58,32	*
058	34873 MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO 55561.	UN	4,00	Habilitado	ELICE	15,74	62,96	*
059	34874 MOTOR PARTIDA 68850.	UN	5,00	Habilitado	EURO	276,93	1.384,65	*
060	34875 MOTOR PASSO VWFIAT 40396502.	UN	5,00	Habilitado	MAGNETI MARELLI	37,31	186,55	*
061	34876 MOTOR VENTILADOR DEFELETOR 52478168.	UN	1,00	Habilitado	VALEO	253,61	253,61	*
062	34877 PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	UN	2,00	Habilitado	MAGNETI MARELLI	207,55	415,10	*
063	34878 PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	UN	3,00	Habilitado	MAGNETI MARELLI	127,09	381,27	*
064	34879 PAINEL VELOCIMETRO GOL 3X3920820R.	UN	2,00	Habilitado	MAGNETI MARELLI	215,71	431,42	*
065	34880 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	UN	40,00	Habilitado	DYNA	23,32	932,80	*
066	34881 PLACA DIODO 12 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	IKRO	38,48	384,80	*
067	34882 PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	UN	3,00	Habilitado	IKRO	65,30	195,90	*
068	34883 PLUG ELETRONICO PEG 133.	UN	3,00	Habilitado	MTE	13,41	40,23	*
069	34884 POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	UN	1,00	Habilitado	COBRA	39,64	39,64	*
070	34885 POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	UN	2,00	Habilitado	COBRA	45,47	90,94	*
071	34886 POLIA TENSOR COM ENGRENAGEM 8225.	UN	2,00	Habilitado	COBRA	96,78	193,56	*
072	34887 RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	UN	6,00	Habilitado	VISCONDE	87,45	524,70	*
073	34888 RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	UN	6,00	Habilitado	VISCONDE	87,45	524,70	*
074	34889 RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	UN	2,00	Habilitado	VISCONDE	116,60	233,20	*
075	34890 RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	UN	10,00	Habilitado	VISCONDE	87,45	874,50	*
076	34891 REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	UN	4,00	Habilitado	WEBER	65,59	262,36	*
077	34892 REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	UN	20,00	Habilitado	GAUSS	33,23	664,60	*
078	34894 RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	DNI	14,58	145,80	*
079	34895 REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	UN	13,00	Habilitado	RAINHA	16,32	212,16	*
080	34896 ROLAMENTO 6303.	UN	25,00	Habilitado	NSK	13,41	335,25	*
081	34897 ROTOR 12 VOLTS	UN	15,00	Habilitado	RENATA	86,87	1.303,05	*
082	34898 SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	UN	5,00	Habilitado	DPL	32,65	163,25	*
083	34899 SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	UN	2,00	Habilitado	DPL	50,14	100,28	*
084	34900 SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	UN	2,00	Habilitado	MTE	29,73	59,46	*
085	34901 SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	UN	3,00	Habilitado	DPL	70,54	211,62	*
086	34902 SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	UN	2,00	Habilitado	DPL	70,54	141,08	*
087	34903 SENSOR HALL GOL MI 89654.	UN	5,00	Habilitado	AUTROM	85,99	429,95	*
088	34904 SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	UN	6,00	Habilitado	MAGNETI MARELLI	58,30	349,80	*
089	34905 SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10149.	UN	4,00	Habilitado	TSA	50,14	200,56	*
090	34906 SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 10116.	UN	2,00	Habilitado	TSA	59,47	118,94	*
091	34907 SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	UN	6,00	Habilitado	DPL	37,90	227,40	*
092	34908 SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF 1010.	UN	2,00	Habilitado	DPL	46,06	92,12	*
093	34909 SONDA LAMBDA PALIO OZA532A10.	UN	2,00	Habilitado	BOSCH	93,86	187,72	*
094	34910 SONDA LAMBDA VW 7774.	UN	4,00	Habilitado	BOSCH	99,69	398,76	*
095	34911 TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	UN	4,00	Habilitado	MARFLEX	13,99	55,96	*
096	34912 VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	UN	24,00	Habilitado	BOSCH	10,49	251,76	*
097	34913 VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	UN	12,00	Habilitado	BOSCH	9,62	115,44	*
098	34914 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	H	200,00	Habilitado	COPINI	14,58	2.916,00	*

Fornecedor: 48825-9 GELSON ASTOR MORE ME

CNPJ: 14.019.100/0001-74

Telefone:

Status: Habilitado

15.200,00

Lote 003 - Lote 003

001	34950 AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	UN	8,00	Habilitado	ZM	73,21	585,68	*
002	34951 BATERIA 170 AMPERES.	UN	2,00	Habilitado	REAL	258,26	516,52	*
003	34952 BATERIA 100 AMPERES.	UN	4,00	Habilitado	REAL	172,37	689,48	*
004	34953 BATERIA 150 AMPERES.	UN	10,00	Habilitado	REAL	226,43	2.264,30	*
005	34954 BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	UN	4,00	Habilitado	VEDA	72,69	290,76	*
006	34955 CABO DE BATERIA.	M	30,00	Habilitado	DNI	15,66	469,80	*
007	34956 COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	UN	3,00	Habilitado	VISCONDE	630,62	1.891,86	*
008	34957 ESTATOR 24 VOLTS.	UN	4,00	Habilitado	ARIELO	111,10	444,40	*
009	34958 FAROL F-58.	UN	24,00	Habilitado	NINO	15,63	375,12	*
010	34959 HORIMETRO 12/24 VOLTS.	UN	8,00	Habilitado	TUROTTEST	55,86	446,88	*
011	34960 INDUSIDO 24 VOLTS.	UN	4,00	Habilitado	INDUTEC	118,68	474,72	*



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 65/2013

000181

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
012	34961 LÂMPADA H-3 24 VOLTS.	UN	40,00	Habilitado	OSRAM	12,85	506,00	*
013	34962 LÂMPADA H-4 24 VOLTS.	UN	15,00	Habilitado	OSRAM	16,04	240,60	*
014	34963 PLACA DIODO 24 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	GAUSS	48,83	488,30	*
015	34964 REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	GAUSS	67,32	673,20	*
016	34965 RELOGIO DE TEMPERATURA 24 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	TUROTTEST	49,50	495,00	*
017	34966 REPARO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	UNIFAP	33,75	337,50	*
018	34967 ROTOR 24 VOLTS.	UN	4,00	Habilitado	ARIELO	84,08	336,32	*
019	34968 TERMINAL DE BATERIA PARA MÁQUINA PESADA	UN	30,00	Habilitado	ZLG	2,94	88,20	*
020	34969 VÁLVULA SOLENÓIDE 24 VOLTS.	UN	4,00	Habilitado	AUTRON	85,34	341,36	*
021	34970 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQ.PESADAS.	H	200,00	Habilitado		16,22	3.244,00	*

Fornecedor: 48870-4 TATIANA JANI CAVALHEIRO ME CNPJ: 14.663.891/0001-07 Telefone: 46-35621038 Status: Habilitado 24.990,00

Lote 002 - Lote 002							24.990,00	
001	34915 ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR DIESEL.	L	72,00	Habilitado	RADNAK	7,35	529,20	*
002	34916 AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	ZM	54,73	547,30	*
003	34917 BATERIA 155 AMPERES.	UN	10,00	Habilitado	REAL	310,42	3.104,20	*
004	34918 BOBINA CAMPO VEÍCULOS PESADOS 12/24 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	RENATA	52,28	522,80	*
005	34919 BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	UN	12,00	Habilitado	KOSTAL	22,88	274,56	*
006	34920 CABO DE BATERIA.	M	30,00	Habilitado	DNI	22,06	661,80	*
007	34921 CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	MARILIA	26,96	269,60	*
008	34922 CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	OSPINA	61,27	612,70	*
009	34923 CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	UN	10,00	Habilitado	MARZU	24,51	245,10	*
010	34924 COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	UN	6,00	Habilitado	RV	580,00	3.480,00	*
011	34925 ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	RENATA	57,18	571,80	*
012	34926 FAROL F-03 PARA CAMINHÃO VV.	UN	18,00	Habilitado	NINO	39,21	705,78	*
013	34927 IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	ZEN	53,10	531,00	*
014	34928 INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	RENATA	106,20	1.062,00	*
015	34929 JOGO DE BUSINA VEÍCULOS PESADOS.	UN	10,00	Habilitado	GAUSS	31,04	310,40	*
016	34930 JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	UN	20,00	Habilitado	KRUG	12,25	245,00	*
017	34931 LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	UN	10,00	Habilitado	SINAL SUL	21,24	212,40	*
018	34932 PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	UN	20,00	Habilitado	UNIFAP	20,42	408,40	*
019	34933 REGULADOR DE VOLTAGEM VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	UN	13,00	Habilitado	GAUSS	31,04	403,52	*
020	34934 RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	UN	20,00	Habilitado	DNI	9,80	196,00	*
021	34935 RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	DNI	13,89	138,90	*
022	34936 RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	UN	15,00	Habilitado	VE	55,55	833,25	*
023	34937 REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	B BUCH	15,52	155,20	*
024	34938 ROLAMENTO 6201.	UN	15,00	Habilitado	NSK	8,17	122,55	*
025	34939 ROLAMENTO B-17.	UN	20,00	Habilitado	NSK	45,75	915,00	*
026	34940 ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	RENATA	73,52	735,20	*
027	34941 SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	UN	20,00	Habilitado	3 RHO	61,27	1.225,40	*
028	34942 SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	UN	10,00	Habilitado	MTE	26,14	261,40	*
029	34943 TERMINAL DE BATERIA.	UN	60,00	Habilitado	METAL FRIO	4,90	294,00	*
030	34944 VÁLVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	UN	4,00	Habilitado	AUTRON	77,61	310,44	*
031	34945 VÁLVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA CAMBIO 1 2 VOLTS.	UN	10,00	Habilitado	3 RHO	61,27	612,70	*
032	34946 VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	UN	20,00	Habilitado	CASARIL A ELETR.	14,70	294,00	*
033	34947 VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	UN	40,00	Habilitado	CASARIL A ELETR.	16,33	653,20	*
034	34948 VARETA DE METAL SOLDADO.	UN	40,00	Habilitado	CASARIL A ELETR.	11,03	441,20	*
035	34949 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	H	200,00	Habilitado	CASARIL A ELETR.	15,52	3.104,00	*

VALOR TOTAL: 79.190,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000182

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 065 - Pregão

Aos onze dias de novembro de 2013, as quatorze horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5652/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 065, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: AIRTON SCHLINDWEIN ME, COPINI & FILHOS LTDA, GELSON ASTOR MORE ME e TATIANA JANI CAVALHEIRO ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes AIRTON SCHLINDWEIN, CRISTIANO RICARDO COPINI, DANIEL CORREIA RODRIGUES e GELSON ASTOR MORÉ. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

COPINI & FILHOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	GIRAPARTS	UN	48,00	5,97	286,56
1	2	ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	VISCONDE	UN	48,00	8,60	412,80
1	3	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	DPL	UN	1,00	35,85	35,85
1	4	AUTOMÁTICO 12 VOLTS.	ZM	UN	10,00	50,71	507,10
1	5	BATERIA 60 AMPERES.	GOLD	UN	10,00	111,94	1.119,40
1	6	BATERIA 60SPA 4483.	GOLD	UN	15,00	119,52	1.792,80
1	7	BATERIA 70 AMPERES.	GOLD	UN	10,00	138,75	1.387,50
1	8	BICO INJEÇÃO W024.	INJELETRO	UN	10,00	75,79	757,90
1	9	BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	BOSCH	UN	5,00	52,47	262,35
1	10	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	BOSCH	UN	10,00	41,98	419,80
1	11	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	BOSCH	UN	5,00	41,98	209,90
1	12	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	BOSCH	UN	6,00	47,81	286,86
1	13	BOBINA IMPULSORA GM/VW AU5030.	GAUSS	UN	3,00	24,77	74,31
1	14	BOMBA DE GASOLINA.	DPL	UN	15,00	64,71	970,65
1	15	BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	MTE	UN	15,00	17,49	262,35
1	16	CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	NGK	UN	4,00	48,97	195,88
1	17	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	MARFLEX	UN	2,00	24,07	48,14
1	18	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO T60.	NGK	UN	2,00	36,15	72,30
1	19	CENTRAL INJEÇÃO 67695.	GENUINA	UN	5,00	247,78	1.238,90
1	20	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	KOSTAL	UN	1,00	126,50	126,50
1	21	CHICOTE INJEÇÃO ETE5040	RAINHA	UN	2,00	16,91	33,82
1	22	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW	RAINHA	UN	3,00	14,28	42,84



Prefeitura Municipal de Capanema

000183

		ETE7880.					
1	23	CILINDRO IGNIÇÃO.	UNIVERSAL	UN	15,00	22,74	341,10
1	24	CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136.	UNIVERSAL	UN	2,00	71,71	143,42
1	25	CORREIA DE ALTERNADOR.	GATES	UN	20,00	8,75	175,00
1	26	CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	GATES	UN	6,00	36,73	220,38
1	27	ESTATOR 12 VOLTS.	INDUTEC	UN	10,00	54,22	542,20
1	28	FAROL GOL GIII DIREITO 771D.	A IMP	UN	2,00	189,48	378,96
1	29	FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711.	A IMP	UN	2,00	189,48	378,96
1	30	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	A IMP	UN	1,00	211,63	211,63
1	31	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	A IMP	UN	1,00	211,63	211,63
1	32	FAROL GOL G5 ESQUERDO.	A IMP	UN	1,00	201,14	201,14
1	33	FAROL GOL G5 DIREITO.	A IMP	UN	1,00	201,14	201,14
1	34	FAROL PALIO DIREITO FF395LD.	A IMP	UN	2,00	135,84	271,68
1	35	FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD.	A IMP	UN	3,00	135,84	407,52
1	36	FAROL SW 64 (GOL BOLINHA).	ORGUS	UN	12,00	31,48	377,76
1	37	GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	RAINHA	UN	1,00	11,66	11,66
1	38	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	MTE	UN	30,00	37,90	1.137,00
1	39	INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	INDUTEC	UN	15,00	69,96	1.049,40
1	40	JOGO BUZINA 12 VOLTS.	BERGSON	UN	10,00	25,07	250,70
1	41	JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	JP	UN	6,00	10,49	62,94
1	42	JUNTA TBI PALIO 20023/3.	JP	UN	2,00	11,08	22,16
1	43	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	MARWAL	UN	10,00	64,13	641,30
1	44	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	11,08	664,80
1	45	LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	10,20	612,00
1	46	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	UN	30,00	8,45	253,50
1	47	LANTERNA TS GOL GIII L.D 95225.	COFRAN	UN	2,00	74,62	149,24
1	48	LANTERNA TS GOL GIII L.E 85226.	COFRAN	UN	2,00	74,62	149,24
1	49	LANTERNA TS GOL GIV L.D 460344.	A IMP	UN	2,00	90,37	180,74
1	50	LANTERNA TS GOL GIV L.E 460343.	A IMP	UN	2,00	90,37	180,74
1	51	LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	A IMP	UN	1,00	106,11	106,11
1	52	LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	A IMP	UN	1,00	106,11	106,11
1	53	LANTERNA TS PALIO L.D51779767.	COFRAN	UN	2,00	77,54	155,08
1	54	LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.D 460276	A IMP	UN	1,00	89,20	89,20
1	55	LATERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.E 460275.	A IMP	UN	1,00	89,20	89,20
1	56	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	VALEO	UN	12,00	194,14	2.329,68
1	57	MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	TSA	UN	4,00	14,58	58,32
1	58	MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO 55561.	ELICE	UN	4,00	15,74	62,96
1	59	MOTOR PARTIDA 68850.	EURO	UN	5,00	276,93	1.384,65
1	60	MOTOR PASSO VW/FIAT 40396502.	MAGNETI MARELLI	UN	5,00	37,31	186,55



Prefeitura Municipal de Capanema

000184

1	61	MOTOR VENTILADOR DEFLETOR 52478168.	VALEO	UN	1,00	253,61	253,61
1	62	PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	MAGNETI MARELLI	UN	2,00	207,55	415,10
1	63	PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	MAGNETI MARELLI	UN	3,00	127,09	381,27
1	64	PAINEL VELOCIMETRO GOL 3X3920820R.	MAGNETI MARELLI	UN	2,00	215,71	431,42
1	65	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	DYNA	UN	40,00	23,32	932,80
1	66	PLACA DIODO 12 VOLTS.	IKRO	UN	10,00	38,48	384,80
1	67	PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	IKRO	UN	3,00	65,30	195,90
1	68	PLUG ELETRONICO PEG 133.	MTE	UN	3,00	13,41	40,23
1	69	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	COBRA	UN	1,00	39,64	39,64
1	70	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	COBRA	UN	2,00	45,47	90,94
1	71	POLIA TENSOR COM ENGRENAGEM 8225.	COBRA	UN	2,00	96,78	193,56
1	72	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	VISCONDE	UN	6,00	87,45	524,70
1	73	RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	VISCONDE	UN	6,00	87,45	524,70
1	74	RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	VISCONDE	UN	2,00	116,60	233,20
1	75	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	VISCONDE	UN	10,00	87,45	874,50
1	76	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	WEBER	UN	4,00	65,59	262,36
1	77	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	UN	20,00	33,23	664,60
1	78	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	UN	10,00	14,58	145,80
1	79	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	RAINHA	UN	13,00	16,32	212,16
1	80	ROLAMENTO 6303.	NSK	UN	25,00	13,41	335,25
1	81	ROTOR 12 VOLTS	RENATA	UN	15,00	86,87	1.303,05
1	82	SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	DPL	UN	5,00	32,65	163,25
1	83	SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	DPL	UN	2,00	50,14	100,28
1	84	SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	MTE	UN	2,00	29,73	59,46
1	85	SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	DPL	UN	3,00	70,54	211,62
1	86	SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	DPL	UN	2,00	70,54	141,08
1	87	SENSOR HALL GOL MI 69654.	AUTROM	UN	5,00	85,99	429,95
1	88	SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	MAGNETI MARELLI	UN	6,00	58,30	349,80
1	89	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10143.	TSA	UN	4,00	50,14	200,56
1	90	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 10116.	TSA	UN	2,00	59,47	118,94
1	91	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	DPL	UN	6,00	37,90	227,40
1	92	SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF1010.	DPL	UN	2,00	46,06	92,12



Prefeitura Municipal de Capanema

000185

1	93	SONDA LAMBDA PALIO OZA532A10.	BOSCH	UN	2,00	93,86	187,72
1	94	SONDA LAMBDA VW 7774.	BOSCH	UN	4,00	99,69	398,76
1	95	TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	MARFLEX	UN	4,00	13,99	55,96
1	96	VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	BOSCH	UN	24,00	10,49	251,76
1	97	VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	BOSCH	UN	12,00	9,62	115,44
1	98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	COPINI	H	200,00	14,58	2.916,00
TOTAL							39.000,00

GELSON ASTOR MORE ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	ZM	UN	8,00	73,21	585,68
3	2	BATERIA 170 AMPERES.	REAL	UN	2,00	258,26	516,52
3	3	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	UN	4,00	172,37	689,48
3	4	BATERIA 150 AMPERES.	REAL	UN	10,00	226,43	2.264,30
3	5	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	VEDA	UN	4,00	72,69	290,76
3	6	CABO DE BATERIA.	DNI	M	30,00	15,66	469,80
3	7	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	VISCONDE	UN	3,00	630,62	1.891,86
3	8	ESTATOR 24 VOLTS.	ARIELO	UN	4,00	111,10	444,40
3	9	FAROL F-58.	NINO	UN	24,00	15,63	375,12
3	10	HORIMETRO 12/24 VOLTS.	TUROTTEST	UN	8,00	55,86	446,88
3	11	INDUSIDO 24 VOLTS.	INDUTEC	UN	4,00	118,68	474,72
3	12	LÂMPADA H-3 24 VOLTS.	OSRAM	UN	40,00	12,65	506,00
3	13	LÂMPADA H-4 24 VOLTS.	OSRAM	UN	15,00	16,04	240,60
3	14	PLACA DIODO 24 VOLTS.	GAUSS	UN	10,00	48,83	488,30
3	15	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	GAUSS	UN	10,00	67,32	673,20
3	16	RELOGIO DE TEMPERATURA 24 VOLTS.	TUROTTEST	UN	10,00	49,50	495,00
3	17	REPARO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	UNIFAP	UN	10,00	33,75	337,50
3	18	ROTOR 24 VOLTS.	ARIELO	UN	4,00	84,08	336,32
3	19	TERMINAL DE BATERIA PARA MÁQUINA PESADA.	ZLG	UN	30,00	2,94	88,20
3	20	VÁLVULA SOLENÓIDE 24 VOLTS.	AUTRON	UN	4,00	85,34	341,36
3	21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQ. PESADAS.		H	200,00	16,22	3.244,00
TOTAL							15.200,00

TATIANA JANI CAVALHEIRO ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR DIESEL.	RADNAK	L	72,00	7,35	529,20
2	2	AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	ZM	UN	10,00	54,73	547,30
2	3	BATERIA 155 AMPERES.	REAL	UN	10,00	310,42	3.104,20
2	4	BOBINA CAMPO VEÍCULOS PESADOS 12/24 VOLTS.	RENATA	UN	10,00	52,28	522,80
2	5	BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	UN	12,00	22,88	274,56



Prefeitura Municipal de Capanema

000186




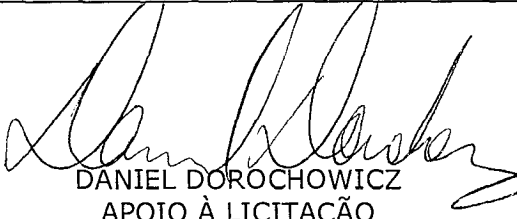
2	6	CABO DE BATERIA.	DNI	M	30,00	22,06	661,80
2	7	CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	MARILIA	UN	10,00	26,96	269,60
2	8	CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	OSPINA	UN	10,00	61,27	612,70
2	9	CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	MARZU	UN	10,00	24,51	245,10
2	10	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	RV	UN	6,00	580,00	3.480,00
2	11	ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	RENATA	UN	10,00	57,18	571,80
2	12	FAROL F-03 PARA CAMINHÃO VW.	NINO	UN	18,00	39,21	705,78
2	13	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	ZEN	UN	10,00	53,10	531,00
2	14	INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	RENATA	UN	10,00	106,20	1.062,00
2	15	JOGO DE BUSINA VEÍCULOS PESADOS.	GAUSS	UN	10,00	31,04	310,40
2	16	JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	KRUG	UN	20,00	12,25	245,00
2	17	LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	SINAL SUL	UN	10,00	21,24	212,40
2	18	PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	UNIFAP	UN	20,00	20,42	408,40
2	19	REGULADOR DE VOLTAGEM VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	GAUSS	UN	13,00	31,04	403,52
2	20	RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	DNI	UN	20,00	9,80	196,00
2	21	RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	DNI	UN	10,00	13,89	138,90
2	22	RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	VE	UN	15,00	55,55	833,25
2	23	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	B BUCH	UN	10,00	15,52	155,20
2	24	ROLAMENTO 6201.	NSK	UN	15,00	8,17	122,55
2	25	ROLAMENTO B-17.	NSK	UN	20,00	45,75	915,00
2	26	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	RENATA	UN	10,00	73,52	735,20
2	27	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3 RHO	UN	20,00	61,27	1.225,40
2	28	SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	MTE	UN	10,00	26,14	261,40
2	29	TERMINAL DE BATERIA.	METAL FRIO	UN	60,00	4,90	294,00
2	30	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	AUTRON	UN	4,00	77,61	310,44
2	31	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA CAMBIO 12 VOLTS.	3 RHO	UN	10,00	61,27	612,70
2	32	VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	CASARIL A ELETR.	UN	20,00	14,70	294,00
2	33	VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	CASARIL A ELETR.	UN	40,00	16,33	653,20
2	34	VARETA DE METAL SOLDADO.	CASARI A ELETR.	UN	40,00	11,03	441,20
2	35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SITEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	CASARIL A ELETR.	H	200,00	15,52	3.104,00
TOTAL							24.990,00

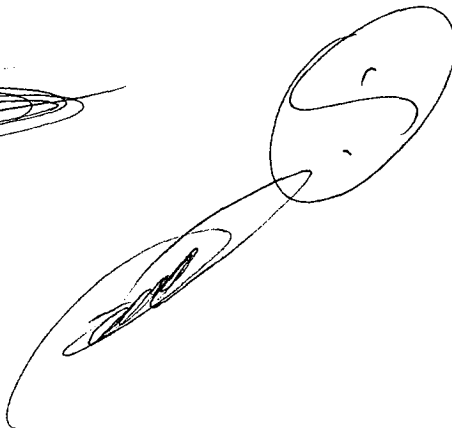
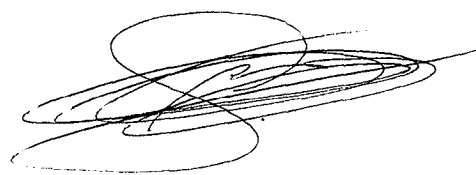


Prefeitura Municipal de Capanema

000187

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Capanema

000188

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 065/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 065/2013, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 18/11/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

000189

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 065/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COPINI & FILHOS LTDA	1	1	ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	GIRAPARTS	48,00	5,97
COPINI & FILHOS LTDA	1	2	ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	VISCONDE	48,00	8,60
COPINI & FILHOS LTDA	1	3	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	DPL	1,00	35,85
COPINI & FILHOS LTDA	1	4	AUTOMÁTICO 12 VOLTS.	ZM	10,00	50,71
COPINI & FILHOS LTDA	1	5	BATERIA 60 AMPERES.	GOLD	10,00	111,94
COPINI & FILHOS LTDA	1	6	BATERIA 60SPA 4483.	GOLD	15,00	119,52
COPINI & FILHOS LTDA	1	7	BATERIA 70 AMPERES.	GOLD	10,00	138,75
COPINI & FILHOS LTDA	1	8	BICO INJEÇÃO W024.	INJELETRO	10,00	75,79
COPINI & FILHOS LTDA	1	9	BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	BOSCH	5,00	52,47
COPINI & FILHOS LTDA	1	10	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	BOSCH	10,00	41,98
COPINI & FILHOS LTDA	1	11	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	BOSCH	5,00	41,98
COPINI & FILHOS LTDA	1	12	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	BOSCH	6,00	47,81
COPINI & FILHOS LTDA	1	13	BOBINA IMPULSORA GM/VW AU5030.	GAUSS	3,00	24,77
COPINI & FILHOS LTDA	1	14	BOMBA DE GASOLINA.	DPL	15,00	64,71
COPINI & FILHOS LTDA	1	15	BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	MTE	15,00	17,49
COPINI & FILHOS LTDA	1	16	CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	NGK	4,00	48,97
COPINI & FILHOS LTDA	1	17	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	MARFLEX	2,00	24,07
COPINI & FILHOS LTDA	1	18	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO T60.	NGK	2,00	36,15
COPINI & FILHOS LTDA	1	19	CENTRAL INJEÇÃO 67695.	GENUINA	5,00	247,78
COPINI & FILHOS LTDA	1	20	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	KOSTAL	1,00	126,50
COPINI & FILHOS LTDA	1	21	CHICOTE INJEÇÃO ETE5040	RAINHA	2,00	16,91



Prefeitura Municipal de Capanema

000190

LTDA						
COPINI & FILHOS LTDA	1	22	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW ETE7880.	RAINHA	3,00	14,28
COPINI & FILHOS LTDA	1	23	CILINDRO IGNIÇÃO.	UNIVERSAL	15,00	22,74
COPINI & FILHOS LTDA	1	24	CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136.	UNIVERSAL	2,00	71,71
COPINI & FILHOS LTDA	1	25	CORREIA DE ALTERNADOR.	GATES	20,00	8,75
COPINI & FILHOS LTDA	1	26	CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	GATES	6,00	36,73
COPINI & FILHOS LTDA	1	27	ESTATOR 12 VOLTS.	INDUTEC	10,00	54,22
COPINI & FILHOS LTDA	1	28	FAROL GOL GIII DIREITO 771D.	A IMP	2,00	189,4 8
COPINI & FILHOS LTDA	1	29	FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711.	A IMP	2,00	189,4 8
COPINI & FILHOS LTDA	1	30	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	A IMP	1,00	211,6 3
COPINI & FILHOS LTDA	1	31	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	A IMP	1,00	211,6 3
COPINI & FILHOS LTDA	1	32	FAROL GOL G5 ESQUERDO.	A IMP	1,00	201,1 4
COPINI & FILHOS LTDA	1	33	FAROL GOL G5 DIREITO.	A IMP	1,00	201,1 4
COPINI & FILHOS LTDA	1	34	FAROL PALIO DIREITO FF395LD.	A IMP	2,00	135,8 4
COPINI & FILHOS LTDA	1	35	FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD.	A IMP	3,00	135,8 4
COPINI & FILHOS LTDA	1	36	FAROL SW 64 (GOL BOLINHA).	ORGUS	12,00	31,48
COPINI & FILHOS LTDA	1	37	GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	RAINHA	1,00	11,66
COPINI & FILHOS LTDA	1	38	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	MTE	30,00	37,90
COPINI & FILHOS LTDA	1	39	INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	INDUTEC	15,00	69,96
COPINI & FILHOS LTDA	1	40	JOGO BUZINA 12 VOLTS.	BERGSON	10,00	25,07
COPINI & FILHOS LTDA	1	41	JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	JP	6,00	10,49
COPINI & FILHOS LTDA	1	42	JUNTA TBI PALIO 20023/3.	JP	2,00	11,08
COPINI & FILHOS LTDA	1	43	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	MARWAL	10,00	64,13
COPINI & FILHOS LTDA	1	44	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	11,08
COPINI & FILHOS LTDA	1	45	LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	10,20
COPINI & FILHOS LTDA	1	46	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	30,00	8,45
COPINI & FILHOS LTDA	1	47	LANTERNA TS GOL GIII L.D 95225.	COFRAN	2,00	74,62
COPINI & FILHOS	1	48	LANTERNA TS GOL GIII L.E 85226.	COFRAN	2,00	74,62



Prefeitura Municipal de Capanema

000191

LTDA						
COPINI & FILHOS LTDA	1	49	LANTERNA TS GOL GIV L.D 460344.	A IMP	2,00	90,37
COPINI & FILHOS LTDA	1	50	LANTERNA TS GOL GIV L.E 460343.	A IMP	2,00	90,37
COPINI & FILHOS LTDA	1	51	LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	A IMP	1,00	106,1 1
COPINI & FILHOS LTDA	1	52	LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	A IMP	1,00	106,1 1
COPINI & FILHOS LTDA	1	53	LANTERNA TS PALIO L.D51779767.	COFRAN	2,00	77,54
COPINI & FILHOS LTDA	1	54	LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.D 460276	A IMP	1,00	89,20
COPINI & FILHOS LTDA	1	55	LATERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.E 460275.	A IMP	1,00	89,20
COPINI & FILHOS LTDA	1	56	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	VALEO	12,00	194,1 4
COPINI & FILHOS LTDA	1	57	MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	TSA	4,00	14,58
COPINI & FILHOS LTDA	1	58	MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO 55561.	ELICE	4,00	15,74
COPINI & FILHOS LTDA	1	59	MOTOR PARTIDA 68850.	EURO	5,00	276,9 3
COPINI & FILHOS LTDA	1	60	MOTOR PASSO VW/FIAT 40396502.	MAGNETI MARELLI	5,00	37,31
COPINI & FILHOS LTDA	1	61	MOTOR VENTILADOR DEFLETOR 52478168.	VALEO	1,00	253,6 1
COPINI & FILHOS LTDA	1	62	PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	MAGNETI MARELLI	2,00	207,5 5
COPINI & FILHOS LTDA	1	63	PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	MAGNETI MARELLI	3,00	127,0 9
COPINI & FILHOS LTDA	1	64	PAINEL VELOCIMETRO GOL 3X3920820R.	MAGNETI MARELLI	2,00	215,7 1
COPINI & FILHOS LTDA	1	65	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	DYNA	40,00	23,32
COPINI & FILHOS LTDA	1	66	PLACA DIODO 12 VOLTS.	IKRO	10,00	38,48
COPINI & FILHOS LTDA	1	67	PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	IKRO	3,00	65,30
COPINI & FILHOS LTDA	1	68	PLUG ELETRONICO PEG 133.	MTE	3,00	13,41
COPINI & FILHOS LTDA	1	69	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	COBRA	1,00	39,64
COPINI & FILHOS LTDA	1	70	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	COBRA	2,00	45,47
COPINI & FILHOS LTDA	1	71	POLIA TENSOR COM ENGRENAGEM 8225.	COBRA	2,00	96,78
COPINI & FILHOS LTDA	1	72	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	VISCONDE	6,00	87,45
COPINI & FILHOS LTDA	1	73	RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	VISCONDE	6,00	87,45
COPINI & FILHOS LTDA	1	74	RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	VISCONDE	2,00	116,6 0
COPINI & FILHOS	1	75	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	VISCONDE	10,00	87,45



Prefeitura Municipal de Capanema

000192

LTDA						
COPINI & FILHOS LTDA	1	76	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	WEBER	4,00	65,59
COPINI & FILHOS LTDA	1	77	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	20,00	33,23
COPINI & FILHOS LTDA	1	78	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	10,00	14,58
COPINI & FILHOS LTDA	1	79	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	RAINHA	13,00	16,32
COPINI & FILHOS LTDA	1	80	ROLAMENTO 6303.	NSK	25,00	13,41
COPINI & FILHOS LTDA	1	81	ROTOR 12 VOLTS	RENATA	15,00	86,87
COPINI & FILHOS LTDA	1	82	SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	DPL	5,00	32,65
COPINI & FILHOS LTDA	1	83	SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	DPL	2,00	50,14
COPINI & FILHOS LTDA	1	84	SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	MTE	2,00	29,73
COPINI & FILHOS LTDA	1	85	SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	DPL	3,00	70,54
COPINI & FILHOS LTDA	1	86	SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	DPL	2,00	70,54
COPINI & FILHOS LTDA	1	87	SENSOR HALL GOL MI 69654.	AUTROM	5,00	85,99
COPINI & FILHOS LTDA	1	88	SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	MAGNETI MARELLI	6,00	58,30
COPINI & FILHOS LTDA	1	89	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10143.	TSA	4,00	50,14
COPINI & FILHOS LTDA	1	90	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 10116.	TSA	2,00	59,47
COPINI & FILHOS LTDA	1	91	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	DPL	6,00	37,90
COPINI & FILHOS LTDA	1	92	SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF1010.	DPL	2,00	46,06
COPINI & FILHOS LTDA	1	93	SONDA LAMBDA PALIO OZA532A10.	BOSCH	2,00	93,86
COPINI & FILHOS LTDA	1	94	SONDA LAMBDA VW 7774.	BOSCH	4,00	99,69
COPINI & FILHOS LTDA	1	95	TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	MARFLEX	4,00	13,99
COPINI & FILHOS LTDA	1	96	VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	BOSCH	24,00	10,49
COPINI & FILHOS LTDA	1	97	VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	BOSCH	12,00	9,62
COPINI & FILHOS LTDA	1	98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	COPINI	200,00	14,58
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	1	ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR DIESEL.	RADNAK	72,00	7,35
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	2	AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	ZM	10,00	54,73
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	3	BATERIA 155 AMPERES.	REAL	10,00	310,42



Prefeitura Municipal de Capanema

000193

TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	4	BOBINA CAMPO VEÍCULOS PESADOS 12/24 VOLTS.	RENATA	10,00	52,28
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	5	BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	12,00	22,88
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	6	CABO DE BATERIA.	DNI	30,00	22,06
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	7	CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	MARILIA	10,00	26,96
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	8	CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	OSPINA	10,00	61,27
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	9	CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	MARZU	10,00	24,51
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	10	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	RV	6,00	580,00
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	11	ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	RENATA	10,00	57,18
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	12	FAROL F-03 PARA CAMINHÃO VW.	NINO	18,00	39,21
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	13	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	ZEN	10,00	53,10
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	14	INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	RENATA	10,00	106,20
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	15	JOGO DE BUSINA VEÍCULOS PESADOS.	GAUSS	10,00	31,04
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	16	JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	KRUG	20,00	12,25
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	17	LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	SINAL SUL	10,00	21,24
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	18	PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	UNIFAP	20,00	20,42
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	19	REGULADOR DE VOLTAGEM VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	GAUSS	13,00	31,04
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	20	RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	DNI	20,00	9,80
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	21	RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	DNI	10,00	13,89
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	22	RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	VE	15,00	55,55
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	23	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	B BUCH	10,00	15,52
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	24	ROLAMENTO 6201.	NSK	15,00	8,17
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	25	ROLAMENTO B-17.	NSK	20,00	45,75
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	26	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	RENATA	10,00	73,52
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	27	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3 RHO	20,00	61,27
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	28	SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	MTE	10,00	26,14
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	29	TERMINAL DE BATERIA.	METAL FRIO	60,00	4,90
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	30	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	AUTRON	4,00	77,61



Prefeitura Municipal de Capanema

000194

TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	31	VÁLVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA CAMBIO 12 VOLTS.	3 RHO	10,00	61,27
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	32	VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	CASARIL A ELETR.	20,00	14,70
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	33	VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	CASARIL A ELETR.	40,00	16,33
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	34	VARETA DE METAL SOLDADO.	CASARI A ELETR.	40,00	11,03
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SITEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	CASARIL A ELETR.	200,00	15,52
GELSON ASTOR MORE ME	3	1	AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	ZM	8,00	73,21
GELSON ASTOR MORE ME	3	2	BATERIA 170 AMPERES.	REAL	2,00	258,26
GELSON ASTOR MORE ME	3	3	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	4,00	172,37
GELSON ASTOR MORE ME	3	4	BATERIA 150 AMPERES.	REAL	10,00	226,43
GELSON ASTOR MORE ME	3	5	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	VEDA	4,00	72,69
GELSON ASTOR MORE ME	3	6	CABO DE BATERIA.	DNI	30,00	15,66
GELSON ASTOR MORE ME	3	7	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	VISCONDE	3,00	630,62
GELSON ASTOR MORE ME	3	8	ESTATOR 24 VOLTS.	ARIELO	4,00	111,10
GELSON ASTOR MORE ME	3	9	FAROL F-58.	NINO	24,00	15,63
GELSON ASTOR MORE ME	3	10	HORIMETRO 12/24 VOLTS.	TUROTTEST	8,00	55,86
GELSON ASTOR MORE ME	3	11	INDUSIDO 24 VOLTS.	INDUTEC	4,00	118,68
GELSON ASTOR MORE ME	3	12	LÂMPADA H-3 24 VOLTS.	OSRAM	40,00	12,65
GELSON ASTOR MORE ME	3	13	LÂMPADA H-4 24 VOLTS.	OSRAM	15,00	16,04
GELSON ASTOR MORE ME	3	14	PLACA DIODO 24 VOLTS.	GAUSS	10,00	48,83
GELSON ASTOR MORE ME	3	15	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	GAUSS	10,00	67,32
GELSON ASTOR MORE ME	3	16	RELOGIO DE TEMPERATURA 24 VOLTS.	TUROTTEST	10,00	49,50
GELSON ASTOR MORE ME	3	17	REPARO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	UNIFAP	10,00	33,75
GELSON ASTOR MORE ME	3	18	ROTOR 24 VOLTS.	ARIELO	4,00	84,08
GELSON ASTOR MORE ME	3	19	TERMINAL DE BATERIA PARA MÁQUINA PESADA.	ZLG	30,00	2,94
GELSON ASTOR MORE ME	3	20	VÁLVULA SOLENÓIDE 24 VOLTS.	AUTRON	4,00	85,34
GELSON ASTOR MORE ME	3	21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQ. PESADAS.		200,00	16,22



Prefeitura Municipal de Capanema

000195

CAPANEMA, 18/11/2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Capanema

000196

PORTARIA 5735/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 065 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 065/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COPINI & FILHOS LTDA	1	1	ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	GIRAPARTS	48,00	5,97
COPINI & FILHOS LTDA	1	2	ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	VISCONDE	48,00	8,60
COPINI & FILHOS LTDA	1	3	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	DPL	1,00	35,85
COPINI & FILHOS LTDA	1	4	AUTOMÁTICO 12 VOLTS.	ZM	10,00	50,71
COPINI & FILHOS LTDA	1	5	BATERIA 60 AMPERES.	GOLD	10,00	111,94
COPINI & FILHOS LTDA	1	6	BATERIA 60SPA 4483.	GOLD	15,00	119,52
COPINI & FILHOS LTDA	1	7	BATERIA 70 AMPERES.	GOLD	10,00	138,75
COPINI & FILHOS LTDA	1	8	BICO INJEÇÃO W024.	INJELETRO	10,00	75,79
COPINI & FILHOS LTDA	1	9	BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	BOSCH	5,00	52,47
COPINI & FILHOS LTDA	1	10	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	BOSCH	10,00	41,98
COPINI & FILHOS LTDA	1	11	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	BOSCH	5,00	41,98
COPINI & FILHOS LTDA	1	12	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	BOSCH	6,00	47,81
COPINI & FILHOS LTDA	1	13	BOBINA IMPULSORA GM/VW AU5030.	GAUSS	3,00	24,77
COPINI & FILHOS LTDA	1	14	BOMBA DE GASOLINA.	DPL	15,00	64,71
COPINI & FILHOS LTDA	1	15	BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	MTE	15,00	17,49
COPINI & FILHOS LTDA	1	16	CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	NGK	4,00	48,97
COPINI & FILHOS LTDA	1	17	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	MARFLEX	2,00	24,07
COPINI & FILHOS LTDA	1	18	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO T60.	NGK	2,00	36,15



Prefeitura Municipal de Capanema

000197

COPINI & FILHOS LTDA	1	19	CENTRAL INJEÇÃO 67695.	GENUINA	5,00	247,78
COPINI & FILHOS LTDA	1	20	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	KOSTAL	1,00	126,50
COPINI & FILHOS LTDA	1	21	CHICOTE INJEÇÃO ETE5040	RAINHA	2,00	16,91
COPINI & FILHOS LTDA	1	22	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW ETE7880.	RAINHA	3,00	14,28
COPINI & FILHOS LTDA	1	23	CILINDRO IGNIÇÃO.	UNIVERSAL	15,00	22,74
COPINI & FILHOS LTDA	1	24	CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136.	UNIVERSAL	2,00	71,71
COPINI & FILHOS LTDA	1	25	CORREIA DE ALTERNADOR.	GATES	20,00	8,75
COPINI & FILHOS LTDA	1	26	CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	GATES	6,00	36,73
COPINI & FILHOS LTDA	1	27	ESTATOR 12 VOLTS.	INDUTEC	10,00	54,22
COPINI & FILHOS LTDA	1	28	FAROL GOL GIII DIREITO 771D.	A IMP	2,00	189,48
COPINI & FILHOS LTDA	1	29	FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711.	A IMP	2,00	189,48
COPINI & FILHOS LTDA	1	30	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	A IMP	1,00	211,63
COPINI & FILHOS LTDA	1	31	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	A IMP	1,00	211,63
COPINI & FILHOS LTDA	1	32	FAROL GOL G5 ESQUERDO.	A IMP	1,00	201,14
COPINI & FILHOS LTDA	1	33	FAROL GOL G5 DIREITO.	A IMP	1,00	201,14
COPINI & FILHOS LTDA	1	34	FAROL PALIO DIREITO FF395LD.	A IMP	2,00	135,84
COPINI & FILHOS LTDA	1	35	FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD.	A IMP	3,00	135,84
COPINI & FILHOS LTDA	1	36	FAROL SW 64 (GOL BOLINHA).	ORGUS	12,00	31,48
COPINI & FILHOS LTDA	1	37	GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	RAINHA	1,00	11,66
COPINI & FILHOS LTDA	1	38	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	MTE	30,00	37,90
COPINI & FILHOS LTDA	1	39	INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	INDUTEC	15,00	69,96
COPINI & FILHOS LTDA	1	40	JOGO BUZINA 12 VOLTS.	BERGSON	10,00	25,07
COPINI & FILHOS LTDA	1	41	JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	JP	6,00	10,49
COPINI & FILHOS LTDA	1	42	JUNTA TBI PALIO 20023/3.	JP	2,00	11,08
COPINI & FILHOS LTDA	1	43	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	MARWAL	10,00	64,13
COPINI & FILHOS LTDA	1	44	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	11,08
COPINI & FILHOS LTDA	1	45	LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	10,20



Prefeitura Municipal de Capanema

000198

COPINI & FILHOS LTDA	1	46	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	30,00	8,45
COPINI & FILHOS LTDA	1	47	LANTERNA TS GOL GIII L.D 95225.	COFRAN	2,00	74,62
COPINI & FILHOS LTDA	1	48	LANTERNA TS GOL GIII L.E 85226.	COFRAN	2,00	74,62
COPINI & FILHOS LTDA	1	49	LANTERNA TS GOL GIV L.D 460344.	A IMP	2,00	90,37
COPINI & FILHOS LTDA	1	50	LANTERNA TS GOL GIV L.E 460343.	A IMP	2,00	90,37
COPINI & FILHOS LTDA	1	51	LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	A IMP	1,00	106,11
COPINI & FILHOS LTDA	1	52	LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	A IMP	1,00	106,11
COPINI & FILHOS LTDA	1	53	LANTERNA TS PALIO L.D51779767.	COFRAN	2,00	77,54
COPINI & FILHOS LTDA	1	54	LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.D 460276	A IMP	1,00	89,20
COPINI & FILHOS LTDA	1	55	LATERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.E 460275.	A IMP	1,00	89,20
COPINI & FILHOS LTDA	1	56	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	VALEO	12,00	194,14
COPINI & FILHOS LTDA	1	57	MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	TSA	4,00	14,58
COPINI & FILHOS LTDA	1	58	MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO 55561.	ELICE	4,00	15,74
COPINI & FILHOS LTDA	1	59	MOTOR PARTIDA 68850.	EURO	5,00	276,93
COPINI & FILHOS LTDA	1	60	MOTOR PASSO VW/FIAT 40396502.	MAGNETI MARELLI	5,00	37,31
COPINI & FILHOS LTDA	1	61	MOTOR VENTILADOR DEFLETOR 52478168.	VALEO	1,00	253,61
COPINI & FILHOS LTDA	1	62	PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	MAGNETI MARELLI	2,00	207,55
COPINI & FILHOS LTDA	1	63	PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	MAGNETI MARELLI	3,00	127,09
COPINI & FILHOS LTDA	1	64	PAINEL VELOCIMETRO GOL 3X3920820R.	MAGNETI MARELLI	2,00	215,71
COPINI & FILHOS LTDA	1	65	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	DYNA	40,00	23,32
COPINI & FILHOS LTDA	1	66	PLACA DIODO 12 VOLTS.	IKRO	10,00	38,48
COPINI & FILHOS LTDA	1	67	PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	IKRO	3,00	65,30
COPINI & FILHOS LTDA	1	68	PLUG ELETRONICO PEG 133.	MTE	3,00	13,41
COPINI & FILHOS LTDA	1	69	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	COBRA	1,00	39,64
COPINI & FILHOS LTDA	1	70	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	COBRA	2,00	45,47
COPINI & FILHOS LTDA	1	71	POLIA TENSOR COM ENGRENAGEM 8225.	COBRA	2,00	96,78
COPINI & FILHOS LTDA	1	72	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	VISCONDE	6,00	87,45



Prefeitura Municipal de Capanema

000199

COPINI & FILHOS LTDA	1	73	RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	VISCONDE	6,00	87,45
COPINI & FILHOS LTDA	1	74	RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	VISCONDE	2,00	116,60
COPINI & FILHOS LTDA	1	75	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	VISCONDE	10,00	87,45
COPINI & FILHOS LTDA	1	76	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	WEBER	4,00	65,59
COPINI & FILHOS LTDA	1	77	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	20,00	33,23
COPINI & FILHOS LTDA	1	78	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	10,00	14,58
COPINI & FILHOS LTDA	1	79	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	RAINHA	13,00	16,32
COPINI & FILHOS LTDA	1	80	ROLAMENTO 6303.	NSK	25,00	13,41
COPINI & FILHOS LTDA	1	81	ROTOR 12 VOLTS	RENATA	15,00	86,87
COPINI & FILHOS LTDA	1	82	SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	DPL	5,00	32,65
COPINI & FILHOS LTDA	1	83	SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	DPL	2,00	50,14
COPINI & FILHOS LTDA	1	84	SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	MTE	2,00	29,73
COPINI & FILHOS LTDA	1	85	SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	DPL	3,00	70,54
COPINI & FILHOS LTDA	1	86	SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	DPL	2,00	70,54
COPINI & FILHOS LTDA	1	87	SENSOR HALL GOL MI 69654.	AUTROM	5,00	85,99
COPINI & FILHOS LTDA	1	88	SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	MAGNETI MARELLI	6,00	58,30
COPINI & FILHOS LTDA	1	89	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10143.	TSA	4,00	50,14
COPINI & FILHOS LTDA	1	90	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 10116.	TSA	2,00	59,47
COPINI & FILHOS LTDA	1	91	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	DPL	6,00	37,90
COPINI & FILHOS LTDA	1	92	SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF1010.	DPL	2,00	46,06
COPINI & FILHOS LTDA	1	93	SONDA LAMBDA PALIO OZA532A10.	BOSCH	2,00	93,86
COPINI & FILHOS LTDA	1	94	SONDA LAMBDA VW 7774.	BOSCH	4,00	99,69
COPINI & FILHOS LTDA	1	95	TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	MARFLEX	4,00	13,99
COPINI & FILHOS LTDA	1	96	VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	BOSCH	24,00	10,49
COPINI & FILHOS LTDA	1	97	VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	BOSCH	12,00	9,62
COPINI & FILHOS LTDA	1	98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	COPINI	200,00	14,58
TATIANA JANI	2	1	ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR	RADNAK	72,00	7,35



Prefeitura Municipal de Capanema

000200

CAVALHEIRO ME			DIESEL.			
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	2	AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	ZM	10,00	54,73
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	3	BATERIA 155 AMPERES.	REAL	10,00	310,42
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	4	BOBINA CAMPO VEÍCULOS PESADOS 12/24 VOLTS.	RENATA	10,00	52,28
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	5	BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	12,00	22,88
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	6	CABO DE BATERIA.	DNI	30,00	22,06
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	7	CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	MARILIA	10,00	26,96
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	8	CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	OSPINA	10,00	61,27
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	9	CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	MARZU	10,00	24,51
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	10	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	RV	6,00	580,00
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	11	ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	RENATA	10,00	57,18
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	12	FAROL F-03 PARA CAMINHÃO VW.	NINO	18,00	39,21
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	13	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	ZEN	10,00	53,10
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	14	INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	RENATA	10,00	106,20
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	15	JOGO DE BUSINA VEÍCULOS PESADOS.	GAUSS	10,00	31,04
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	16	JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	KRUG	20,00	12,25
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	17	LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	SINAL SUL	10,00	21,24
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	18	PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	UNIFAP	20,00	20,42
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	19	REGULADOR DE VOLTAGEM VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	GAUSS	13,00	31,04
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	20	RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	DNI	20,00	9,80
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	21	RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	DNI	10,00	13,89
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	22	RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	VE	15,00	55,55
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	23	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	B BUCH	10,00	15,52
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	24	ROLAMENTO 6201.	NSK	15,00	8,17
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	25	ROLAMENTO B-17.	NSK	20,00	45,75
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	26	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	RENATA	10,00	73,52
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	27	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3 RHO	20,00	61,27
TATIANA JANI	2	28	SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	MTE	10,00	26,14



Prefeitura Municipal de Capanema

000201

CAVALHEIRO ME						
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	29	TERMINAL DE BATERIA.	METAL FRIO	60,00	4,90
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	30	VÁLVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	AUTRON	4,00	77,61
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	31	VÁLVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA CAMBIO 12 VOLTS.	3 RHO	10,00	61,27
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	32	VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	CASARIL A ELETR.	20,00	14,70
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	33	VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	CASARIL A ELETR.	40,00	16,33
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	34	VARETA DE METAL SOLDADO.	CASARI A ELETR.	40,00	11,03
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2	35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	CASARIL A ELETR.	200,00	15,52
GELSON ASTOR MORE ME	3	1	AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	ZM	8,00	73,21
GELSON ASTOR MORE ME	3	2	BATERIA 170 AMPERES.	REAL	2,00	258,26
GELSON ASTOR MORE ME	3	3	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	4,00	172,37
GELSON ASTOR MORE ME	3	4	BATERIA 150 AMPERES.	REAL	10,00	226,43
GELSON ASTOR MORE ME	3	5	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	VEDA	4,00	72,69
GELSON ASTOR MORE ME	3	6	CABO DE BATERIA.	DNI	30,00	15,66
GELSON ASTOR MORE ME	3	7	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	VISCONDE	3,00	630,62
GELSON ASTOR MORE ME	3	8	ESTATOR 24 VOLTS.	ARIELO	4,00	111,10
GELSON ASTOR MORE ME	3	9	FAROL F-58.	NINO	24,00	15,63
GELSON ASTOR MORE ME	3	10	HORIMETRO 12/24 VOLTS.	TUROTTEST	8,00	55,86
GELSON ASTOR MORE ME	3	11	INDUSIDO 24 VOLTS.	INDUTEC	4,00	118,68
GELSON ASTOR MORE ME	3	12	LÂMPADA H-3 24 VOLTS.	OSRAM	40,00	12,65
GELSON ASTOR MORE ME	3	13	LÂMPADA H-4 24 VOLTS.	OSRAM	15,00	16,04
GELSON ASTOR MORE ME	3	14	PLACA DIODO 24 VOLTS.	GAUSS	10,00	48,83
GELSON ASTOR MORE ME	3	15	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	GAUSS	10,00	67,32
GELSON ASTOR MORE ME	3	16	RELOGIO DE TEMPERATURA 24 VOLTS.	TUROTTEST	10,00	49,50
GELSON ASTOR MORE ME	3	17	REPARO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	UNIFAP	10,00	33,75
GELSON ASTOR MORE ME	3	18	ROTOR 24 VOLTS.	ARIELO	4,00	84,08
GELSON ASTOR MORE ME	3	19	TERMINAL DE BATERIA PARA MÁQUINA PESADA.	ZLG	30,00	2,94
GELSON ASTOR	3	20	VÁLVULA SOLENÓIDE 24 VOLTS.	AUTRON	4,00	85,34



Prefeitura Municipal de Capanema

000202

MORE ME					
GELSON ASTOR MORE ME	3	21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQ.PESADAS.	200,00	16,22

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 065/2013, R\$ 79.190,00
(Setenta e Nove Mil, Cento e Noventa Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 18 de novembro de 2013



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 057/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pa carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto

EMPRESA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda

VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

DATA: 20 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
83.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2013

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pa carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 104/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capaneia, com sede na cidade de Capaneia, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, **AV RIO GRANDE DO SUL, SN - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.225.339/0001-11, neste ato por seu representante legal, **SILVERIO ANTONIO DA ROSA** CPF: 679.927.909-44 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADO**, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 023/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 28/05/2013, objeto do Edital de Licitação Modalidade Pregão nº 023/2013, entre as partes acima identificadas, para aquisição de 500 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), predominantemente faixa "C" do DER-PR, com teor de no mínimo 5% e no máximo 8% de CAP-20 (cimento asfáltico de petróleo), sem transporte, para uso no Município de Capaneia, devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço acrescido	Preço unitário	Preço total	Valor acrescido
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PREDOMINANTEMENTE FAIXA "C" DO DER-PR COM TEOR DE NO MÍNIMO 5% E NO MÁXIMO 8% DE CAP-20 (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO), SEM TRANSPORTE	TON	500,00	25,00	160,00	81.000,00	20.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não abrigadas por este Termo, permaneceram inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneia 19/11/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEIA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME
SILVERIO ANTONIO DA ROSA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capaneia - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capaneia - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEIA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 069/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEIA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capaneia, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capaneia - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneia - Pr, 22 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capaneia - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capaneia - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEIA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 070/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEIA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capaneia, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capaneia - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneia - Pr, 22 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 256/2013
Pregão Presencial Nº 065/2013

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.

CONTRATANTE: Município de Capaneia-Pr

CONTRATADA: COPINI & FILHOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Lote	Valor
1	

Valor total: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 257/2013
Pregão Presencial Nº 065/2013

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.

CONTRATANTE: Município de Capaneia-Pr

CONTRATADA: GELSON ASTOR MOREME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Lote	Valor
1	

Valor total: R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 258/2013
Pregão Presencial Nº 065/2013

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.

CONTRATANTE: Município de Capaneia-Pr

CONTRATADA: TATIANA JANI CAVALHEIRO ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Lote	Valor
2	

Valor total: R\$ 24.990,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia

PORTARIA 573/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO DEB - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 065/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote
COPINI & FILHOS LTDA	1
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2
GELSON ASTOR MOREME	3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 065/2013, R\$ 75.190,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Nove Reais).

Homologo a presente licitação,
CAPANEIA, 18 de novembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEIA, torna pública a Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DA DUPLA DE CANTORES LEO & GIBA PARA APRESENTAÇÃO NO 62º ANIVERSÁRIO DE CAPANEIA - PR, NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2013, em conformidade em conformidade com o Art. 25, inciso III da lei 8.666/93 da lei de licitações e contratos administrativos, Parecer Jurídico e aprovação da Diretoria Administrativa de 14/05/2013.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2013
Processo inexigibilidade Nº 005/2013

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2013.

CONTRATANTE: Município de Capaneia-Pr

CONTRATADA: NICOLDI & NICOLDI LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA DE CANTORES LEO & GIBA PARA APRESENTAÇÃO NO 62º ANIVERSÁRIO DE CAPANEIA - PR, NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

DATA INICIAL DE VIGÊNCIA: 08/11/2013, data final de vigência 07/05/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEIA
Linha para impressão

Município de Capaneia - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capaneia - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REV. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA USO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE, CRIAS, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR. Permanecerem inalterados os demais preços homologados em 14 de Agosto de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

000204

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

Aos dezoito dias de novembro de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 065/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

TATIANA JANI CAVALHEIRO ME, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1139 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 14.563.891/0001-07 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. TATIANA JANI CAVALHEIRO, portador do CPF nº .037.147.359-41

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	ADITIVO PARA RADIADOR PARA MOTOR DIESEL.	RADNAK	L	72,00	7,35	529,20
2	2	AUTOMÁTICO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	ZM	UN	10,00	54,73	547,30
2	3	BATERIA 155 AMPERES.	REAL	UN	10,00	310,42	3.104,20
2	4	BOBINA CAMPO VEÍCULOS PESADOS 12/24 VOLTS.	RENATA	UN	10,00	52,28	522,80
2	5	BOTÃO REDUSIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	UN	12,00	22,88	274,56
2	6	CABO DE BATERIA.	DNI	M	30,00	22,06	661,80
2	7	CHAVE DE LUZ 12/24 VOLTS.	MARILIA	UN	10,00	26,96	269,60
2	8	CHAVE GERAL 12/24 VOLTS.	OSPINA	UN	10,00	61,27	612,70
2	9	CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	MARZU	UN	10,00	24,51	245,10
2	10	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	RV	UN	6,00	580,00	3.480,00
2	11	ESTATOR VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	RENATA	UN	10,00	57,18	571,80
2	12	FAROL F-03 PARA CAMINHÃO VW.	NINO	UN	18,00	39,21	705,78
2	13	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	ZEN	UN	10,00	53,10	531,00
2	14	INDUSIDO VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	RENATA	UN	10,00	106,20	1.062,00
2	15	JOGO DE BUSINA VEÍCULOS PESADOS.	GAUSS	UN	10,00	31,04	310,40
2	16	JOGO ESCOVA 12/24 VOLTS.	KRUG	UN	20,00	12,25	245,00
2	17	LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO.	SINAL SUL	UN	10,00	21,24	212,40



Prefeitura Municipal de Capanema

000205

2	18	PORTA ESCOVA 12/24 VOLTS.	UNIFAP	UN	20,00	20,42	408,40
2	19	REGULADOR DE VOLTAGEM VEÍCULO PESADO 12/24 VOLTS.	GAUSS	UN	13,00	31,04	403,52
2	20	RELE AUXILIAR 12/24 VOLTS.	DNI	UN	20,00	9,80	196,00
2	21	RELE DE PISCA VEÍCULOS PESADOS 12 VOLTS.	DNI	UN	10,00	13,89	138,90
2	22	RELOGIO TEMPERATURA VE 12 VOLTS.	VE	UN	15,00	55,55	833,25
2	23	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	B BUCH	UN	10,00	15,52	155,20
2	24	ROLAMENTO 6201.	NSK	UN	15,00	8,17	122,55
2	25	ROLAMENTO B-17.	NSK	UN	20,00	45,75	915,00
2	26	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	RENATA	UN	10,00	73,52	735,20
2	27	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3 RHO	UN	20,00	61,27	1.225,40
2	28	SENSOR TEMPERATURA 12/24 VOLTS	MTE	UN	10,00	26,14	261,40
2	29	TERMINAL DE BATERIA.	METAL FRIO	UN	60,00	4,90	294,00
2	30	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	AUTRON	UN	4,00	77,61	310,44
2	31	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSFERÊNCIA CAIXA CAMBIO 12 VOLTS.	3 RHO	UN	10,00	61,27	612,70
2	32	VARETA DE ALUMINIO SOLDADO.	CASARIL A ELETR.	UN	20,00	14,70	294,00
2	33	VARETA DE ESTANHO SOLDADO.	CASARIL A ELETR.	UN	40,00	16,33	653,20
2	34	VARETA DE METAL SOLDADO.	CASARI A ELETR.	UN	40,00	11,03	441,20
2	35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE CAMINHÕES.	CASARIL A H ELETR.		200,00	15,52	3.104,00
24.990,00							

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 24.990,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A PREFEITURA efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;



- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 - A prestação de serviços deverá ser imediata mediante solicitação da Prefeitura.

4.2 - Inclui-se nos serviços a serem prestados a assistência nas áreas de injeção eletrônica – convencional, pequenas soldas e reparos, reposição de peças e socorro mecânico.

4.3 - Os serviços deverão ser prestados em oficina de propriedade do licitante, com suas próprias ferramentas e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários, durante a execução dos serviços.

4.4 - Os serviços ora contratados não poderão ser sublocados a terceiros.

4.5 - O contratante vencedor fica obrigado a socorrer os veículos da Prefeitura a qualquer hora do dia ou da noite, de segunda a domingo.

4.6 – As peças e os serviços feitos deverão ter garantia.

4.7- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6(seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

4.8- Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

4.9. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Prefeitura**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.10. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.11. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

4.12. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, e refazer os serviços, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.13. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Capanema

000207

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	160	02.001.04.122.04022-020	000
2013	180	02.001.04.122.04022-020	000
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	640	07.001.12.361.12012-102	000
2013	650	07.001.12.361.12012-102	103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1240	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1321	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	0000
2013	1351	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1561	09.001.10.301.10012-081	000
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000



Prefeitura Municipal de Capanema

000208

2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2220	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2420	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2750	12.001.22.661.22012-222	000

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) DANIEL CORREIA RODRIGUES inscrito(a) no CPF/MF sob nº 746.527.459-15 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.



8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa,



Prefeitura Municipal de Capanema

000210

aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

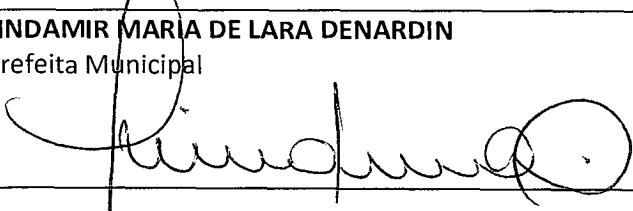


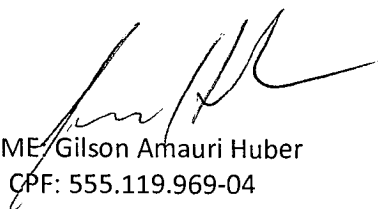
11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 065/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 065/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. TATIANA JANI CAVALHEIRO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 18/11/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>TATIANA JANI CAVALHEIRO Representante Legal TATIANA JANI CAVALHEIRO ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Prefeitura Municipal de Capanema

000211

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

Aos dezoito dias de novembro de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 065/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

GELSON ASTOR MORE ME, sediada na R PARAÍBA, 976 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 14.019.100/0001-74 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. GELSON ASTOR MORE, portador do CPF nº .001.095.479-18

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	AUTOMÁTICO 24 VOLTS.	ZM	UN	8,00	73,21	585,68
3	2	BATERIA 170 AMPERES.	REAL	UN	2,00	258,26	516,52
3	3	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	UN	4,00	172,37	689,48
3	4	BATERIA 150 AMPERES.	REAL	UN	10,00	226,43	2.264,30
3	5	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	VEDA	UN	4,00	72,69	290,76
3	6	CABO DE BATERIA.	DNI	M	30,00	15,66	469,80
3	7	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	VISCON DE	UN	3,00	630,62	1.891,86
3	8	ESTATOR 24 VOLTS.	ARIELO	UN	4,00	111,10	444,40
3	9	FAROL F-58.	NINO	UN	24,00	15,63	375,12
3	10	HORIMETRO 12/24 VOLTS.	TUROTE ST	UN	8,00	55,86	446,88
3	11	INDUSIDO 24 VOLTS.	INDUTE C	UN	4,00	118,68	474,72
3	12	LÂMPADA H-3 24 VOLTS.	OSRAM	UN	40,00	12,65	506,00
3	13	LÂMPADA H-4 24 VOLTS.	OSRAM	UN	15,00	16,04	240,60
3	14	PLACA DIODO 24 VOLTS.	GAUSS	UN	10,00	48,83	488,30
3	15	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	GAUSS	UN	10,00	67,32	673,20
3	16	RELOGIO DE TEMPERATURA 24 VOLTS.	TUROTE ST	UN	10,00	49,50	495,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000212

3	17	REPARO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	UNIFAP	UN	10,00	33,75	337,50
3	18	ROTOR 24 VOLTS.	ARIELO	UN	4,00	84,08	336,32
3	19	TERMINAL DE BATERIA PARA MÁQUINA PESADA.	ZLG	UN	30,00	2,94	88,20
3	20	VÁLVULA SOLENÓIDE 24 VOLTS.	AUTRON	UN	4,00	85,34	341,36
3	21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQ. PESADAS.		H	200,00	16,22	3.244,00
		15.200,00					

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A **PREFEITURA** efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 - A prestação de serviços deverá ser imediata mediante solicitação da Prefeitura.

4.2 - Inclui-se nos serviços a serem prestados a assistência nas áreas de injeção eletrônica – convencional, pequenas soldas e reparos, reposição de peças e socorro mecânico.

4.3 - Os serviços deverão ser prestados em oficina de propriedade do licitante, com suas próprias ferramentas e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários, durante a execução dos serviços.

4.4 - Os serviços ora contratados não poderão ser sublocados a terceiros.



4.5 -O contratante vencedor fica obrigado a socorrer os veículos da Prefeitura a qualquer hora do dia ou da noite, de segunda a domingo.

4.6 – As peças e os serviços feitos deverão ter garantia.

4.7- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6(seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

4.8- Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

4.9. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Prefeitura**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.10. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.11. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

4.12. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, e refazer os serviços, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.13. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000214

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	160	02.001.04.122.04022-020	000
2013	180	02.001.04.122.04022-020	000
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	640	07.001.12.361.12012-102	000
2013	650	07.001.12.361.12012-102	103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1240	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1321	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	0000
2013	1351	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1561	09.001.10.301.10012-081	000
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2220	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2420	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2750	12.001.22.661.22012-222	000

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) **GELSON ASTOR MORE** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **001.095.479-18**, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.



6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.



- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Capanema

000217

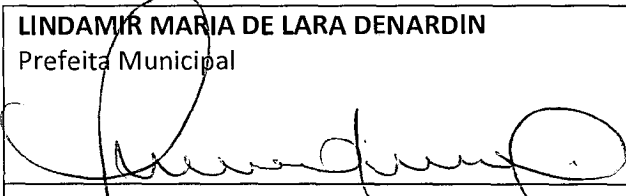


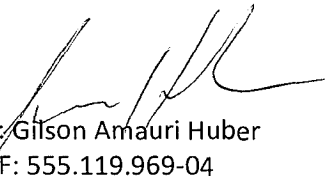
11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 065/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 065/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. GELSON ASTOR MORE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 18/11/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal 	GELSON ASTOR MORE Representante Legal GELSON ASTOR MORE ME Detentora da Ata 
Testemunhas:  NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56	 NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

000218

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

Aos dezoito dias de novembro de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 065/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COPINI & FILHOS LTDA, sediada na AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. SANDRO TATIANO COPINI, portador do CPF nº .788.284.739-91

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	ADITIVO CONCENTRADO PARA MOTOR GASOLINA.	GIRAPARTS	UN	48,00	5,97	286,56
1	2	ADITIVO RADIADOR COOL PLUS 181347.	VISCONDE	UN	48,00	8,60	412,80
1	3	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO DPL 808200.	DPL	UN	1,00	35,85	35,85
1	4	AUTOMÁTICO 12 VOLTS.	ZM	UN	10,00	50,71	507,10
1	5	BATERIA 60 AMPERES.	GOLD	UN	10,00	111,94	1.119,40
1	6	BATERIA 60SPA 4483.	GOLD	UN	15,00	119,52	1.792,80
1	7	BATERIA 70 AMPERES.	GOLD	UN	10,00	138,75	1.387,50
1	8	BICO INJEÇÃO W024.	INJELETRO	UN	10,00	75,79	757,90
1	9	BOBINA CAMPO 12 VOLTS 10166.	BOSCH	UN	5,00	52,47	262,35
1	10	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	BOSCH	UN	10,00	41,98	419,80
1	11	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	BOSCH	UN	5,00	41,98	209,90
1	12	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	BOSCH	UN	6,00	47,81	286,86
1	13	BOBINA IMPULSORA GM/VW AU5030.	GAUSS	UN	3,00	24,77	74,31
1	14	BOMBA DE GASOLINA.	DPL	UN	15,00	64,71	970,65
1	15	BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	MTE	UN	15,00	17,49	262,35
1	16	CABO VELA SUPRESSIVO GOL V17.	NGK	UN	4,00	48,97	195,88
1	17	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI 1201S.	MARFLEX	UN	2,00	24,07	48,14



Prefeitura Municipal de Capanema

000219

1	18	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO T60.	NGK	UN	2,00	36,15	72,30
1	19	CENTRAL INJEÇÃO 67695.	GENUINA	UN	5,00	247,78	1.238,90
1	20	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO KOS 1450025.	KOSTAL	UN	1,00	126,50	126,50
1	21	CHICOTE INJEÇÃO ETE5040	RAINHA	UN	2,00	16,91	33,82
1	22	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO VW ETE7880.	RAINHA	UN	3,00	14,28	42,84
1	23	CILINDRO IGNIÇÃO.	UNIVERSAL	UN	15,00	22,74	341,10
1	24	CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136.	UNIVERSAL	UN	2,00	71,71	143,42
1	25	CORREIA DE ALTERNADOR.	GATES	UN	20,00	8,75	175,00
1	26	CORREIA DE ALTERNADOR 6PK2263.	GATES	UN	6,00	36,73	220,38
1	27	ESTATOR 12 VOLTS.	INDUTEC	UN	10,00	54,22	542,20
1	28	FAROL GOL GIII DIREITO 771D.	A IMP	UN	2,00	189,48	378,96
1	29	FAROL GOL GIII ESQUERDO 7711.	A IMP	UN	2,00	189,48	378,96
1	30	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV DIREITO 160653.	A IMP	UN	1,00	211,63	211,63
1	31	FAROL GOL/PARATI/SAVEIRO GIV ESQUERDO 160654.	A IMP	UN	1,00	211,63	211,63
1	32	FAROL GOL G5 ESQUERDO.	A IMP	UN	1,00	201,14	201,14
1	33	FAROL GOL G5 DIREITO.	A IMP	UN	1,00	201,14	201,14
1	34	FAROL PALIO DIREITO FF395LD.	A IMP	UN	2,00	135,84	271,68
1	35	FAROL PALIO ESQUERDO FF395LD.	A IMP	UN	3,00	135,84	407,52
1	36	FAROL SW 64 (GOL BOLINHA).	ORGUS	UN	12,00	31,48	377,76
1	37	GARFO MOTOR PARTIDA PALIO MYR 8465.	RAINHA	UN	1,00	11,66	11,66
1	38	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	MTE	UN	30,00	37,90	1.137,00
1	39	INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	INDUTEC	UN	15,00	69,96	1.049,40
1	40	JOGO BUZINA 12 VOLTS.	BERGSON	UN	10,00	25,07	250,70
1	41	JUNTA TBI GOL 1.0 MI 225040/0.	JP	UN	6,00	10,49	62,94
1	42	JUNTA TBI PALIO 20023/3.	JP	UN	2,00	11,08	22,16
1	43	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA MAM00213.	MARWAL	UN	10,00	64,13	641,30
1	44	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	11,08	664,80
1	45	LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	10,20	612,00
1	46	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	UN	30,00	8,45	253,50
1	47	LANTERNA TS GOL GIII L.D 95225.	COFRAN	UN	2,00	74,62	149,24
1	48	LANTERNA TS GOL GIII L.E 85226.	COFRAN	UN	2,00	74,62	149,24
1	49	LANTERNA TS GOL GIV L.D 460344.	A IMP	UN	2,00	90,37	180,74
1	50	LANTERNA TS GOL GIV L.E 460343.	A IMP	UN	2,00	90,37	180,74
1	51	LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	A IMP	UN	1,00	106,11	106,11
1	52	LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	A IMP	UN	1,00	106,11	106,11
1	53	LANTERNA TS PALIO L.D51779767.	COFRAN	UN	2,00	77,54	155,08
1	54	LANTERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.D 460276	A IMP	UN	1,00	89,20	89,20
1	55	LATERNA TS SAVEIRO 2002 EM DIANTE L.E 460275.	A IMP	UN	1,00	89,20	89,20
1	56	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	VALEO	UN	12,00	194,14	2.329,68
1	57	MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	TSA	UN	4,00	14,58	58,32
1	58	MOTOR INJETADOR PARTIDA FRIO	ELICE	UN	4,00	15,74	62,96



Prefeitura Municipal de Capanema

000220

		55561.					
1	59	MOTOR PARTIDA 68850.	EURO	UN	5,00	276,93	1.384,65
1	60	MOTOR PASSO VW/FIAT 40396502.	MAGNETI MARELLI	UN	5,00	37,31	186,55
1	61	MOTOR VENTILADOR DEFLETOR 52478168.	VALEO	UN	1,00	253,61	253,61
1	62	PAINEL INSTRUMENTOS 67556.	MAGNETI MARELLI	UN	2,00	207,55	415,10
1	63	PAINEL INSTRUMENTOS VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	MAGNETI MARELLI	UN	3,00	127,09	381,27
1	64	PAINEL VELOCIMETRO GOL 3X3920820R.	MAGNETI MARELLI	UN	2,00	215,71	431,42
1	65	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	DYNA	UN	40,00	23,32	932,80
1	66	PLACA DIODO 12 VOLTS.	IKRO	UN	10,00	38,48	384,80
1	67	PLACA DIODO 12 VOLTS 10654	IKRO	UN	3,00	65,30	195,90
1	68	PLUG ELETRONICO PEG 133.	MTE	UN	3,00	13,41	40,23
1	69	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR 1133.	COBRA	UN	1,00	39,64	39,64
1	70	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR FE177024.	COBRA	UN	2,00	45,47	90,94
1	71	POLIA TENSOR COM ENGRENAGEM 8225.	COBRA	UN	2,00	96,78	193,56
1	72	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV 2508.	VISCONDE	UN	6,00	87,45	524,70
1	73	RADIADOR D AGUA GOL MI RV 2509.	VISCONDE	UN	6,00	87,45	524,70
1	74	RADIADOR D AGUA PALIO 732353.	VISCONDE	UN	2,00	116,60	233,20
1	75	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	VISCONDE	UN	10,00	87,45	874,50
1	76	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA WB022.	WEBER	UN	4,00	65,59	262,36
1	77	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	UN	20,00	33,23	664,60
1	78	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	UN	10,00	14,58	145,80
1	79	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	RAINHA	UN	13,00	16,32	212,16
1	80	ROLAMENTO 6303.	NSK	UN	25,00	13,41	335,25
1	81	ROTOR 12 VOLTS	RENATA	UN	15,00	86,87	1.303,05
1	82	SENSOR BORBOLETA FIAT DPL 708010.	DPL	UN	5,00	32,65	163,25
1	83	SENSOR DETONAÇÃO PALIO DPL 828832.	DPL	UN	2,00	50,14	100,28
1	84	SENSOR DUPLEX TEMPERATURA FIAT 3071.	MTE	UN	2,00	29,73	59,46
1	85	SENSOR FASE GOL POWER/AT DPL858076.	DPL	UN	3,00	70,54	211,62
1	86	SENSOR FASE PALIO/SIENA 46481305.	DPL	UN	2,00	70,54	141,08
1	87	SENSOR HALL GOL MI 69654.	AUTROM	UN	5,00	85,99	429,95
1	88	SENSOR MAP FIAT/VW 50201102.	MAGNETI MARELLI	UN	6,00	58,30	349,80
1	89	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL TSA10143.	TSA	UN	4,00	50,14	200,56
1	90	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO TSA 10116.	TSA	UN	2,00	59,47	118,94
1	91	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA FIAT MM 40421702.	DPL	UN	6,00	37,90	227,40
1	92	SENSOR ROTAÇÃO PALIO WF1010.	DPL	UN	2,00	46,06	92,12
1	93	SONDA LAMBDA PALIO OZA532A10.	BOSCH	UN	2,00	93,86	187,72



Prefeitura Municipal de Capanema

000221

1	94	SONDA LAMBDA VW 7774.	BOSCH	UN	4,00	99,69	398,76
1	95	TAMPA DISTRIBUIÇÃO GOL AT 442.	MARFLEX	UN	4,00	13,99	55,96
1	96	VELA IGNIÇÃO GOL MI 8V/16V.	BOSCH	UN	24,00	10,49	251,76
1	97	VELA IGNIÇÃO PALIO SP 19.	BOSCH	UN	12,00	9,62	115,44
1	98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES.	COPINI	H	200,00	14,58	2.916,00
		39.000,00					

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A **PREFEITURA** efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 - A prestação de serviços deverá ser imediata mediante solicitação da Prefeitura.

4.2 - Inclui-se nos serviços a serem prestados a assistência nas áreas de injeção eletrônica – convencional, pequenas soldas e reparos, reposição de peças e socorro mecânico.

4.3 - Os serviços deverão ser prestados em oficina de propriedade do licitante, com suas próprias ferramentas e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários, durante a execução dos serviços.

4.4 - Os serviços ora contratados não poderão ser sublocados a terceiros.



Prefeitura Municipal de Capanema

000222

4.5 -O contratante vencedor fica obrigado a socorrer os veículos da Prefeitura a qualquer hora do dia ou da noite, de segunda a domingo.

4.6 – As peças e os serviços feitos deverão ter garantia.

4.7- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6(seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

4.8- Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

4.9. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Prefeitura**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.10. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.11. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

4.12. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, e refazer os serviços, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.13. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000223

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	160	02.001.04.122.04022-020	000
2013	180	02.001.04.122.04022-020	000
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	640	07.001.12.361.12012-102	000
2013	650	07.001.12.361.12012-102	103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1240	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1321	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	0000
2013	1351	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1561	09.001.10.301.10012-081	000
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2220	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2420	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2750	12.001.22.661.22012-222	000

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) CRISTIANO RICARDO COPINI inscrito(a) no CPF/MF sob nº 023.561.579-05, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.



6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.



- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

-Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Capanema

000226

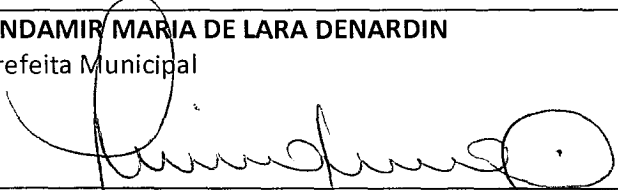
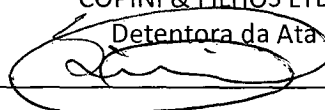
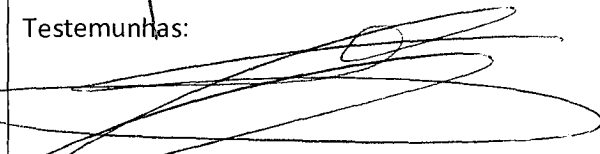
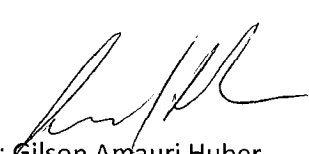
11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 065/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 065/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. SANDRO TATIANO COPINI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 18/11/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>SANDRO TATIANO COPINI Representante Legal COPINI & FILHOS LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 057/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada
OBJETO Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
EMPRESA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda
VALOR R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
DATA 20 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2013**

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneva - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capaneva - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEVA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 069/2013 - P/MC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEVA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capaneva, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capaneva - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneva-Pr, 22 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capaneva - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capaneva - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇÃO PRESENCIAL Nº 070/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEVA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 070/2013 - P/MC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEVA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capaneva, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capaneva - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneva-Pr, 22 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de
Capaneva**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 258/2013
Pregão Presencial Nº 065/2013

Data de Assinatura: 18/11/2013.

Contratante: Município de Capaneva-Pr.

Contratada: TATIANA JANI CAVALHEIRO ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEVA - PR.

Lote	
01	
02	

Valor total: R\$ 24.900,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capaneva**

PORTARIA 5735/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 005 - MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 065/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEVA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote.

Fornecedor	Lote
CDPINI & FILHOS LTDA	1
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2
GELSON ASTOR MOREIRA	3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 065/2013, R\$ 79.190,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Noventa Reais)
Homologo a presente licitação.

CAPANEVA, 18 de novembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de
Capaneva**

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 104/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEVA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capaneva, com sede na cidade de Capaneva, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.766/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 950.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, AV RIO GRANDE DO SUL, SN - CEP: 85760008 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.225.339/0001-11, neste ato por seu representante legal, SILVERIO ANTONIO DA ROSA CPF: 679.927.909-14 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 023/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 28/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 023/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PREDOMINANTEMENTE FAIXA "C" DO DER-PR, CDM TEOR DE NO MÍNIMO 5% E NO MÁXIMO 6% DE CAP-20 (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO), SEM TRANSPORTE, PARA USO NO MUNICÍPIO DE CAPANEVA. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade inicial	Quantidade acrescida	Preço unitário	Valor acrescido
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PREDOMINANTEMENTE FAIXA "C" DO DER-PR COM TEOR DE NO MÍNIMO 5% E NO MÁXIMO 6% DE CAP-20 (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO), SEM TRANSPORTE	TON	500,00	125,00	160,00	20.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneva 19/11/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEVA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME
SILVERIO ANTONIO DA ROSA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



**Prefeitura Municipal de
Capaneva**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 256/2013
Pregão Presencial Nº 065/2013

Data de Assinatura: 18/11/2013.

Contratante: Município de Capaneva-Pr.

Contratada: CDPINI & FILHOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEVA - PR.

Lote	
1	

Valor total: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capaneva**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 257/2013
Pregão Presencial Nº 065/2013

Data de Assinatura: 18/11/2013.

Contratante: Município de Capaneva-Pr.

Contratada: GELSON ASTOR MOREIRA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEVA - PR.

Lote	
1	

Valor total: R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capaneva**



Município de Capaneva - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capaneva - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA USO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE, CRIA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEVA - PR. Permanecem inalteradas as demais preçõs homologadas em 14 de Agosto de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

1111228

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 057/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada
OBJETO Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
EMPRESA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda
VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
DATA: 20 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2013

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 104/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAV MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firmá de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF nº sob o nº 980.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CAV MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, AV. RIO GRANDE DO SUL, SN - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.225.339/0001-11, neste ato por seu representante legal, **SILVERIO ANTONIO DA ROSA** CPF: 679.527.909-44 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 023/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 28/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 023/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PREDOMINANTEMENTE FAIXA "C" DO DER-PR, COM TEOR DE NO MÍNIMO 5% E NO MÁXIMO 5% DE CAP-20 (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO), SEM TRANSPORTE, PARA USO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade inicial	Quantidade acrescida	Pregão unidade	Valor unidade	Valor acrescido
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PREDOMINANTEMENTE FAIXA "C" DO DER-PR COM TEOR DE NO MÍNIMO 5% E NO MÁXIMO 5% DE CAP-20 (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO), SEM TRANSPORTE	TON	500,00	125,00	160,00	20.000,00	20.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 19/11/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CAV MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME
SILVERIO ANTONIO DA ROSA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 069/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 22 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 070/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 22 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 256/2013
Pregão Presencial Nº 065/2013

Data da Assinatura: 18/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COPINI & FILHOS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 257/2013
Pregão Presencial Nº 065/2013

Data da Assinatura: 18/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: GELSON ASTOR MORE ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e duzentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 258/2013
Pregão Presencial Nº 065/2013

Data da Assinatura: 18/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TATIANA JANI CAVALHEIRO ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Item	Descrição	Valor
1		

Valor total: R\$ 24.990,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

PORTARIA 5193/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 065 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 065/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Nota
COPINI & FILHOS LTDA	1
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2
GELSON ASTOR MORE ME	3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 065/2013, R\$ 79.190,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Noventa Reais)
 Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 18 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, torna pública a inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DA DUPLA DE CANTORES LEO & GIBA PARA APRESENTAÇÃO NO 62º ANIVERSÁRIO DE CAPANEMA - PR, NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2013, em conformidade com a conformidade com o Art. 25, inciso III da lei 8.666/93 da lei de licitações e contratos administrativos, Parecer Jurídico e aprovação da Diretoria Administrativa de 14/05/2013.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2013
Processo inexigibilidade Nº 005/2013

Data da Assinatura: 08/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: NICOLODI & NICOLODI LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA DE CANTORES LEO & GIBA PARA APRESENTAÇÃO NO 62º ANIVERSÁRIO DE CAPANEMA - PR, NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2013.
Data Inicial de vigência: 08/11/2013, data final de vigência 07/05/2014.
Valor total: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Lugar para assinatura legal

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFIEDO DE PETRÓLEO - GLP PARA USO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE, CRAS, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIAGENS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalteradas os demais preços homologados em 14 de Agosto de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

RESULTADO DE DISPENSA
 DISPENSA Nº 057/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada

OBJETO Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda

VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

DATA: 20 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2013

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda


OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de
Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 104/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICIPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, AV RIO GRANDE D O SUL, SN - CEP: 85760008 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.225.339/0001-11, neste ato por seu representante legal, SILVERIO ANTONIO DA ROSA CPF: 679.927.909-44 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 065/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 065/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USUADO A QUENTE (CBUQ), PREDOMINANTEMENTE FAIXA "C" DO DER-PR COM TEOR DE NO MÁXIMO 5% DE CAP-20 (CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO), SEM TRANSPORTE, PARA USO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial nas seguintes itens:

Nº	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade inicial	Preço unitário	Preço total	Valor acrescido
1	CONCRETO BETUMINOSO USUADO A QUENTE (CBUQ), PREDOMINANTEMENTE FAIXA "C" DO DER-PR COM TEOR DE NO MÁXIMO 5% DE CAP-20 (CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO), SEM TRANSPORTE	TON	600,00	125,00	150.000	37.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 19/11/2013

MUNICIPIO DE CAPANEMA
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME
 SILVERIO ANTONIO DA ROSA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
 CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PRELÂO PRESENCIAL Nº 069/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 069/2013 - PNC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema - Pr. 22 de Novembro de 2013
 Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro


Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PRELÂO PRESENCIAL Nº 070/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 070/2013 - PNC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema - Pr. 22 de Novembro de 2013
 Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de
Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 256/2013
 Pregão Presencial Nº 065/2013

Data da Assinatura: 18/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COPINI & FILHOS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Valor
1	R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 257/2013
 Pregão Presencial Nº 065/2013

Data da Assinatura: 18/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: GELSON ASTOR MORE ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Valor
1	R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 258/2013
 Pregão Presencial Nº 065/2013

Data da Assinatura: 18/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TATIANA JANI CAVALHEIRO ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Valor
1	R\$ 24.900,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal


Prefeitura Municipal de
Capanema

PORTARIA 5735/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 065 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 065/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote.

Fornecedor	Lote
COPINI & FILHOS LTDA	1
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	2
GELSON ASTOR MORE ME	3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 065/2013, R\$ 79.190,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Noventa Reais).

Homologo a presente licitação,
 CAPANEMA, 18 de novembro de 2013
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, torna pública a Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DA DUPLA DE CANTORES LÉD E GIBA PARA APRESENTAÇÃO NO 62º ANIVERSÁRIO DE CAPANEMA - PR, NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2013, em conformidade com o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 da lei de licitações e contratos administrativos, Parecer Jurídico e aprovação da Diretoria Administrativa de 14/05/2013.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2013
 Processo inexigibilidade Nº 005/2013

Data da Assinatura: 08/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: NICLODI & NICLODI LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA DE CANTORES LÉO E GIBA PARA APRESENTAÇÃO NO 62º ANIVERSÁRIO DE CAPANEMA - PR, NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2013.
Data Inicial de vigência: 08/11/2013, data final de vigência 07/05/2014.
Valor total: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal


Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
 Nota para empilhamento

Município de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL Nº 01 - PRELÂO PRESENCIAL Nº 069/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA USO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE, CRIAS, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 14 de Agosto de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
 Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2014
Convite Nº 022/2014
Data da Assinatura: 22/05/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: COPINI & FILHOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014
Convite Nº 022/2014
Data da Assinatura: 22/05/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: JUARES ANTONIO MARCELLO DE CIA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5852/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO
LICITAÇÃO 021 - MODALIDADE: Convite
Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 010/2014 e Adjudico objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR SENDO REFORMA NOS 302,88 M² EXISTENTES E AMPLIAÇÃO DE 357,73 M² TOTALIZANDO 660,65 M². Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5854/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO
LICITAÇÃO 016 - MODALIDADE: Tomada de preços
Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 018/2014, objeto AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA TRATOR AGRÍCOLA GRADE ARADORA PLANTADEIRA ADUBADEIRA COLHEDEIRA DE FORRAGENS, CARRETA BASCULANTE E DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO PARA O MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR. Em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE 76909/2013, PROCESSO 101049314/2013 - MDA. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5855/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO
LICITAÇÃO 016 - MODALIDADE: Pregão
Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 018/2014, objeto AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA TRATOR AGRÍCOLA GRADE ARADORA PLANTADEIRA ADUBADEIRA COLHEDEIRA DE FORRAGENS, CARRETA BASCULANTE E DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO PARA O MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR. Em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE 76909/2013, PROCESSO 101049314/2013 - MDA. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5856/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 017 - MODALIDADE: Pregão
Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 017/2014, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSMERIAÇÃO ARTISANAL DE BUVINOS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5859/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO
LICITAÇÃO 022 - MODALIDADE: Convite
Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 022/2014 e Adjudico objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5862/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO
LICITAÇÃO 016 - MODALIDADE: Tomada de preços
Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 010/2014 e Adjudico objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 BARRACÃO INDUSTRIAL TIPO INCUBADORA EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO E COBERTO EM TELHAS DE FIBROCEMENTO. IMPERMEABILIZAÇÕES, FECHAMENTO EM ALVENARIA E BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS EM MADEIRA AÇO E VIDRO LISO COMUM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, REVESTIMENTOS E PINTURAS CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES, LOCALIZADO NO BARRIO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR. TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 450,15 M². EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 19.23.2013.070 - SEDUPAM II. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Prefeitura Municipal de Capanema

TERMO DE REVOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a contratação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, CADA UM COM 3,21 M², INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDROSANITÁRIA, CALÇA DE GRAXEIRA RUSSA SÉPTICA E SUMIDOURO, A SEREM CONSTITUÍDOS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 19.23.2013.070 - SEDUPAM II.

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5723/2014
Nomeia a Senhora ANA PAULA BERSCH, para exercer cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal de Capanema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a aprovação do candidato, da Comissão Pública, pelo Edital nº 012/2013, homologado no dia 28 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 8772/2001 de 18 de setembro de 2001;

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5724/2014
Nomeia a Senhora LIANA PAULA ROSA PASQUALI para exercer cargo de Secretária Municipal.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal de Capanema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE
Art. 1º - Nomear a Senhora LIANA PAULA ROSA PASQUALI, para exercer o cargo de Secretária da Família e Desenvolvimento Social com vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 1392/2012.

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5858/2014
Nomeia Fiscais/Aplicadores de prova para o Processo Seletivo Jovem Aprendiz.
Lindemir Maria de Lara Denardin Prefeita do Município de Capanema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE
Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo como Fiscais/Aplicadores de Prova para Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz no Município de Capanema (PR):
- Airiane Elizabeth Kossiel
- Marius Gabriel Salvador
- Saete Gordan
- Heloi Pedro Engel
- Jose Leonardo da Silva Filho
- Alex Hildrhan Marcolli
- Rossete Margarete Kwiatkowski Danowski
- Veranice Franco de Melo
- Miran Raquel da Silva Dagustin
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5921/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 038 - MODALIDADE- Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 038/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	1	1
L.L.IGAL LTDA ME	1	2 e 3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 038/2014, R\$ 82.900,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 19 de agosto de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5922/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 039 - MODALIDADE- Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 039/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TERRAPLANAGEM, RETRADA E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA	1
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 039/2014, R\$ 132.260,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta Reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 20 de agosto de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 088/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA USO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE, CRIAS, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIAGOS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 14 de Agosto de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 065/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 16 de Novembro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.468.534/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-1331 - Fax: 3555-1272
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 13 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor

RESOLVE

Conceder licença especial sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, a servidores EDNEIA RAUBER BORIM, portadora de cédula de identidade RG nº 9.125.942-6 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 2659/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DO DEPTO. PESSOAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.468.534/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1921 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Lei nº 1749/2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANÇÃO a seguinte:

L. E. I

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único, do art. 74, e qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 74...
Parágrafo Único - As áreas destinadas estão localizadas na Rua Soledade, esquina com a Rua Inspiringa na porção sudeste da Cidade e a área localizada a margem da Rua Balduino Menegazzi, localizada entre a Rua Curitiba e Avenida Porto Alegre, acompanhando a margem esquerda da estrada vicinal que tem início no final da avenida Porto Alegre Esquina com a Rua Balduino Menegazzi até a BR-163. Lote rural número 73, e as Chacaras suburbanas números 70, 71, 72, 73 e 74 e suas subdivisões, da Gleba 01.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.468.534/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1924 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Lei nº 1751/2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANÇÃO a seguinte:

L. E. I

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV, do art. 15, da Lei 1751/2012 o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 15...
IV - Macrozona Especial de Interesse Social - MEIS - São áreas dentro do perímetro urbano que estão ocupadas irregularmente e necessitam de sua adequação ou aquelas que poderão absorver programas de regularização fundiária ou até mesmo propostas habitacionais de atendimento a famílias de baixa renda. A área proposta está na Rua Soledade esquina com a Rua Inspiringa na porção sudeste da cidade e a área localizada a margem da Rua Balduino Menegazzi, localizada entre a Rua Curitiba e Avenida Porto Alegre, acompanhando a margem esquerda da estrada vicinal que tem início no final da avenida Porto Alegre Esquina com a Rua Balduino Menegazzi até a BR-163. Lote rural número 73 e Chacaras suburbanas números 70, 71, 72, 73 e 74, e suas subdivisões, da Gleba 01.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DO DEPTO. PESSOAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.468.534/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL Nº 22/002/2014.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir do dia 25 de novembro de 2013, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/002/2011, Modalidade Emprego Público, Homologado pelo Edital de nº 04/002/2011, no cargo vago disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Área	Localidade	Carga Horária	Vencimento
Agente Comunitária de Saúde	01	02	São Valério/Barrs Grande	40 horas/semanais	777,86

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.468.534/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 23/002/2014.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação a candidato aprovada no Concurso Público, Modalidade Emprego Público eham relacionado a comprometerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/002/2011, após de tomar posse do seu respectivo cargo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ÁREA - BARRAGRANDEÃO VALÉRIO
LORECI DE ARAUJO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.468.534/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-1331 - Fax: 3555-1272
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 12 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor

RESOLVE

Conceder licença especial sem vencimentos por um período de 60 (sessenta) dias, ao servidor FLORA VANDERLEI CARLINI, portadora de cédula de identidade RG nº 3.207.441-3 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Historista II, nomeada pelo Decreto nº 1902/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DO DEPTO. PESSOAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ 76.460.516/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
 Fones: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
 85758-000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr.

Lib. de Rec. Finscoetes Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
IP I EXPORTAÇÃO	10/11/14		9.152,76
FPM	10/11/14	663.935,27	
PM PLTO SALARIO EDUCACAO	10/11/14	27.625,03	
FUNDEB	10/11/14	78.725,10	
PM PLTO ICM. EXP.	10/11/14	5.893,79	
PM PLTO INCR A	10/11/14	129,10	
PM PLTO PNAT	10/11/14	14.765,18	
FNS ACS	10/11/14	26.364,00	
VID. FAMILIA	10/11/14	32.520,00	
DENTISTA	10/11/14	6.690,00	

Créditos

Planalto Pr, 10 de Novembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN **ENSON ELEMAR SCHABO**
 PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIO DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CÂMINHÕES, COLETORES, VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 13 de Maio de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
 Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de Agosto de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
 Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL, DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Agosto de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
 Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2014
 Pregão Nº 061/2014

Data da Assinatura: 20/11/2014.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratado: ROMAC TECNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA NOVA SOBRE RODAS COM PNEUS, PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 800015/2013, PROCESSO 1013816-22/2014 - MAPA.
 Data inicial da vigência 20/11/2014, data final de vigência 18/01/2015.
 Valor total: R\$ 273.500,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 033/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.982.553/0001-96, neste ato por seu representante legal, DALIANI ROSO DE MOURA, CPF: 806.311.779-49 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 008/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/03/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 008/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA USO EM TODA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Conforme oite protocolado sob o nº 65675, de 13/11/2014, o valor do litro do diesel S-500 fica reajustado para R\$ 2,66.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ROSO & FILHOS LTDA
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN DALIANI ROSO DE MOURA

TESTEMUNHAS:

NDME: NOME:
 CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 086/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa AGROTOHA COMERCIO DE IMPLIMENTOS AGRICOLAS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AGROTOHA COMERCIO DE IMPLIMENTOS AGRICOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, R JOÃO MERLIN, 1672 - CEP: 85819040 - BAIRRO: UNIVERSITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.062.035/0001-60, neste ato por seu representante legal, TATIANE TOMAZELLI DOS SANTOS, CPF: 030.712.459-20 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 018/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 21/05/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 018/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA: TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, PLANTADEIRA ADUBADEIRA, COLHEDEIRA DE FORRAGENS, CARRETA BASCULANTE E DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 793908/2013, PROCESSO 1010493-14/2013 - MDA, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 087/2014 para mais 02 (dois) meses devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR AGROTOHA COM. DE IMPL. AGRICOLAS EIRELI
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN TATIANE TOMAZELLI DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
 CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2014
 Pregão Nº 061/2014

Data da Assinatura: 20/11/2014.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratado: ROMAC TECNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA NOVA SOBRE RODAS COM PNEUS, PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 800015/2013, PROCESSO 1013816-22/2014 - MAPA.
 Data inicial da vigência 20/11/2014, data final de vigência 18/01/2015.
 Valor total: R\$ 273.500,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 087/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa JAIME MASSOLA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JAIME MASSOLA - ME, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 1598 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.848.127/0001-89, neste ato por seu representante legal, JAIME MASSOLA, CPF: 018.187.659-57 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 018/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 21/05/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 018/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA: TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, PLANTADEIRA ADUBADEIRA, COLHEDEIRA DE FORRAGENS, CARRETA BASCULANTE E DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 793908/2013, PROCESSO 1010493-14/2013 - MDA, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 087/2014 para mais 02 (dois) meses devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR JAIME MASSOLA - ME
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN JAIME MASSOLA

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
 CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5880/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO: 090 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8688/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 080/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157.9310001130-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Em cumprimento ao disposto no art.105, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Valor
01	ALUMINUM	1.234,45

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 080/2014, R\$ 48.903,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Três Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 19 de novembro de 2014.
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5962/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO: 061 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8688/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 061/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA NOVA SOBRE RODAS COM PNEUS, PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AD CONTRATO DE REPASSE 800015/2013, PROCESSO 1013816-22/2014 - MAPA. Em cumprimento ao disposto no art.105, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Valor
01	ROMAC TECNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 061/2014, R\$ 273.500,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 20 de novembro de 2014.
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL